

1865

Maria Britania de Jards -
falecida

Off. de 12 100

Org. Com. de, São Miguel
3 de Novembro de 1865

Carvalho Fagundes

P. F. A

Dei fidei Maria Chagas, por causa de sua
mãe D. Maria Machada Chagas, que
falleceu devida por causa sua legítima
herança, Maria Catharina de Jesus Linsan
de m. de Ophais, e filha de m. de, e m.
por isso e supp. requerer a esse Juiz
mandar proceder ao Inventario dos bens
que existirem, com juramento ao Inven-
tario, e de quem se es. termos da Lei

CA. proceda em a todos os ter-
mos do inventario. Villa de
Chetiquel 4 de Novembro de
1865

Handwritten signature and date 1865

CA. de São Miguel
assim e mandar na
firmada de

Handwritten signature

Arago de Supp.

Salvador Cavalcante

Tendo em consideração o que
o que informa o Sr. m.
de Ophais, e em vista

da impossibilidade de escrever
no presente inventario, nomeio

para substituir o Sr. m.
Antonio Fran. de Medeiros.

Villa de Chetiquel 4 de Novembro
de 1865

Handwritten signature and date 1865

M. S. L. D. J. Luiz de Oph. S.

Por ser eu neto da finca-
da, por isso suspeito de
escrever no inventario re-
querido de seus bens, sir-
va-se pois V. Sa. nomear
Escrivão que me substitua
no presente inventario.
Villa de São Miguel
4 de Novembro de 1865.

O Escrivão D. Oph. S.

João Francisco Regis

Auto do Inventario e juramento

Aos quatro dias do mez de Novembro do anno de mil oitocentos e sessenta e seis, no
lugar denominado limetta do sul
da Villa de São Miguel Comarca deste mo-
rue e Provincia de Santa Catharina, em
casas da residência do Doutor Juiz Mu-
nicipal e orphaõ José Maria do Valle
Junior onde se Descrição de seu car-
go vive, e sendo ali presente José Ma-
ria Chagas, genro da falecida Dona Ma-
ria Catharina de Jizer, que vivia junto,
por elle Juiz foi de ferido o juramento
aos Santos Evangelhos em uma livro d'elles,
debaixo do qual elle encamou que decla-
rasse o dia em que tinha fallecido a
dita sua sogra, se tinha feito alguma
disposição testamentaria, quas eram
os herdeiros que elle havia ficado, que
idade tinha, e quem se a cargo
Todos os bens sem occultar algum, de-
baixo da pena de perder o direito que
n'elle tiver e pagar o dobro de sua
valla incorrer no crime de falsi-
ficio. Sendo por elle o escrito dito
juramento com a sua mão direita
declarou que sua sogra Maria Catharina
de Jizer falleceu no dia vinte e cinco do
mez de Outubro do corrente anno, sem
testamento, deixando de legado nove
filhos e uma neto orphaõ, cujo nome
e idades abaixo se declara e que por

promittia dar a cargo Todos os bens de
 baixo das penas comminadas do que fôr
 este auto que assignou a seu sogro João
 Francisco Reges por elle não saber ler nem
 escrever com o mesmo Juiz. Eu Antonio
 Francisco de Medeiros Escrivão neste dia

A. 2000 Escrivão nomeado para escrever no
 Juiz 1000
 3000
 Rec. do ch. 2º

1868 João Francisco Reges

Título de herdeiros

- 1 Joaquina casada com Ant. Fr. Reges id. 52
- 2 Eugenia " " Barr. Sr. de Souza mo-
 rador na Cidade da Laguna " 51
- + 3 Mariana viúva de João Guilherme Miller " 49
- + 4 Luiz casado com Thimote Ferraz de Aguiar " 47
- 5 Ignacio uf. morador na Freg. d'Aldea Pequena
 Província do R. Gr. do Sul " 40
- + 6 João casado " 43
- + 7 José dito " 42
- 8 Maria casada com J. Maria Chagas " 30
- 9 Joannias " acha-se doente " 32
- 10 Maria christovão netta, filha de Anna
 Maria de Jesus fallecida casada com
 christovão Bousfield " 12

Termo

44

Termo da descripção dos bens

O lago no mesmo dia seguinte no era
est supra declarado no auto retro
foi por o inventariante José Maria
Chagas feita a descripção de todos
os bens que ficaram por fallui-
mento da firmada sua sogra
pela forma seguinte:

I Uma morada de casas da vivenda
coberta de telhas, paredes de pedras
e cal arruallhada eita nas Siquinichas,

II Onze braças de terras defronte, que
faz nas marinhas em que se
cha a casa da vivenda, tendo do cor-
rego para cima dezito braças de
frente e todas com fundos arven-
tantes, extremando pelo Norte
ate o corrego com sete braças de
terras do casal e da hi para cima
com terras de Antonio Francisco
e Regis e pelo Sul com terras
do mesmo Regis.

9½ Noventa e meia braças de terras defronte
eita, nas Siquinichas, que fazem
suas frentes a praça com fun-
dos arventantes, com sete em
tas braças mais ou menos,
extremando pelo Norte com An-
tonio Francisco Regis e pelo Sul
com terras do Casal

III Um Rancho de casa da coberta
de telhas, tapado de madeira

e edificado em Terras de marinha.

200 Pequenas traças de terras de frente,
parte com estrada publica e parte
com os moradores de cima, fazem
de fundos com diferentes moradores,
e mar, que servem de porto de
arrisrão.

1 Uma Cozinha edificada ao pé da en-
ga da epidemia, nas trinquintas,
coberta de telha, possui até um
mão estado.

1 Hum Engenho de ralar mandioca
com seus complementos e corpos, uma
primeira com tres freios e dois fornos
de barro.

1 Hum Engenho de Tajuba com vrios de
ferro para moer canna.

1 Hum forno de cobre pequenos, já usado.

1 Hum estam. chique de cobre.

1 Uma casa demorada junto ao Engenho
coberta de palha e paredes de chão apigue,
arrastada com praiol de tuboad
uma varanda acobrada.

1 Uma casa d'Engenho, sendo avareada
coberta de telha e a casa d'Engo
enho de farinha coberta de palha e
paredes de chão apigue.

1 Uma dita d'Engenho, sendo avareada
coberta de telha e a casa coberta de palha.

100 Quin. traças de terras de frente com dua,
mil de fundos eitar no Inferninho,
fazenda de nomeada Capita
fazem frente a terras de

Indiviso do fidei João Joaquim Pereira
(Rodrigues e fundos com grama jun-
tales, e terras pelo sul com terra,
de José Thomé de Almeida e pelo norte
com terras de José Francisco Maça
Joanna Terra, do mesmo Casal,
de Antonio Correia do varcamento
e José Vicente Pereira.

290 Vinte e treze braças, de terras, de frente
citas no mesmo lugar, com os
fundos que se acham até as
terras de Antonio Correia, fazem
do frente as terras de José Fran-
cisco Maça Joanna e fundos em
terras do dito Antonio Correia
e terras pelo sul com terras
do mesmo Casal e pelo norte com
terras do dito José Francisco Ma-
ça Joanna

29½ Vinte e nove braças, de terra,
de marinha, que se acham pelo
norte com terras de Antonio
Francisco Rego e pelo sul com grama
direito firm.

29 Setenta e nove braças, de terra, no
Insuário, fazem frente as ter-
ras de Antonio Pereira d'Almeida e
terras dos herdeiros de Manoel d'Almeida,
fundos as terras de Antonio Cor-
reia, confronta pelo norte com
terras do Casal da fidalga da fidalga
da, Luiza Maria d'Almeida e
pelo sul com terras de José Fran-

Mapa Joazeiro.

35 Quinta cinco braças de terras de frente no Limbé do Inferninho, fazem frente nas vertentes do Limbé mais alto com os fundos que se acham até a travessa do Mendonça deitado Capitão Mór digo Capitão João D'Almeida Pereira a travessa que se acha de com terras da Viúva Floriana Maria Machado pelo sul com terras do casal da Mendonça Eugénia Maria de Jesus.

6 Sús Fouces sendo quatro umbom uzo e duas velhas.

5 Cervo Machado sendo dois velhos e dois umbom uzo.

4 Quatro Quedas sendo todas em meio uzo.

1 Serra São Orfiro.

Escravos

1 Hum escravo de nome Felizanda crioula com trinta e seis para trinta e sete annos de idade.

1 Hum escravo de nome Andre crioulo de idade dois para tres annos.

1 Hum escravo de nome Pascoal de on y para doze mezes de idade.

1 Hum escravo de nome João de Macaó quarenta e um annos de idade.

1 Hum escravo de nome Chegelo desta cao idade quarenta e um annos.

1 Hum escravo de nome Mariano crioulo de idade quarenta e um annos.

8
1 Hum escravo de nome Gurozo cri-
oulo de idade de nove mezes mais
ou menos. Este escravo ficou tro-
cado pelo crioulo Jacintho que foi
para a Provincia do Rio Grande de
São Pedro do Sul com o herdoso Igua-
cio ellestrado d'Espridola; e por que
o valor deste ultimo hera nove centos
milreis e oquente quinhentos
milreis, votou oito hundredos, por
um credito, que assignou, da qua-
lra de quatro centos milreis, cujo
credito ainda não foi pago e acha-
se na casa do fallida inventa-
riado.

2 Carros muito bons.

1 Hum carro velho

2 Dous theasos muito bons

1 Hua myza de Oleo.

1 Hua dita grande de pintas.

1 Hua dita velha.

2 Dous Marquizes d'Oleo

1 Hua Commoda com quatro gavetas.

12 Dous Cadiras Americanas

1 Hum Oratorio com duas Imagens.

1 Hum Caixa de cedro.

1 Hua Caixa grande velha.

1 Hua Caixa pequena.

1 Hua Cama d'Oleo.

1 Hua Cama de Seguid.

2 Dous Camas de pés baixos.

1 Hum ch. maris de cedro.

2 Dous bancos grandes.

- 1 Hum Curtico grande.
- 1 Hum Curtico pequeno.
- 1 Hum Taboleiro.
- 3 Dous Barrica.
- 1 Hum Pillão grande.
- 1 Hum dito pequeno.
- 1 Hum Coupo de garupa furado.
- 2 Dous Garupellas pequenas.
- 1 Hum Tampo grande de colse.
- 1 Hum dito remendado.
- 1 Hum Caldeirão grande de ferro, velho.
- 1 Hum dito pequeno " "
- 1 Uma Carravolla de ferro, velha.
- 1 Uma Chaleira grande de ferro, velha.
- 1 Hum banil de balca velho.
- 1 Uma bucia de ferro
- 1 Uma canoa grande bordada de garupa com remos de pau.
- 1 Uma dita pequena de vidro com a borda lizada.
- 2 Dous Pillões sendo um grande e outro pequeno.
- 2 Dous Coupos de Carravolla grandes para a vinhar.
- 2 Dous ditos de aparar milledo.
- 1 Hum dito de aparar garupa.
- 2 Dous ditos pequenos de garupa.
- 1 Hum pequeno sustinente de ferro unido de Carapenteiro
- 1 Uma Pipa velha.
- 1 Hum Barril de 1/2 vazio.
- 1 Uma canoa grande de figueira com a borda de dous remos de voga e a medida de meio alqueir.

- 4 Quatro Castiões de latão
- 1 Hua balança pequena
- 1 Hua vacca velha de pullo oseo
- 1 Hua vacca brava
- 1 Hua vacca osea brava
- 1 Hua vacca caravana
- 1 Hua vacca osea pintada
- 1 Hua vacca mouro
- 1 Hua vacca osea
- 1 Hum boi caravana
- 1 Hum boi estrello
- 1 Hua Egua

- 20 Vinte Taboas de fôrro de canilato
- 18 Dezena Taboas de canilato, canilato eido
- 1 Hua junta de boi velhos oseo
- 1 Hua junta de boi, sendo 1 caravana, 1 oseo
- 1 Hua junta de 10 velhos touros
- 2 Vacas, hua caravana, outra osea
- 1 Hum laço de couro
- 1 Hua roca de mandioca nova na ro
terra do sul do sitio do Inferno
- 1 Hua Roca de Cama narmus
extrema na buxada
- 1 Hua Roca de Cama narmus
na mesma terra
- 1 Roca de mandioca na Cotovara
- 1 Credito de Joz Comia dos Santos
na importancia de R\$ 140\$500
- 1 Credito de Manoel Martins da
ou na importancia de R\$ 28\$000
- 1 Credito de Joz Est. da Rocha
na importancia de R\$ 9\$700
- 1 Credito de Joz Martins da

Laureo na importância de R\$ 24000
1 Humo Termino Barrozo
1 Humo Termino Caetano Moura
1 Uma dúzia de taboas d'armatillo.
Nada mais declarou.

Encerramento

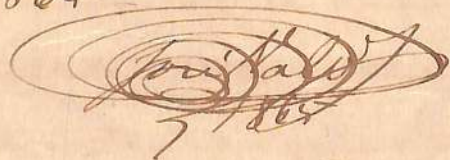
Enomismo dia my ranno de la-
rado mudiscreção supra por
o Inventariante José Maria
Chagas, qumro da inventariante
digo qumro da inventariada foi
declarado na presença do mesmo
juiz Doutor José Maria do Valle
Jornior, que elle havia em sua
consciencia, dado a carregação
Todos os bens direitos e accões por
tencientes ante inventario, e
que protestava adar Todos os mais,
que elle lembrasse, até o acto da
partilha, fazendo esta sua decla-
ração de baixo do juramento que
havia recebido. De que fez este
Termo unque por elle não sa-
ber ter e escreveu assignou a seu
rogo Alexandre Clay de Aguiar do Cam-
pinho. Eu Antonio Francisco
de Alencar Escrivaõ nomeado a
escrever
Alexandre Clay de Aguiar Cam.

De Conclusão

Aos quatro dias do mez de Novembro
de mil oitocentos e sessenta e seis an-
nos, nesta Villa de São Miguel Co-
marca do mesmo nome e Provin-
cia de Santa Catharina, em meu
Cartorio oficio com chuzo do Juiz
de Armas do termo Pontal Jose Maria
da Valle Junior, de que faço
este termo. Eu Antonio Fran-
cisco de Medeiros Escrivaõ do Juiz
Municipal que oservi no in-
pedimento do scrivaõ respectivo.

Elle os

Notifique-se a todos os interessados p.^o no dia 1.^o de
Dezembro, virem a minha residencia as 10 horas da
manha proceder a lousas de avaliadores e partidores
e assistirem a todos os mais termos do inventario sob
pena de proceder-se a revelia caso não compareça-
do sendo o escrivaõ expedir precatória citatoria, p.^o tal
fim no Juiz dos termos em que se acham os herdeiros
argentes. Nomeio curador do herdeiro, demente, Jere-
mias e cidadãos Antonio Carlos de Carvalho que
prestará juramento. Villa de S. Miguel 4 de Novem-
bro de 1866


7/1866

Data

Eu mesmo no dia meo e anno era ut
supra declarado no officio supra
em meu Cartorio por parte do Pon-
tal Juiz Municipal do termo
Jose Maria do Valle Junior.

me foi entregue estes autos, de que
faço este sumo. Eu e Antonio
Francisco de Queiroz Lavrador
que o escrevi.

M. do Sr. Don. João de Aguiar

Informe a V.ª que
tendo dirigido cartas
aos interessados, pa-
ra comparecerem
afim de se proceder
alocutação ordena-
da pelo despacho re-
tro, de V.ª não foram
as cartas entregues,
porque voltaram al-
gumas d'ellas com
quencia de utrum
alguns havi.º algum
tro; e fui informa-
do que outras se de-
zincaminharão.

Outro em infor-
me a V.ª que o Cura-
do nomeado Lida-
do Antonio Carlos
de Carvalho responde-
me, que não pode
servir de Curador, por
que como Collector
tem tido de fazer
as arrecadações de

do ditto e de figurar
como procurador de
um dos herdeiros, pa-
ra aquie ja vsta fal-
tado. Vsta manda-
ra aquie for servir.

Villa de São Miguel ^{Dir as}
8^o de Dezembro de ^{emendas}
1865. ^{1^o de Presb} ^{Atuado}
Escrivão mto
Antonio Francisco de Moraes

De Conclusão

Logo no mesmo dia my con-
no era ut supra declarado na
informação supra, m mmo Car-
tonio oface Conclusão ao Juiz de
Orfaor Doutor José Maria do Val-
le Junior, de que faze vsta termo.
Eu Antonio Francisco de Mo-
raes Escrivão nomeado on my
Atto

De novo notifique se a todos os interenados, p^a no dia
15 do corrente na sala das audiencias d'este Juizo, pre-
ceder se a louvação de avaliadores e partidores na
forma do despacho de p.^a, sob pena de revelia, não
comparecendo; devendo igualmente serem notifica-
dos os cidadãos, a quem nomeis curadores, Salva-
dor Cavalheiro, do demente Jeremias, e Alexan-
dre Vlog de Almeida Cortezinho os herdeiros auginta
Ignacio que a the esta data não comparece,
nem alguem por elle, devendo ambos os curadores
prestar juramento. Villa de São Miguel 6 de Fevereiro de

Atto
1866

Data

Aos sete dias do miz de Fevereiro de
mil oito centos e sessenta e seis
anos nesta Villa de São Mi-
guel Comarca deste nome e
Vineia da Santa Catharina
em meu Cartorio por parte do
Juiz Municipal do termo e
Doutor José Maria do Valle Ju-
nior me foi entregue vster
autos, de que faço vste termo
Eu Antonio Francisco de Medeiros
Escrivão que o escrevi no impedi-
mento do respectivo

De Assignada

Uego no mesmo dia miz e anno
era ut supra declarado notor-
mo supra, em meu Cartorio ajun-
to a vster autos a Carta Precatoria
com as duas petições e procura-
ções, que aodiante se segue
de que faço vste termo. Eu An-
tonio Francisco de Medeiros
Escrivão no meado o escrevi

Juizo de Orphaes Carta Procuratoria requizitoria
 da Villa de S. Miguel passada por via de despacho,
 profinido no Inventario a
 que esta a se proceder aos be-
 ns da fazienda Donna Maria
 Cartassa de Jesus, viuva que
 ficou por fallecimento de
 Joao Machado Espinola,
 de que e Inventariante Jo-
 se Maria Chagas, seu genro,
 que do Juizo de Orphaes do
 Termo da Villa de S. Miguel
 Comarca do mesmo nome
 Provincia de Santa Catha-
 rina, vai dirigida ao Pau-
 tor Juiz dos Orphaes do Termo
 da Cidade da Laguna desta
 mesma Provincia o qual
 suas vossas fizes para o fin
 que abaixo se declara H

A M. M. Meritissimo Senhor Doutor Ju-
 iz de Orphaes do Termo da Cidade da La-
 guna desta Provincia de Santa Catha-
 rina, ou quem suas vossas fizes e co-
 nhecimento desta pertencer H

O Doutor Jose Maria
 do Valle Juiz dos Orphaes dos
 Termos reunidos de S. Sebastiao e
 S. Miguel Comarca desta mesma
 Provincia de Santa Catharina por
 J. M. S. O Senhor Dom Pedro 2.º Aguiar
 Des. Grande H

Faz saber a vossa Excellencia Senhor
Ouvidor Juiz dos Offiços ou quem su-
as vossas fizes acerbissimamente desta
particular, que sendo Jose Maria Cha-
gas, genro e que vivia finto, com sua
sogra, a inventada Dona Maria
Cartana de Jesus, residentes nas Beje
quintas, do termo da minha jurisdi-
cao, requerido para dar inventa-
rio todos os bens que ficaram por falle-
cimento de sua finada sogra assim
lhe foi deferido prestado o devido ju-
ramento, e porque na declaracao
que fez dos filhos da falecida declarou
igualmente haver tido filha de no-
me Eugenia, casada com Francisco
Pinheiro de Souza residente no termo
da Cidade da Laguna desta Provincia
a qual deve por si ou por meio de
procuracao com procurador habi-
litado com poderes competentes com-
parecer neste meu Juizo para as-
presentar em todos os termos do dito
inventario. Mandei expedir a requi-
te Carta Precatoria para ahi ser fulo
contando olla citada dita herdeira
Eugenia para no improrogavel ter-
mo de vinte oito dias que e o princi-
pio do mez de Dezembro, a contar desta
data, sendo primeiro citada, vir pro-
ceder a lavacao de avaliadores e par-
tidores e assistir a todos os termos do
dito inventario, sob pena de

de se proceder a sua revellio, depois do que
citada for comparecer a junta procura
cao, que deve ser junta ao processo respec
tivo, apois do inventario seguir seus de
vidos, termos. Em virtude do que
e ditado o referido mandado para
a presente Carta Precatoria requi
zitoria para citacao, que e a presente
te, pela qual D. Pedro de Alcantara
meo Senhor Doutor Juiz dos Offi
cios da Cidade da Laguna ou
quem suas vezes fizer, que lha
sendo esta a presentada estando por
meio assignada e sellada com sellos
de caxo, que neste negocio pre
sente mim serve e corre, assigne
por lha assim cumprir se para ser
ahi citada dita mandada assignada.
E fizeo que seja a citacao ser remitti
da apoi dilla ao Cartorio do Escrivao
que esta iscreves para ser junta a
os autos de inventario respectivo
com a presente Precatoria que deve
tudo ser devolvido.

Em Vossa Senhoria assim cumprir e
fazer cumprir para servir a Sua
Majestade Imperial e a mim
Mestre, e outro tanto farei quando
da parte do mesmo Senhor me for orde
nado e por Vossa Senhoria D. Pedro de Alcantara.

Queda yrrada sob o signal e
vella de meu sellos de caxo, nesta
villa de Sao Miguel Comarca de...

no me Provença da Santa Catharina
aos quatro dias do mez de Novembro de
mil oito centos e sessenta e seis.

Esta vai por mim assignada e scri-
pta por Antonio Francisco de Almeida
nos escriptos do Juizo Municipal e
nommeado, por impedimento do escri-
vao respectivo para escrever no in-
ventario o que se trata.

Pago de fuitio sete centos e cinquenta reis,
reis, de assignatura do sello de cunha
deito centos reis e de sello fixo de duas
mil e setenta e quatro centos reis, na
da de chancellaria por anno haer
Eu Antonio Francisco de Almeida
Escrivao do Juizo Municipal que
no impedimento do Escrivao de
Orphaoa acaresce.

José Alb. de Valles
1865

V. d. d. Ex. 20

José Alb. de Valles
1865

Compra e Venda
13 de Maio 1865

Quinta

N.º 3 _____ 1100

Pg. quatro centos reis,
São Miguel 11 de Novembro
1865 - *Barcelho*
Barcelho

Carta de doação e de feitura intimada, em carta que
he uenoi da qual obtem aqumta, o Enthe-
to da presente inventaria, ao cobrimento

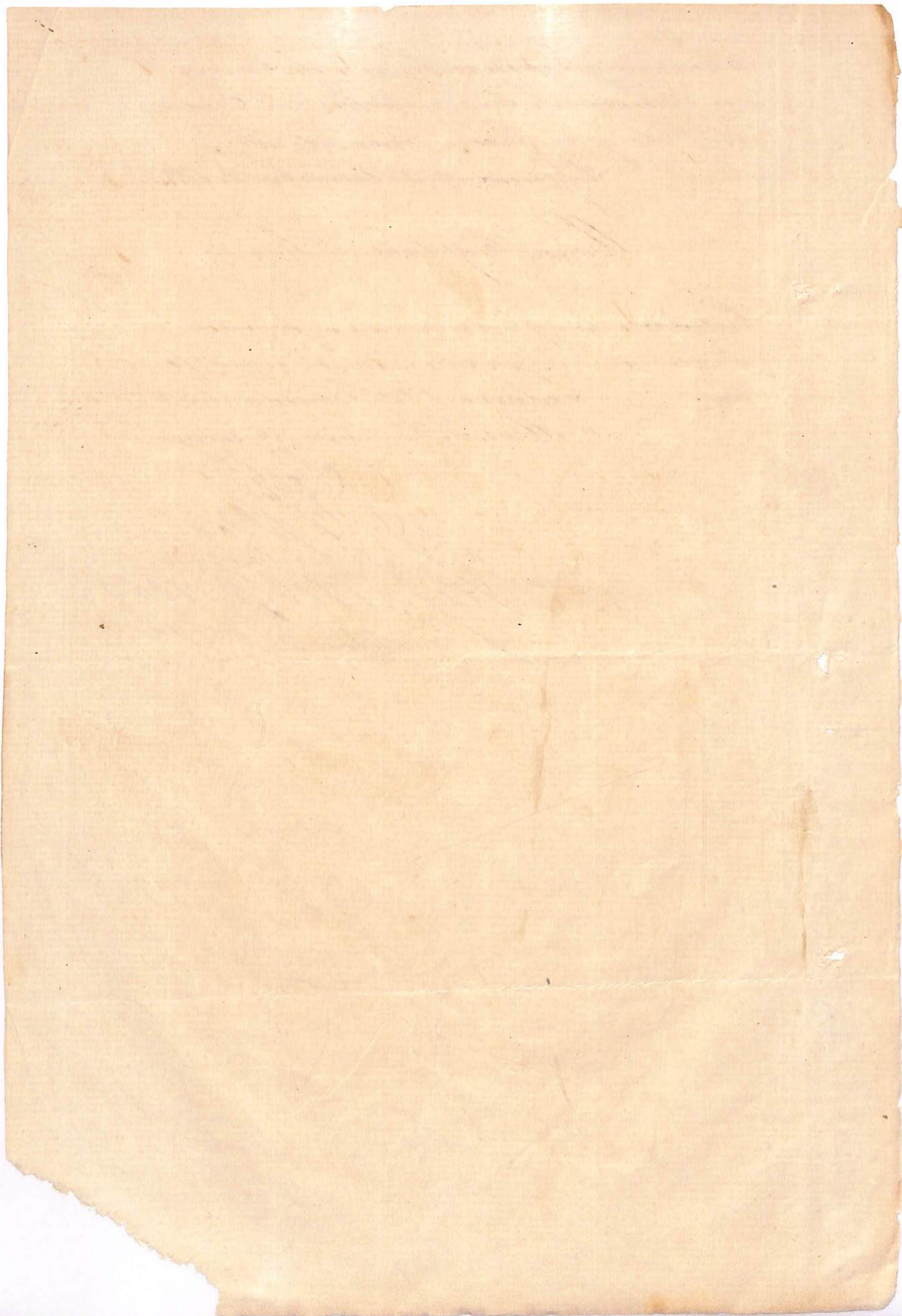
Conheço Francisco Vieira de Sousa
por Cabessa de sua mulher D. Eugê-
nia; do que fico com certeza.
Laguna 14 de Novembro de 1865.

Manoel Baptista de Saiz

Certifico e dou fe que a presente
pregatoria vai pagar de sua devida fo-
rça.

Laguna, 17 de Novembro de 1865.
Manoel Baptista de Saiz

(Sinal)
1865
D. J. P. do
D. de Ventarozis.
Mag. 11 de Jan. 1865 -
Pitru Braga



13

Supp. mo. Int. Montor Juiz d'Orphaos

N.º 12 — 100

Eq. com aco. São

Diquest 2 de Junho 1865

Carvalho ~~Barra~~

Mex Antonio Carlos de Carvalho, que elle Supp.
necessita juntar aos autos de inventario que se
esta' procedendo por este juize, nos bens do es-
polio da finada Maria Caetana da Concei-
cao, a procuracao' junta, a fim de n'elle po-
der representar os herdeiros Outorgantes Fran-
cisco Pereira de Souza e Eugenia Maria de
Jesus. //

Junte m. Vello de Diquest
9 de Dezembro de 1865 J. A. M. se digne
apim mandar. //

L. R. M.

Antonio Carlos de Carvalho

18th March 1841

Dear Sir
I have the honor to acknowledge
the receipt of your letter of the
17th inst.

I am sorry to hear that you
are not well, and hope that
you will soon be able to
resume your usual avocations.
I am, Sir, very respectfully,
Your obedient servant,
J. B. Smith

Yours faithfully,
J. B. Smith

18th March 1841

IMPERIO



DO BRASIL.

PROVINCIA DE SANTA CATHARINA.

PROCURAÇÃO BASTANTE EM MÃO QUE FAZ *Francisco Pereira de Sousa e sua mulher Cegonia Maria de Jesus.*

SAIAM QUANTOS ESTE PUBLICO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO BASTANTE virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos *setenta e cinco*

aos trinta dias do mez de Novembro do dito anno nesta Cidade da Laguna em meu Cartorio comparecerão como testamentos Francisco Pereira de Sousa e sua mulher Cegonia Maria de Jesus, moradores no lugar denominado Capotera do Districto desta mesma Cidade.

reconhecido pelo proprio de mim *Sabam e da testemunha de g. dou fe* em presença das quaes por elle outorgante me foi dito, que por este Instrumento e na melhor forma de Direito, nomea e constitue por seu bastante procurador *na Villa de São Miguel desta*

Provincia a Antonio Carlos de Carvalho, para poder assistir a todos os termos do inventario a que se procede por fallimento de sua sogra e mãe Maria Cartana de Jesus, no Juizo de Orphãos da mesma Villa, e tomar conta dos bens que lhes pertencem; assim como para vender quaesquer bens que lhes pertencem, tanto moveis, como de raiz, pagando e assignando de as respectivas escripturas, ou por transacção por firme e valioso, podendo subestabelecer esta, se necessario for, com quem lhe convier.

a quem concede todos os poderes, que por direito lhe são permittidos, para que, em nome d'elle outorgante como se presente fosse possa em juizo e fóra d'elle procurar, requerer, allegar e deffender o seu direito e justiça em todas as suas dependencias particulares e causas judiciaes, civis e crimes, movidas e por mover, em que for author ou réo em qualquer Juizo ou Tribunal Secular ou Ecclesiastico; arrecadar e haver a si toda a sua fazenda, dinheiro, ouro, prata, escravos, encommendas, carregações, dividas que se lhe devão, legitimas, legados, heranças, e tudo mais que por qualquer titulo lhe pertencer, ainda mesmo existente nos cofres publicos da Fazenda Nacional, ou em quaesquer outros, dando do que receber as competentes quitações ou recibos executar e fazer arrematar os bens de seus devedores, proceder e fazer proceder a inventarios, partilhas, sobpartilhas, com as competentes citações; lecionar e relecionar sobre quaesquer bens; fazer aforamentos e arrendamentos; citar e demandar a seus devedores, e a quem mais deva ser; variar de uma para outra acção; propor qualquer demanda, jurar em sua alma, de calúnia, decisoria e suppletoriamente, e outro qualquer licito juramento, e fazel-o prestar a quem convier, inquirir e reperguntar, e contradictar testemunhas; dar de suspeita a quem l'ho for, ouvir despachos e sentenças, appellar, aggravar, embargar, e tudo seguir e renunciar até maior alçada, tratar de conciliações perante quaesquer Juizes de Paz, chamar a elles seus devedores, e a quem mais preciso for para tudo quanto necessario seja em geral, para o que lhe concede poderes ilimitados podendo subestabelecer esta em um ou mais procuradores, e os subestabelecidos em outros ficando-lhe sempre os mesmos poderes em seu vigor, e revoga-los querendo. E fará ajustes, traspases, sessões, rebates, esperas, desistencias, transações amigaveis, composições, confissões, negações, reclamações, remessas, habilitações, justifica-

cões, abstenções, protestos, contra-protestos, dar e tomar contas a quem competir, tomar posse, assistin-
do com esta a toda ordem e figura de juizo, e fóra d'elle, assignando quaesquer termos, tolhas, e autos
precisos, fazendo tudo o mais que for a bem de sua justiça com livre e geral administração, seguindo su-
as cartas de ordens, e avisos particulares, que sendo preciso valerão como parte d'este Instrumento, ha-
vendo por expresse todos os poderes em geral, como se de cada um fizesse especial menção, com reserva
de nova citação e da venda de bens, tendo por firme e valioso tudo quanto fizerem os ditos seus Procura-
dores ou os substabelecidos, aos quaes releva do encargo da satisfação que o Direito outorga. E de como
o disse do que dou fé, fiz este Instrumento que lhe li, aceit

escrevi á rogo do primeiro Autorgante, assignou
Luiz Gonzalves Barrios, e da Segunda Autorgan-
te assignou Joaquim José Machado Lemos,
sendo presentes os abaixo assi-
gnados reconhecidos de mim Vicente José
de Góis Mello, Político de Belém
Procurador, Vitorque o Submargu-
eary e myentice e as.

Em f. de Junho

De 1861

Vicente José de Góis Mello

Arogo do Autorgante, Fran^{co} de G. d.
Luiz Gonzalves Barrios

Arogo de Eugénio Maria de Jesus
Joaquim José Machado Lemos
Fran^{co} José de Freitas
Maurício Pinto de B. e P.

Alto. Sr. Doutor Juiz d'Alphons

N.º 10 — 100

By com 100, São

Elizabel 2 de Sept 1865

Baralho Waga

Sez João Francisco Regis, que na-
pessita juntar aos autos de inven-
tário que se está procedendo nos bens
do espólio da sua finada avó Maria
Cactana da Conceição, a procuração
junta, a fim de n'elle poder repre-
sentar os herdeiros outorgantes seus
pais Antonio Francisco Regis e Joa-
quina Maria de Jesus.

Feito em Villa de Elizabel 2 de Setembro de 1865

Waga

De A. P. se digne
assim mandar

O. R. M.º

João Francisco Regis

Handwritten notes in the top left corner, including the word "Hill" and other illegible cursive text.

STANDARD ATLAS OF AMERICA

Handwritten notes in the middle right section, including the word "Hill" and other illegible cursive text.

N.º 11 — 200
B.ª. durante a vida, Sr.
Miguel de D.ª. D.ª.
M.ª. S.ª. S.ª.
S.ª. S.ª. S.ª.

IMPERIO DO BRASIL



PROVINCIA DE SANTA CATHARINA.

PROCURAÇÃO BASTANTE EM MÃO QUE FAZ *um Antonio Francisco*
co Regio e sua Esposa Dona Joaquina
na Maria de Jesus pela forma
que se segue

SABÃO quantos este Publico Instrumento de Procuração bastante virem, que no anno do Naci-
mento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos *surmista e em*
co aos seis dias do mes de Dezembro
do dito anno, neste lugar de nome
nado Triguinhães districto do ter-
mo da Villa de São Miguel, Comar-
ca do mesmo nome e Provincia
de Santa Catharina em Casas de mo-
rada dos outorgantes Antonio Fran-
cisco Regio e sua Esposa Dona Joaquina
Maria de Jesus, que estavam presentes
Reconhecidos pelos proprios desim *foram também* *abaixo*
em presença das quaes por elles outorgantes me foi dito, que por este Instrumento e na melhor
forma de Direito nomeia e constitue *por seu bastante procurador* *ao seu filho João*
Francisco Regio, para ir judicialmente
figurar em todos os termos do inventario
aquesta suppleendo no juizo de orphaes
fulo cartorio de escrever e ler, assistir,
loura e cois, receber eittacoes e intima-
coes ate final julgameto, pagando tudo
omais que presigio for.

e *igual* concede todos os poderes que por Direito lhe são permittidos, para que, em nome
dells outorgantes como se presente fosse possa em Juizo e fora d'elle procurar, requerer, al-
legar e defender o seu direito e justiça em todas as suas dependencias particulares e causas judi-
ciaes, civis e crimes, movidas e por mover, em que for autor ou réo em qualquer Juizo ou
Tribunal Secular ou Ecclesiastico; arrecadar e haver a si toda a sua fazenda, dinheiro ouro, prata,
escravos, encomendas, carregações, dividas que se lhe devão, legitimas, legados, heranças,
e tudo mais que por qualquer titulo lhe pertencer, ainda mesmo existente nos cofres publicos da

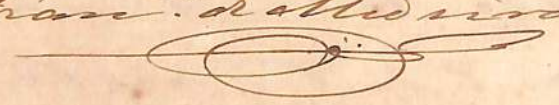
fazenda nacional, ou em quaesquer outros, dando do que receber as competentes quitações ou recibos, executar e fazer arrematar os bens de seus devedores, proceder e fazer proceder a inventarios, partilhas, sob partilhas, com as competentes citações; licitar e relitar sobre quaesquer bens; fazer aforamentos e arrendamentos; citar e demandar a seus devedores, e a quem mais o deva ser; variar de uma para outra acção; propôr qualquer demanda, jurar em sua alma, de calúnia, decisoria e suppletoriamente, e outro qualquer licito juramento, e fazel-o prestar a quem convier, inquirir, reperguntar, e contraditar testemunhas; dar de suspeito a quem lhe for, ouvir despachos, e sentenças; appellar, aggravar, embargar, e tudo seguir e renunciar até maior alçada, tratar de conciliações perante quaesquer Juizes de Paz, chamar a ellas seus devedores, e a quem mais preciso for para tudo quanto necessario seja em geral para o que lhe concede poderes illimitados podendo substabelecer esta em um ou mais procuradores, e os substabelecidos em outros ficando-lhe sempre os mesmos poderes em seu vigor, e revogal-os querendo. E fará ajustes, trapasses, sessões, rebates, esperas, desistencias, transacções amigaveis, composições, confissões, negações, reclamações, remessas, habilitações, justificações, abstencões, protestos, contra-protestos, dar e tomar contas a quem competir, tomar posse, assistindo com esta a toda a ordem e figura de Juizo, e fóra d'elle, assignando quaesquer termos, folhas e outros precisos, fazendo tudo o mais que for a bem da sua justiça com livre e geral administração, seguindo suas cartas de ordens, e avisos particulares, que sendo preciso valerão como parte deste Instrumento, havendo por expressos todos os poderes em geral, como se de cada um fizesse especial menção, com reserva da nova citação e da venda de bens, tendo por firme e valioso tudo quanto fizer o dito Procurador ou os substabelecidos, aos quaes releva do encargo da satisfação que o Direito outorga. E de como assim o dice, do que dou fé, fiz este Instrumento que lhe foi aceito

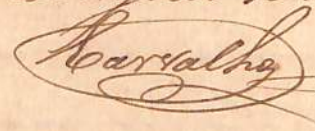
arauto y por suao Sabiorem firmem
escriver assignou a seu rogo João
Martins Barbosa, com attestamento
preposto abaixo assignadas, perante
mim J. P. Antonio Francisco de Almeida
nos Sabellios que adubossey assign-
nei em publico arauto.

Em 11 de Maio de 1864
O J. P. Antonio Francisco de Almeida

João Martins Barbosa
Cano testamento Florindo José Dias
Christovão Bourfield

14
Carte-fico em escripto abaixo assignado ter intimado o despacho affo
1849 de 2 de Setembro aos curadores Sul-
vador Cavallheiro e Alexandre Elly
d'Estreito Coutinho, aquelle para
servir de Curador ademinente fe-
rreiras Machado Espindola, e es-
te para servir de Curador ao au-
gente Ignacio Machado Espin-
dola, a Joao Francisco Reges pro-
curador das herdeiras Antonio
Francisco Reges sua Esposa Do-
na Joaquina, ao Antonio Car-
los de Carvalho procurador dos her-
deiros Francisco Pereira de Souza
e sua mulher, e a herdeira Dona
Munira Machado na pessoa de seu
marido Jose Maria das Chagas,
inventariante; os mencionados
acima foram intimados em suas
proprias pessoas; e por Cartas
aos herdeiros Joao Machado Espin-
dola filho, Jose Machado Espin-
dola, Dona Horiana, Vicente Ter-
nandes d'Aguiar por Cabeça de
sua mulher Dona Luiza, a
Dona Maria Christova, neto,
e um frei Christovao Baesfield,
de cujas cartas foram entregues pela
resposta, que verbalmente me
mandaram. Os quaes foram inti-
mados com o theor do referido
despacho, e dou fe villa de da

811 pro Miguel 8 de Fevereiro de 1866
Antonio Francisco de Almeida


Nº 7 — 200
Ex. mto. em Lei
Miguel 15 de Fevº 1866
 

Termo de firmamento aos Curadores
Salvador Cavalthiello e Alexandr
de Oly D'Almeida Coutinho

Aos quinze dias do mez de Fevereiro
do anno do Nascimento de
Nosso Senhor Jesus Christo de mil
Cito cento e setenta e seis, nesta
Villa de São Miguel Comarca
do mesmo nome e Provincia
de Santa Catharina na Sala
publica das audiencias ou
de achava o Juiz de Orphaõ
e Doutor José Maria do Valle
Junior amigo e amigo nomea
do, ali appareceram os Curado
res nomeados Abaddaõ Salva
dor Cavalthiello e Alexandr Oly
D'Almeida Coutinho aos quaes
o dito Juiz de Orphaõ o juramento
dos Santos Evangelhos, encame
gando-lhes, que fossem o pri
meiro Curador de demente fe
rreiras e seguindo do seguinte
Ignacio Machado d'Espiridola
herdeiros e os bens do seguinte
inventario, procurando ne
gociaes, tudo quanto for
a bem de seus curados; e sendo
por elles recebido dito juza
mento, assim o prometteram
cumprir, diguei fir nte ter
mo nague assignarao co

o Juiz e me Antonio Francisco
Machado Escrivaõ nomado que
no presente do actual os
crey.

Waller 1866

Salvador Cavalheiro
Alexandre Etay & Aguedo Cab.

Termo de Louvacao de avaliadores
e Partidores como abaixo se de
clara &c

Aos quinze dias do mez de Junho
 do anno de mil oitocentos e
 setenta e seis, nesta Villa de São
 elliguel Comarca do mesmo no-
 me e Provincia de Santa Catha-
 rina em audiência publica
 que fazendo estava o Doutor Juiz
 de Orphaõ do termo Jose Maria
 do Valle Junior comigo escrevã
 do seu cargo abaixo nomeado.
 Ahi comparecerão os herdeiros
 aos bens de fincada Maria Cas-
 terna de Jizer. inventariante
 Jose Maria das Chagas, João Fran-
 cisco Regis procurador de sua
 Mãe Dona Joaquina Maria
 de Jizer, Antonio Carlos de Carvalho
 procurador do Coherdeiro Fran-
 cisco Pereira de Soccia por cubeca

de sua mulher, João Machado
 Espindola, João Machado Espin-
 dola, e Christovão Bonfili, em
 qualidade de tutor natural
 de sua filha Maria Christovão
 Obisador geral dos orfãos, João
 do Prado Faria e os Curadores
 Salvador Cavallheiro e Alexan-
 dre Illy de Aguiar Coutinho, aqui
 li nomeado as herdeiros durante
 Juvenias Machado Espindola
 e este a o seguinte Ignacio Ma-
 chado d'Espindola, aos quaes os
 dezoito o dito Juiz que selou as
 em. m. avaliadores e partido-
 res, os quaes logo com os
 nomeados selou, para a
 validação, nos Cidadaes Agido
 João Pereira e Florindo José Dias
 e para partidores nos Cidadaes
 João Justino Rigos e Antonio
 Joaquim de Vargas. Comdes-
 ta locução approvada pelo
 Juiz a revelia dos mais herdei-
 ros, que não compareceram
 o dito Juiz que foram os louvados
 citados para prestar ju-
 ramento, de que fiz este termo
 que assigno a rogo do inven-
 tariente por não saber los
 nem escrever Francisco Goncal-
 ves de Sá e os demais herdeiros
 e Curadores de seus parentes os

o Juiz e que tudo dou fe' em esta
Honra Francisco de Almeida Loure
vão nomeado, que ouzarem no in
predicamento do respectivo.

Matto 7^{ma}
1866-

Franc. João do Luz.
João Francisco Regis
Antonio Carlos de Carvalho
João Machado de Espindola
Jose Moachael Espindola
Christovão Bonfieda
Salvador Casalbino
Alexandre Eloy de Aguiar Cav.
João do Prado Faria

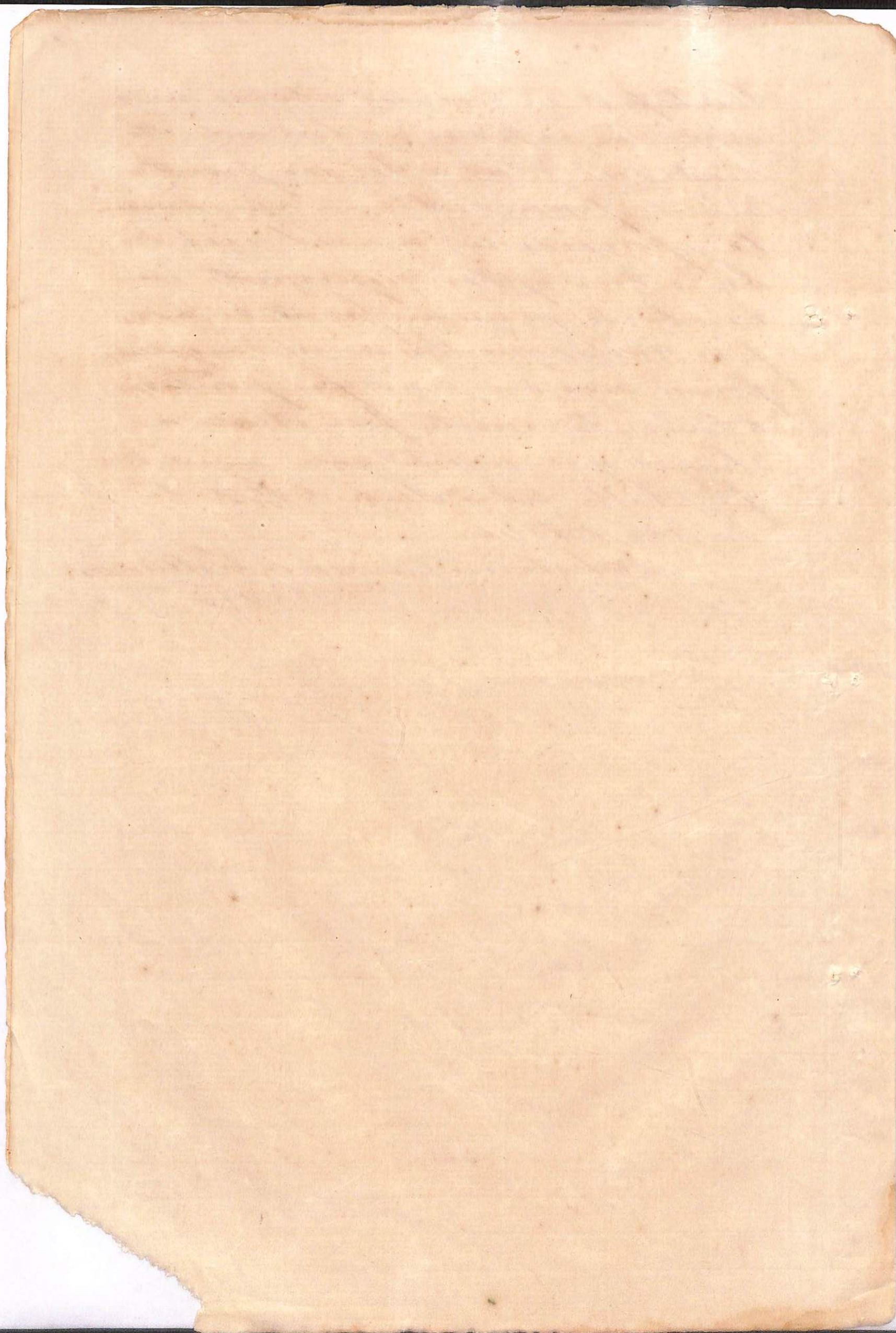
Certifico em Escrivão abaixo assignado ter sido citados aos lousados fho sendo José Dias e Izidro José Pereira, para subirem a juramento e procederem a avaliação dos bens descriptos no presente inventario, os quaes foram citados por Cartas que lhes werei das quaes foram digo das quaes foi postado o inventario de José Maria Chagas que a entregou, o que deu fe. Villa de São Miguel 15 de Fe. de 2000
 vniuerso de 1866.

Antonio Francisco de Almeida

(S)

Vid. aut.

136



Termo de juramento aos avaliadores

Assimte dias do mez de Fevereiro de mil oito centos sessenta e seis annos, neste lugar denominado Tyiquinhas em casa da fallecida Maria Caetana de Jesus, onde actual reside o inventariante Jose Maria Chagas do Termo da Villa de São Miguel Comarca do mesmo nome e Provincia de Santa Catharina onde foi vindo o Doutor Juiz de Officio Jose Maria do Valle Junior comsigo escriptura de seu Cargo e interino neste processo, no impudimento do actual, ali se achava presente os avaliadores nomeados os Cidadãos Hornido Jose Dias e Fidalgo Jose Pereira, aos quaes elle Juiz de Officio o juramento em suas mãos, e thus me assegurou que bem fielmente avaliariam todos os bens que ficarem por fallecimento da finada Maria Caetana de Jesus os quaes elle ha de dar por a presentados por o inventariante Jose Maria das Chagas, sem dolo malicia ou afflicção, recebendo por elle dito juramento assim o prometterao cumprir, de que fôr este termo, que assignou o elle mestre com os juramentados. Eu Antonio Francisco de Moraes Escrevaõ, q

intimamente reservado
H. J. P.
1866.

José João Pereira
Horácio José Dias

De Ajuntada

Aos nove dias do mez de Março de
mil oito centos e sessenta e seis an-
nos, nesta Villa de São Miguel Co-
marco do mesmo nome e Provin-
cia de Santa Catharina, meus
Cartorio ajunto antes antes ape-
tivo e despacho que addiante se
segue, de que fuzo vsta. termo. Eu
Antonio Francisco de Medeiros Es-
crivão nomeado assessor no oim-
pudimento do actual.

M^{me} Luis D. Luis de Orfan. 22

N^o 2 do
Eg com Luis Saldanha
5 de Março de 1856.
Carvalho Faria

Diz Ignacio Machado d'Espindola
que nas litendo solo pro civil a char e priu.
xinta nodia da locação de a aliados e par
tidos pro causa dus em convenientes que em
comtoun em viagem para esta Provincia
e achandose presentem. aqui e querendo
assistir o inventario de sua fidejussoria
Maria Cactana de Jesus. etendo V. S.^a pe
lla aminha demora nomado um Curador
proico

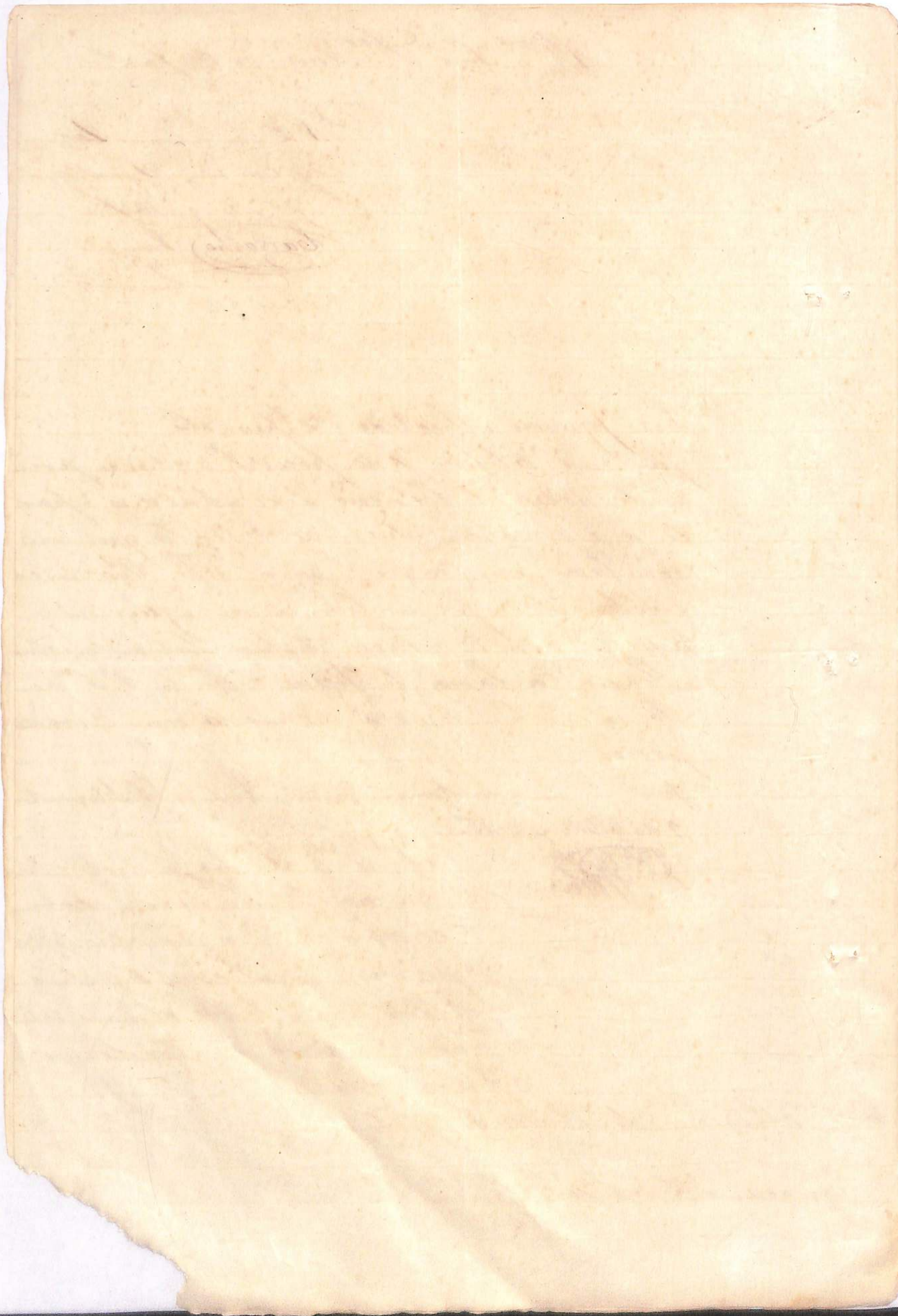
Junte se os inventarios respectivos. Nello de 5 de Março
9 de Março de 1856.

~~1856.~~

es. a V. S.^a haja de dar ba
ya na d.^a Curadoria, e com
cordando com que o curador
proim praticou seja heo
citado para todos os mais atos
do inventario juntandoe esta
para constar.

L. Miguel 5 de Março de 1856.

Ignacio Machado d'Espindola



Tratado da descripção e avaliação dos bens que ficaram por falta de inventário de Dona Maria Caeza de Jesus de que é Inveniente este José Maria das Chagas, seu genro, que me foi apresentada por os avaliadores do Juízo José Dias e Pedro José Bergira pela forma que se segue.

+ I Uma morada de casas da vizinhança da cita nas Tijiquinhos, coberta de telhas, paredes de pedra e cal, amathada com estuque coberta de telha, que sendo vista e examinada acharão os avaliadores reportar no quantum de Dous Contos de reis, e me que me se darão satis.

+ II Onze braças de terras de frente ao lado da casa edificada na frente da casa da vizinhança, fazendo frente nas marishas, tendo de comprimento para cima de vinte braças, de frente todas com fechos as vertentes, e tendo mais pela morte até o comprimento, com sete braças de terras dos herdeiros do fidejussor e do testamento Francisco Regis, e ali para cima com terras dos meus herdeiros, e pelo sul com terras dos meus herdeiros acima.

Continua — R

20000 Transporte

acima dito, que sendo vistas e
examinadas acharão valer ca
da lha braço a quatroze mil
reis todas importam magni
fictia de Duzentos e cincoenta e
dozes mil reis com que mandam

150000 não saber

+ 9^{ta} Ave uma braço de terras de
frente citas nas seguintes, que
fazem terras de marinha, com
fundo as vestidas, estrema pe
lo norte com terras dos Indii
nos defructo Antonio de trans
cisco Reges, e parte sul com terras
de Maria Christovão Bonfinto,
que sendo vistas e examinadas
acharão valer cada lha braço
a dez e seis mil reis todas a que
magnictia de Cristo e cincoenta e dozes
mil reis com que mandam

150000 não saber.

+ 1^{ta} Hum Rancho de canoa cober
to de telha, tapado de madei
ra edificado em terras de mar
inha, que sendo visto e exami
nada acharão valer a quantia
de cento e mil reis com que

40000 mandam não saber.

+ 2^{da} Duzentas braças de terras de
frente parte com a estrada
publica e parte com os muros
doras de cima fagundes frente
continua

Transporte

Rs 2.464,000

fonte de águas, cujas terras sur-
vem de parte de arrendamento, entre
mão pelo sul com terras de ete-
rno Francisco Brancos e pelo norte
de com terras dos herdeiros de
Joaquim Victorino da Rocha Li-
nhars - a saber - Cementa braca,
na extrema do sul, por terem
menos fundos, são avaliadas
a quatro mil e quinhentos, as
em braca, do centro por terem
menos fundos são avaliadas
a sete mil e quinhentos, as em
cementa do Norte, por terem me-
nos fundos são avaliadas a
quatro mil e quinhentos, e em
de todas vistas e examinadas
a acharão valer todas a quantia
de um conto e dezentos mil reis
com que mandarão sahir

Rs 5.000,000

+ 1ª Uma casa pequena edificada
opré da Casa de morada, coberta
de telha com mão retada, sur-
do vista e examinada a cha-
rão valer a quantia de vinte
mil reis com que mandarão
sahir.

Rs 6.000,000

+ 2ª Vinte nove mil e braca,
de terras de marinha que entre
mão pelo norte com terras dos
herdeiros de eterno Francisco
Regis pelo sul com quem se
continua. A

3.684/100 Transporte
dito terras, que sendo visitas
e examinadas, acharão valer
cada uma braça a dois mil e quinhentos
reis e todas, setenta e seis
mil e sete centos e cincoenta e seis
1/3 1/50 com que mandarão saber

100 Uma braça, de terras de frente
com duas mil de fundo, citadas no
Inferminho (Fazenda denominada
da Capitão mór) fazem frente em
terras do herdeiro de finado João
quero Pereira Rodrigues e fundo
do com quem direito tiver, as
terras pelo sul com terras
de José Thomé de Lima, e pelo
Norte com terras de José Fran-
cisco Mafra Joannina e terras
do mesmo citis e de Christo-
vão Correia do Nascimento e de
José Vicente Pereira, que sendo
visitadas e examinadas, acharão
valer cada uma braça a quinze
mil e seis e todas, importam magu-
aria de três cento e quinhentos
e mil e seis com que mandarão

1.500 para saber

100 Vinte e duas braças de terras de
frente citadas no mesmo lugar
com o fundo que se acham até
as terras de Antonio Correia do
Nascimento, fazem frente em
terras de José Francisco Mafra
Continua

Transporte 25 5.25 1/2 150

Mapa Joana, este mais perto
sul com terras de mesmo ci-
tio e parte norte com terras de
Jose Francisco Mapa Joana
que sendo vistas e examina-
das acharão valer cada braça
de dez milreis e todas aque-
lta de Ave e outros milreis
com que mandarão salar

29 Senta nove braças de
terras de frente que fazem um
terras de Antonio Pereira d'Alvi-
la, e terras dos herdeiros de
Manoel d'Alvi, e fundos em
terras de Antonio Correia do
Nascimento, este mais perto nor-
te com terras de Vicente Fer-
nandes d'Albuquerque e parte sul
com terras de Ferreira. Ma-
chado d'Albuquerque, que sendo
vistas e examinadas acha-
rão valer cada braça
de dez milreis e todas impor-
taquantia de seus entos me-
rente milreis com que man-
darão salar

35 Senta cinco braças de ter-
ras de frente e das molugas de
nomeado Pombé fazem um
terro Pombé grande, com os
fundos que se acham até
a travessa dos herdeiros de

Continua

1844/130

Transporte

definido João d' Amorim Pereira
vendedor pelo Norte com a
Industria Horiana Maria Ma-
chado, e pelo Sul com Thomas de
Francisco Pereira de Souza, que
sendo visto e examinado, a
charac valer cada lica braca
aguinte milreis e todas agui-
ntia de Cinquenta vinte
e cinco milreis, com que man-
daram sair.

+ 1 Hum Engenho de alar man-
dioca com machina de for-
miar, com seus complementos,
cozinhos, hum empremea com tra-
fugo, hum forno de barro de
formar farinha, que sendo
visto e examinado a charac
valer aguintia de Cinco vin-
te milreis com que manda-
ram sair.

+ 1 Hum Engenho de Tajuba
com vitor de ferro de man can-
na, que sendo visto e exami-
nado a charac valer aguan-
tia de setenta milreis, com
que mandaram sair.

+ 1 Hum forno de coze ja cozado,
que sendo visto e examinado
a charac valer aguintia de
quarenta milreis, com que
mandaram sair.

Continua

Transporte

26
3/5 97/15

1 Uma Almofada de cobre
que sendo vista e examinada
a charaõ valer a quantia de
cincoenta milreis com que man-
daraõ sair.

15
50000

1 Uma Caya do Engenho de fari-
nha coberta de palha com pa-
reides de prao apique, que sendo
vista e examinada a charaõ
valer a quantia de sessenta mil-
reis com que mandaraõ sair.

16
60000

1 Uma Caya de serrada junto ao
mesmo Engenho, coberta de pa-
lha amarrada, pareides de
prao apique com prao de
taboado e uma varanda ao
lado, que sendo vista e exami-
nada a charaõ valer a quan-
tia de oitenta milreis, com
que mandaraõ sair.

17
80000

1 Uma Caya de Engenho de Can-
nas sendo arvarada coberta
de telhas na caya coberta de pa-
lha, que sendo vista e exami-
nada a charaõ valer a quan-
tia de oitenta milreis, com
que mandaraõ sair.

18
80000

1 Uma Torce nova, que sendo
vista e examinada a charaõ
valer a quantia de um mil
e quinhentos com que man-
daraõ sair.

Continua

3/5

1874/250

Transporte

1 Sua Soube velha, que sendo
vista e examinada acharam no

20 br a garantia de um milreis com
1000 que mandaram sahir.

2 Duas ditos, mchom nro, que
smdo vintas e examinadas a
charão valer cada lra a um
mil e dezentos e ambas aquare

21 Tia de Dour mil e quatrocentos

2400 cinque mandano a lui

2 Duas ditas vilhas que sendo
vistas examinadas acharão va-
ler cada hua quinhentos reis e

22 Todas as quantias de um milreis

1700 congue mandavaõ Luthis

A Hum. Machado velho, que sendo
visto e examinado acharam

23 Per a quantia de una milia

1000 eumque mandatao salis.

1 Hum dito - dito - dito - que sendo
visto e examinado achava-se

24 las aguantia de un mil rrs

14000 even que mandamos Sahi

1. "Hua ella chada velha, mgleza
que sendo vista e examinada
a charua vales aquantia de

25 Um milreis com que mando

How no Aubrey.

2 Para Enchadas mui bonas,
que se pode visitar e examinar,

26 a characó valer cada braa quinhentos.

mei caritas Unum vultis congruere

Costinica

2 Duas emboçadas velhas, que sendo vistas e examinadas acharão valer cada uma trezentos reis e ambas seiscentos reis com que mandaráo saber 27 7600

1 Uma Pé de fino que sendo vista e examinada acharão valer a quantia de oito centos reis com que mandaráo saber 28 1800

2 Duas Cargas para Carro, que sendo vistas e examinadas acharão valer a quantia de um mil e quinhentos cada uma e ambas tres mil reis com que mandaráo saber. 29 3400

3 Três Stupos de espremea, que sendo vistos e examinados acharão valer cada um adous mil reis itodo a quantia de seis mil reis com que mandaráo saber 30 5400

1 Uma porção de ferra menta de caso priteiro, que sendo vista e examinada acharão valer a quantia de Dy mil reis com que mandaráo saber 31 10400

1 Uma Espumadisa nova, que sendo vista e examinada acharão valer a quantia de um mil reis com que mandaráo saber 32 1400

2 Duas Tompys de fino, que sendo vistas e examinadas acharão valer ambas um mil e seiscentos com que

1/9/55

Transporte

1 Uma Fregeza de ferro pregu-
na que sendo vista e exami-
nada acharão valer trinta

34 e vinte e cinco mandaráo sa-
\$320 mil

1 Um Couro para botas manti-
mento, que sendo visto e exami-
nado acharão valer a quantia

35 de um mil e cem que man-
\$1000 daráo saber

1 Uma lata de folha grande, que
sendo vista e examinada acha-
rão valer a quantia de um mil

36 e cem mil e cem que mandaráo saber
\$1000

1 Um Garrafão que sendo visto
e examinado acharão valer a
quantia de um mil e cem

37 que mandaráo saber.
\$1000

1 Um Garrafão pequeno com
capa, que sendo visto e exami-
nado acharão valer a quantia

38 de Quatro e vinte mil e cem que
\$400 mandaráo saber

1 Uma Canoa de Tiquira bordada
com 2 Remos de voga e vella
sejada, que sendo vista e exa-
minada acharão valer tudo
a quantia de oitenta mil e

39 e cem que mandaráo saber.
\$90000

1 Uma Canoa de Gariba bordada
que sendo vista e examinada
acharão valer oitenta mil e

Continua

Transporta

28
R\$ 1/994/3/0

mil ris com que mandara o di 10/000

1 Uma Carron pequena de sedro
que sendo vista e examinada
a charao valer aquantia de oito
mil ris com que mandara o di 41
8/000

35 Trinta e cinco Taboas de arao
tho, canella de sedro, que sendo vis-
tas e examinadas a charao va-
ler cada uma aquinhentos ris
todas aquantia de Dejeiti mil
e quinhentos com que mandara o
sahir 42
13/500

12 Doze Taboas de ferro, canella ba-
ca, que sendo vistas e examina-
das a charao valer cada uma
a trezentos vinte e todas importas
na quantia de Tris mil oitenta e
tos quaranta ris com que man-
dara o sahir. 43
3/840

4 Quatro Transportes de paroba-
rizados, que sendo vistos e exami-
nados a charao valer cada um
a trezentos vinte e todos importas
na quantia de Um mil duzentos oitenta
e com que mandara o sahir 44
1/280

2 Dois Carros mubom upo, que
sendo vistos e examinados a cha-
rao valer cada um a Dejeiti mil
ris e todos aquantia de Trinta
e doze mil ris 45
32/000

1 Um Carro velho, que sendo vis-
to e examinado a charao valer.

Continua

R\$

807/490

Transporte

- 46 valor aquantia de oito mil
8000 reis comque mandaramo sahio
1 Uma escada grande, que sendo vis-
ta e examinada a charao valer
47 aquantia de um milreis com
1500 que mandaramo sahio
1 Uma escada pequena, que sendo
vista e examinada a charao valer
48 aquantia de quinhentos reis
1500 comque mandaramo sahio
1 Um Lago de couro que sendo vis-
to e examinado a charao valer
49 aquantia de dois milreis com
2000 que sahio
1 Um fogo de Pedras de Moimho
que sendo visto e examinado a
50 charao valer aquantia de
4000 Quatro milreis comque sahio
2 Dois barriz para Agoo Ardente
que sendo vistos e examinados a
charao valer cada um dois mil
51 reis e ordens, aquantia de quatro
4000 milreis comque sahio
2 Dois Couros pequenos velhos
que sendo vistos e examinados
a charao valer cada um um mil
52 reis e ambos aquantia de dois
2000 milreis comque sahio
1 Uma balanca de prao com que
se desferro, que sendo vista e exa-
53 minada a charao valer aquan-
tia de quinhentos reis comque sahio

Continua

- 2 Duas medidas de mulo algum
que sendo visto e examinadas
a charão valer cada uma a um
mil reis e ambas dois mil reis
com que mandaráo satis
54 24000
- 1 Uma moça velha que sendo vista
e examinada a charão valer a
quantia de dois mil reis com
que mandaráo satis
55 24000
- 1 Uma caixa velha que sendo vista
e examinada a charão valer a
quantia de dez mil reis com que
mandaráo satis
56 24000
- 2 Dois Corpos de Camella grande
de avirchar, que sendo visto e exa-
minado a charão valer a quantia
de Dez mil reis com que satis
57 104000
- 2 Dois Corpos de aparar mullado
que sendo vistos e examinados a
charão valer a quantia de Dez
mil reis com que satis
58 104000
- 1 Um Corpo de aparar quadrado
que sendo visto e examinado a cha-
rão valer a quantia de quatro mil
e quinhentos com que satis
59 44500
- 2 Dois Corpos pequenos de garuba
di aparar arrecar, que sendo vi-
tos e examinados a charão valer
a quantia de tres mil reis cada um
e ambos seis mil reis com que satis
60 64000
- 1 Uma moça d'leco com duas garças
que sendo visto e examinado a charão

8730490

Tronqueira

- 61 acharão valer aquantia de cinco
5000 milreis com que mandarão salar
+ 1 Una Marguça d'óleo cozida, quem
do visto e examinada acharão valer
62 aquantia de seis milreis com que
5000 mandarão salar.
+ 1 Una myza d'óleo que sendo visto
63 e examinada acharão valer aqua-
5000 antia de seis milreis com que salar
+ 1 Una myza grande de farofa com
duas, quartas, que sendo visto exa-
64 minada acharão valer aquantia
5000 de cinco milreis com que salar
+ 1 Una Comroda com quatro gavi-
tas, que sendo visto e examinada
65 acharão valer aquantia de vinte
20000 milreis com que salar
+ 12 Coze Caducas Americanas, que
sendo vistas e examinadas ache-
rão valer cada hua a doze milreis
66 todas vinte e quatro milreis com
24000 que salar.
+ 1 Una Pratorio com duas imagens
que sendo visto e examinado ache-
67 rão valer aquantia de doze mil
12000 reis com que mandarão salar
+ 1 Una Caixa de cedro que sendo vis-
ta e examinada acharão valer
68 aquantia de cinco milreis com
5000 que mandarão salar.
+ 1 Una Caixa grande velha, que sen-
do visto e examinada acharão

Continua

Transporte

At 8.2/19490

a charas valer aquantia de qu-
tro milreis com que mandamõ
salir. 69 45000

1 Uma Caixa pequena, que sendo
vista e examinada a charaõ va-
ler aquantia de um mil e qu-
ntos com que mandamõ sair 70 1500

1 Uma Cama d'leão com armacão
que sendo vista e examinada a
charaõ valer aquantia de Doze mil
reis com que mandamõ sair 71 12000

1 Uma Cama de Pequiaõ velha, que
sendo vista e examinada a cha-
raõ valer aquantia de cinco mil
reis com que sair 72 5000

2 Duas Camas de pír baixos, que
sendo vista e examinada a charaõ
valer cada hum adous milreis e am-
bos aquantia de quatro milreis com
que sair 73 4000

1 Um Armario de cedro velho, que
sendo visto e examinado a cha-
raõ valer aquantia de quatro mil
reis com que sair 74 4000

2 Dois bancos grandes, que sendo
vistos e examinados a charaõ va-
ler cada um um milreis e ambos
aquantia de Doze milreis com
que sair 75 2000

1 Um thear m'bono de, que sen-
do visto e examinado a charaõ va-
ler tres milreis com que sair

continua At 8.2/19490

8254/99

Transporte

77 1 Hum cortico grande, que sendo
visto e examinado acharão va-
ler aquantia de tres milreis, com
3000 que sahi

78 1 Hum cortico pequeno, que sen-
do visto e examinado acharão
valer aquantia de um milreis,
1000 com que sahi

79 1 Hum cortico grande velho, que
sendo visto e examinado acha-
rão valer aquantia de um mil
1000 reis com que mandarão sahi

80 1 Hum cortico pequeno novo, que
sendo visto e examinado acharão
valer aquantia de um milreis com
1000 que mandarão sahi

81 1 Hum taboleiro que sendo visto e
examinado acharão valer aque-
1000 antia de um milreis com que sahi

82 1 Hum Pillao grande que sendo
visto e examinado acharão va-
ler aquantia de um milreis com
1000 que mandarão sahi

83 1 Hum Pillao pequeno que sendo
visto e examinado acharão valer
aquantia de Quinhentos reis com
500 que mandarão sahi

84 1 Hum Pillao grande, que sendo vi-
sto e examinado acharão valer
aquantia de um mil e quinhentos
1500 com que mandarão sahi

1 Hum Pillao uzado, que sendo visto

Continua

Transporte

Ass

876499

31

visto e examinado a charão valer
a quantia de um mil rei, com
que sahi

85

1/1000

1 Hum Couço de Garuba, furado, que
sendo visto e examinado a charão
valer a quantia de um mil rei com
que mandaramo sahi

86

1/1000

1 Hum balança pequena com conya,
que sendo visto e examinado a
charão valer a quantia de um mil
e quinhentos com que sahi

87

1/1500

1 Hum barril de bulca vilho, que sen-
do visto e examinado a charão valer
a quantia de quinhentos reis com
que sahi

88

1/500

3 Trz mouços, que sendo visto e exa-
minado a charão valer cada um
a quinhentos reis e todos um mil
e quinhentos, com que sahi

89

1/1500

1 Hum dito - mais, que sendo
visto e examinado a charão valer
quinhentos reis com que sahi

90

1/500

1 Hum taipo grande de cobre arremun-
dado que sendo visto e examinado
a charão valer a quantia de oito
mil reis com que mandaramo sahi

91

8/1000

1 Hum taipo pequeno de cobre, em bom
uso, que sendo visto e examinado
a charão valer a quantia de qua-
tro mil reis com que mandaramo sahi

92

4/1000

1 Hum taipo de cobre arremun-
dado, que sendo visto e examinado a cha-

continua

Ass 8

8.282/99

Transporte

- 93 a charão valer aquantia de Dez mil
3000 mil com que mandarão sair
1 Hum Caldeirão grande de ferro us-
ado, que sendo visto e examinado a
charão valer aquantia de um
94 mil e quinhentos com que man-
1500 darão sair.
- 1 Hum Caldeirão pequeno, de ferro,
usado, que sendo visto e examina-
do a charão valer aquantia de
95 quinhentos mil com que man-
1500 darão sair.
- 1 Hum Caldeirão grande de bronze
usado, que sendo visto e examinado
a charão valer aquantia de um
96 mil e oito centos com que mandarão
1800 sair.
- 1 Hum Caldeirão pequeno usado, que
sendo visto e examinado a charão
97 valer aquantia de seis centos mil
1600 com que mandarão sair.
- 42 Quarenta e duas Citaras de prata
que sendo visto e examinada a
charão valer cada uma Citaras adu-
zadas e quarenta e toda a aquan-
98 tia de Dez mil e oitenta com que
10400 mandarão sair.
- 1 Hum Relógio que sendo visto e ex-
aminado a charão valer aquantia
99 de Cincoenta mil mil com que man-
100 darão sair.
- 1 Hum Colar de ouro com Onze

Continua

Truzporte R\$ 8350/470

- Any Citaras que sendo visto e exami-
nado a charao valer cada uma
Citaras a quatro mil reis itodo,
Mas aquantia de quarenta e
quatro milreis com que sahir 100 44000
1 Una Memoria de Anse, que sendo
vista e examinada a charao va-
ler aquantia de quatro milreis
com que sahir 101 4000
4 Quatro Casticais de Latao que sen-
do vistos e examinados a charao
valer cada um a quinhentos reis
itodo. Dois milreis, com que man-
darao sahir 102 2000
350 Truzentos e cinquenta alqueires de
farinha de mandioca, que sen-
do vista e examinada a charao
valer cada um Alquer allem mil
reis itodo aquantia de Truzentos
e cinquenta milreis com que man-
darao sahir 103 35000
1 Una Roca de mandioca na extre-
ma do sul, que sendo vista e exa-
minado a charao valer aquan-
tia de trinta milreis com que man-
darao sahir 104 3000
1 Una Roca de mandioca na ex-
tremada do norte, que sendo vista
e examinada a charao valer
aquantia de cento e cinco mil
milreis com que mandarao
sahir.

8:430/470

Transporte

1 Una Roca de Cama nua var-
zea que sendo vista e exami-
nada acharão valer aquantia de

106 Trinta e doze mil reis com que

124000 mandarão salar

1 Una Roca de Cama nua nua
que sendo vista e examinada
acharão valer aquantia de

107 Setenta mil reis com que nua

600000 darão salar

= Semoventes =

1 Una mursa de nome Frijar
da Crioula que sendo vista e
examinada acharão valer
aquantia de oito e setenta mil

108 reis com que mandarão

800000 salar.

1 Una Escrava de nome Ma-
rianna Crioula, que sendo
vista e examinada acha-
rão valer aquantia de Du-

109 zentos mil reis com que nua

200000 darão salar.

1 Hum Escravo de nome Che-
dre pardo que sendo visto e
examinado acharão valer

110 aquantia de Trinta mil reis

300000 com que mandarão salar

1 Hum Escravo de nome Guma-
ço Crioulo, que sendo visto e exa-

111 minado acharão valer aquantia
de Cinquenta e cinco mil reis com que

Continua

Transporte

R\$ 10853470

+ Hum Escuro d nome João de
Vaca, que sendo visto e exami-
nado acharão valer a quantia
de sete centos milreis com que
mandarão sair 112 700000

+ Hum Escuro d nome An-
gelo, que sendo visto e exami-
nado acharão valer a quantia
de Quatrocentos milreis
com que mandarão sair 113 250000

+ Uma vacca Caracua que sen-
do vista e examinada acha-
rão valer a quantia de dez mil
milreis com que mandarão sair 114 100000

+ Uma vacca Osca que sendo
vista e examinada acharão
valer a quantia de vinte mil
reis com que mandarão sair 115 200000

+ Uma vacca Osca baia, que
sendo vista e examinada
acharão valer a quantia de
vinte e cinco milreis com que
mandarão sair 116 250000

+ Uma vacca Moura, que sen-
do vista e examinada acharão
valer a quantia de trinta mil
reis com que mandarão sair 117 300000

+ Uma vacca Osca pintada, que
sendo vista e examinada a
charão valer a quantia de
trinta milreis com que man-
darão sair

continua

ff.

11923/476

Transporte

119 30000 Uma vacca Escra vermelha, que sendo vista e examinada a charão valer aquantia de trinta milreis com que mandará saber

120 24000 Uma vacca brava, que sendo vista e examinada a charão valer aquantia de vinte e quatro milreis com que saber

121 16000 Uma vacca baragada, que sendo vista e examinada a charão valer aquantia de dez milreis com que mandará saber

122 10000 Uma vacca Caracuna, cara branca, que sendo vista e examinada a charão valer aquantia de dez milreis com que mandará saber

123 12000 Uma Novilha moura cabano, que sendo vista e examinada a charão valer aquantia de doze milreis com que mandará saber

124 10000 Uma Novilha Barroza, que sendo vista e examinada a charão valer aquantia de dez milreis com que mandará saber

125 Uma junta de Bois Caracunos vellos, que sendo vistos e examinados a charão valer cincoenta milreis com que saber

Continuo

Transporte

Rs 12084470

X Uma Junta de bois, sendo um
carrao e outro estrolo, que
sendo vistos e examinados a
charao valer aquantia de Cin-
ta milreis com que man-
daraõ sahio

126

87000

X Uma Junta de Bois Osco e
thos, que sendo vistos e exami-
nados a charao valer aquan-
tia de Quarenta milreis com
que mandaraõ sahio

127

40000

X Uma Junta de Novillos Touro
que sendo vistos e examinados
a charao valer aquantia de
Cincoenta milreis com que
mandaraõ sahio

128

50000

X Uma Junta de Terceiros, sendo
um Osco e outro fritoado, que
sendo vistos e examinados a
charao valer aquantia de De-
zess milreis com que sahio

129

10000

X Um Boi Carrao, que sen-
do visto e examinado a cha-
rao valer aquantia de Trin-
ta milreis com que sahio

130

30000

X Uma Egan baixa, que sendo
vista e examinada a charao
valer aquantia de Quatorze mil
reis com que mandaraõ sahio

131

10000

Summarão os Avaliadores
isto, cento e trinta e uma parcel-
la de bois a cima transcriptos

De Conclusão

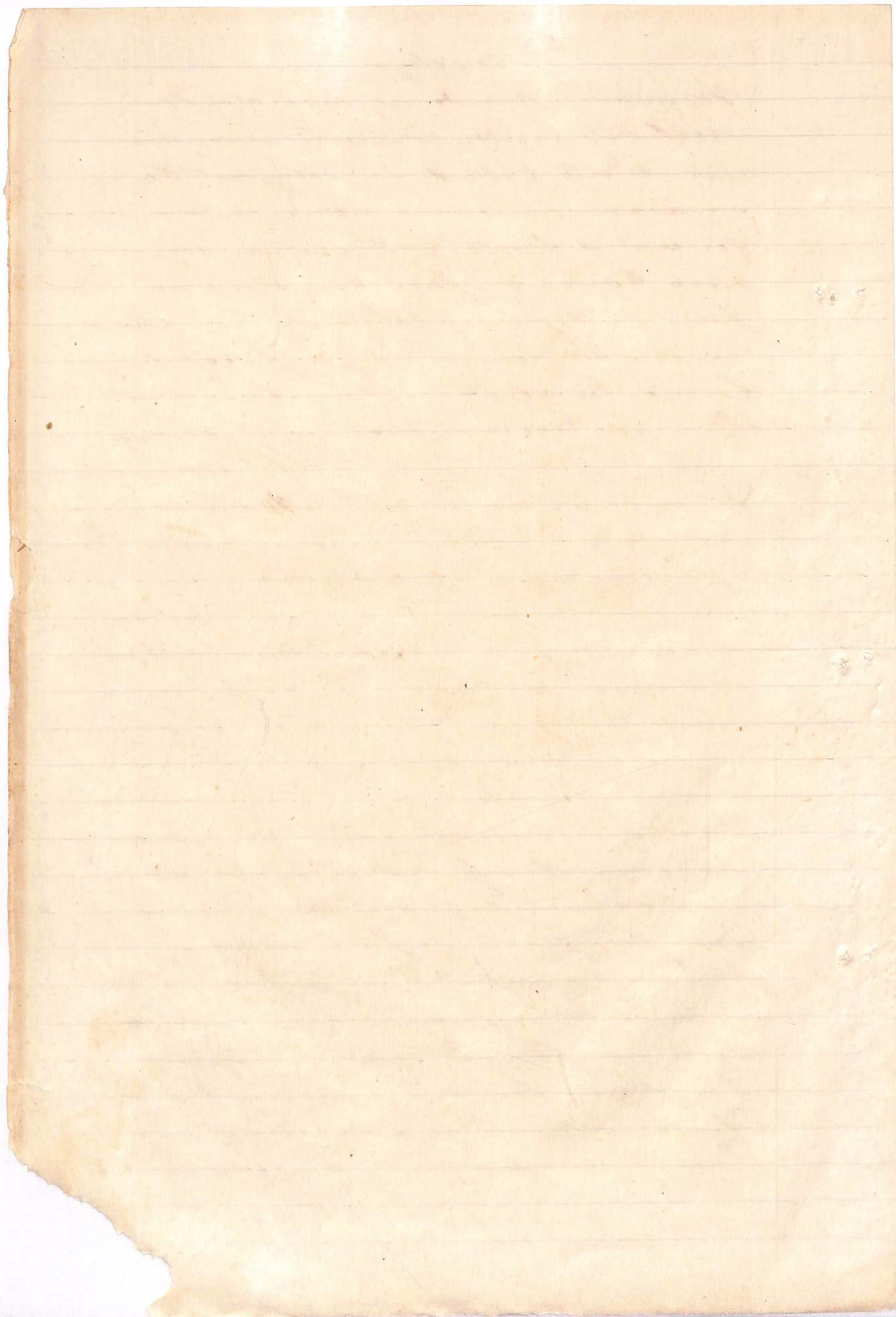
Aos quatorze dias do mez de Março de mil oitocentos e sessenta e seis annos, nesta Villa de São Miguel Co. marca do mesmo nome e Província de Santa Catharina, em meu Cartório ofereço ao Conselheiro ao Juiz de Orphãos o Doutor Jose Maria do Valle Junior, de quem faço este Termo. Eu Antonio Francisco de Medeiros Escrivão nomeado assessor
 Ux.

De a baixa na emadria do ~~Ardeiro~~ Igua-
 cis Offendido de Espindola, na forma requerida
 a pte e respondida o interessado, e em ultimo
 lugar o Amador Geral, sobre a descripção do bem,
 avaliação e forma da partilha. Villa de S. Miguel
 15 de Março de 1866.

Wagdy
 1866.

Data

Ulogo no mesmo dia mey eam
 no era ut supra declarado no
 despacho supra, em meu Carto-
 rio, por parte de Juiz Municipal
 pul do termo o Doutor Jose Ma-
 ria do Valle Junior. Em meu car-
 torio me foi entregue estes au-
 tos, de quem fui este Termo. Eu
 Antonio Francisco de Medeiros
 Escrivão nomeado assessor



Certifico em Escrição abaixo
 nomeado e assignado ter ci-
 tado por todo o conteúdo do dis-
 acho retro a Vicente Fernan-
 do d'Albuquerque por cubeca de sua
 mulher a herdadeira Luiza, Dona
 Floriana viúva, José Machado
 d'Espindola, João Machado, Espin-
 dola, Dona Maria Christovão,
 Christovão Bousfield, Ignacio
 Machado Espindola e ter por car-
 tas que lhes serem com o the-
 so referido dispozido e as cartas
 retribuação por ser d'ellas portador
 o herdeiro Ignacio, e suas
 proprias pessoas - a herdadeira in-
 ventariante, José Maria das
 Chagas por cubeca de sua mu-
 lher a herdadeira Dona Maria Ma-
 chado, João Francisco Reges como
 procurador de sua Mãe a her-
 deira Joaquina viúva de se-
 torio Francisco Reges Antonio
 Carlos de Carvalho como procu-
 rador da herdadeira Eugenia cas-
 da com Fran.^{co} Priore de Souza,
 Salvador Cavallheiro Curador do
 herdado de mente presentes,
 e do Curador geral dos herdeiros, João
 do Prado Saria e ter em suas
 proprias pessoas, os quaes fi-
 carão seimtes e doze de D. N.
 em 16 de Março de 1866
 Ant.^o Fran.^{co} d'Albuquerque

Paga do duto de certidão nº 20. e da em
fido do duto. 4000. São Miguel 20 de
Marco 1866

Attestado

Nº 3

100

By. quatro centos e 100
São Miguel 20 de Marco 1866.

Sargos

Termo de compravimento dos her-
deiros entre as partilhas

Aos vinte dias do mez de Março
de mil oito centos e setenta e seis,
n'esta Villa de São Miguel Comen-
ça do mesmo nome e Promissão
de Santa Catharina em meu Es-
torço compareceram presentes
os herdeiros da finada Maria Cac-
tuna de Jesus, intervertidos no
presente inventario, José Ma-
ria das Chagas, como inventari-
ante e por cabeca de sua mulher
Ignacio Machado d'Espindola Jo-
se Machado d'Espindola, Dom-
sthoriana Maria de Jesus, Viuva
de Fernando d'Albuquerque por ca-
beça de sua mulher, João Fran-
cisco Rego procurador da herdeira
Joazequina Maria de Jesus, e Chri-
stovão Bousfield p. como Tutor
muctual de sua filha meior
Dona Maria Christovão, Salvo
Cavallheiro curador do herdeiro de
menor presencas e Machado d'Es-
pindola, aos quaes tendo-se li-
da a avaliação dos bens descritos
n'este Inventario, disserão uterem
conformar com os mesmos;
quanto a prima da partilha
requerido o herdeiro inventariante
de José Maria das Chagas que

fora lançado a praga contra
da legitima devida mulher
e seguntes bens a Mulato e se
de, circunsta bracas de terras no
prato da praia na extremidade do
norte, Um Rancho de casa
Uma jureta de bois um estello
outro carauano, Uma vaca mo-
re, Umita Taboas de arrualho, Doz
Taboas de ferro, Um boi velho carau-
no, Uma pia de ferro, Uma cascada
pequena, Doz pilões um gran-
de e outro pequeno, Um tampo
grande de cobre, Um caldeirão
Um machado, Um cinto de
Marcel Martins, ametade de
serava Hizado. Aduirio or-
pho Dona Maria Christovão por
seu pai e curadas mate Christo-
vão Bonifido. foi perdido em
bracas de terras do lado do sul no
prato da praia, Nove mais br-
cas de terras que extremão pelo
norte com terras dos herdeiros
do finado Antonio Francisco Be-
gu e pelo sul com terras da
mesma Orpho, Uma vaca
baia que está no prato da praia
e pertence a um dos bens que
por direito pertence, Aduirio
Luiz perdido o seguinte: Setenta
bracas de terras de frente no sitio
da vivenda no Infermeiro

que fazem fonte nas terras de este
 Antonio Pereira D'Alvira, estendendo
 pelo lado do norte com a mesma
 largura, e pelo sul com o mesmo
 do Juremiao, com fundos a
 frente, Uma junta de bois sendo
 um Asco estrello dentro casa-
 no, Uma canoa de Garuba borda-
 da, Uma vacca moura, Uma me-
 za de fantea, Uma caixa de ce-
 dro nova, e os mais bens que m-
 direito lhe tocar. João Francisco
 Bigio na qualidade de procura-
 dor da herdida Dona Joaquina
 Maria de Jesus, disse que por par-
 te da sua mãe e constituinte
 queria os bens seguintes: Um
 tado do prasto da praia molado do
 Norte, a decima parte da casa
 etima, da casa de vivenda, Doze
 uma parte das dividas activas
 de cada um dos devedores, Uma
 vacca de pelto moura que está
 no prasto da praia, Um novillo
 de pelto Asco no cinto, Sete braças,
 de terras norfundas, da que he
 daer por morte de seu pai, do
 congo para cima, Uma marque-
 za velha, Uma caixa velha, Uma
 roca de mandioca de dois an-
 nos avaliada por trinta mil reis,
 trinta e cinco alqueires de farinha,
 e mais moque por direito lhe pertence.

Almoxaraxe Hermana Maria de Je-
sus presidio seguinte = Crissanta
bracas de terras de frente, no sitio do
Infermario, fazeme frente nas
terras de fraguaria Pereira no tre-
mado pela parte do sul com ter-
ras de José Thomé e pelo norte com

^{digam} terras do mesmo sitio, O Engenho
^{trelincha} e casa ^{escaya do mesmo} do mesmo
do mesmo
usado, bique e um forno, Uma boi. Os

co bois conhecido por ornamento,
uma vaca, asca buia, Um pollao gran-
de, Um taipo arrematado, e os mais,
bens que vindirecto lhe pertencem in-
traido quanto aliqueros de fari-
nha. Pilo cum do de de monte fri-
meas machado d'Espindola Salva-
dor Cavallero, foi dito, que no
acto da partilha a representaria
opreido por parte de seu curador.

Quanto ao herdeiro João Machado
de Espindola, comparecendo elle
neste acto, disse que quanto a va-
liação dos bens descriptos neste In-
ventario concordava: e que julga
para sua legitima os bens se-
guintes = Trinta e cinco bracas de
terras do Tumbé, Um boi curau-
no que existe no sitio, Uma vaca
asca buia brôca, Uma caçaria de
Alco nova, que hera do Casal,
e os mais bens que vindirecto lhe
tocar. Quanto aos herdeiros, Igua

Ignacio Machado d'Espindola e
 Joze Machado d'Espindola, apre-
 zentando-me os seus filhos,
 por meio de peticões, que ao
 diazete não jureto, de que fôr
 este termo que assignação de
 seus próprios filhos, as ex-
 pressões dos herdeiros Joze Maria
 dos Chagas, Vincente Francisco
 d'Alquino por cabeça de sua me-
 lhor e Dona Floriana Maria
 de Jesus por sua subrogação
 não serem assignou este
 termo Carlos de Carvalho, prom-
 te-me aqui tudo o que se. Eu
 Antonio Francisco de Almeida
 Escrivão nomeado que no
 instrumento de actual os
 chagj

Ignacio Mach^{do} d'Esp^{do}
 Christovão Bousfield

Jose Machado Espindola
 Joze Machado de Espindola
 Joze Francisco Rego
 Antonio Carlos de Carvalho
 Salvaes Carvalho

De Ajuntada

Aos vinte dias do mez de Março de
mil oito centos e setenta e seis an-
nos, nesta villa de São Miguel
Comarca do mesmo nome e Pro-
vincia de Santa Catharina, na
nos Cartorio ajunto a estes ac-
tos as tres partes, no site do
communitos que addiante se
segue, de que fiz este termo.
Eu Antonio Francisco de Al-
meida Escrivão nomeado ou
cray.

~~João~~ João José de Brito

Nº 100
By. com seis. São
Miguel 8 de Março de 1866
Cazvalho, Sargos

Dei Ignacio Machado d'Espindula, fore
dente da Provincia de S. Pedro de Sul, que ten
do recebido sua legitima materna no inven
tario que perante juizo seorta proscedendo de
findada sua mae D.^a Maria Caetano de Je
sus, e como a Suppl.^e pretende estruturar logo
que se comoleia sobre dito inventario, ver
suplutaramente pedir a V. Sa. para que seja
lançado em seu pagamento objectos que logo
passo de por ostar comsigo em termo de deca
rentar os quaes são a Crotto Genuaro, e ca
bado de puerper em farinha portante //

Junte a os inventario p.^o se attendido no ~~em~~ deido tempo
Villa de S. Miguel 15 de Março de 1866.

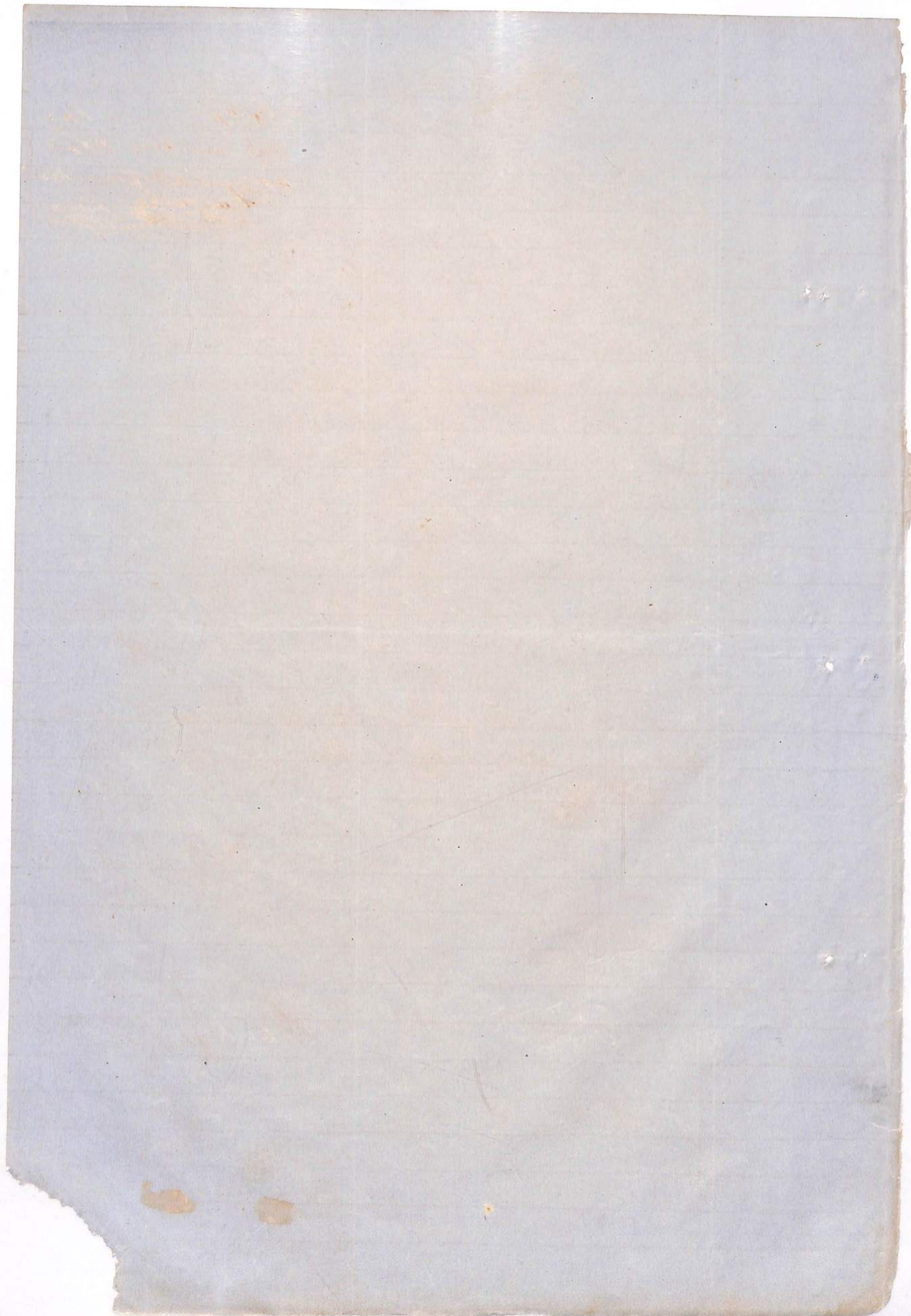
Mateu J.^o
7/1866.

S. a V. Sa. seja servido
a fim de fazer lhe no
pre requisido

C. R. 16^o

Villa de São Miguel 8 de Março de 1866.

Ignacio Machado d'Espindula



Ex. Sr. D. Joze D. Ordoñez

Ex. Sr. D. Joze D. Ordoñez
 Ex. Sr. D. Joze D. Ordoñez
 Ex. Sr. D. Joze D. Ordoñez
 Ex. Sr. D. Joze D. Ordoñez

D. Joze Machado d' Espindola, que estando
 a fazer este inventario procedendo o inventario dos bens
 de sua finada Mãe Maria Caetano d' Jesus, vem
 supplicante requerer a V. S.ª de V. S.ª mandar
 que na pontella dos ditos bens se lancem o
 pagamento de sua legittima, os seguintes -
 um escravo de nome Joze de vacas - 50 braças de
 terras no pasto da freguesia do lado do Sul - um
 vacca de vacas a avaliada de 25000 R\$ - um terreno baixo
 de avaliada de 8000 R\$ - um dito ouveiro a va-
 liado de 8000 R\$ - um tacho grande; e quem fal-
 tar para o completo de sua legittima, mas bens
 que de direito for //

Justiça e as inventario p.ª em attendido como for
 de justiça. Villa de São Miguel 20 de Março de 1866
 João Machado d' Espindola
 Ex. Sr. D. Joze D. Ordoñez

Ex. Sr. D. Joze D. Ordoñez

Villa de São Miguel 20 de Março de 1866

Joze Machado d' Espindola

M^{me} Sen^{ra} D^{na} J^{oa} dos O^{ri}g^{es}.

N^o 2

Co. am^{os}, São Miguel
20 de Março de 1856.

Carvalho Vargas

Dis J^{oa} e Maria dos Chagas genro da
fallecida Dona Maria Custodia de Jesus
inventariante dos bens que por morte da
mesma, que tendo feito derramas de fisco
com o intuito de sua finada sogra na im-
portancia de R^{es} 1294880 como servi da
conta junto, vim sollicitar a S. S. para
mandar juntar ao respectivo inventario
afim de se separados bens para o pagam^{to}.

℥
Velladas as competentes J. a S. S. a fim de fize-
rem conta junta e ao autor.

Vella de S. Miguel 20 de Março de 1856.

Walter
1856.

C. R. N^o 11

São Miguel 20 de Março de 1856.
A R^{oga} de J^{oa} e Maria da Chaga
Ignacio Machado d. Cap^{to}.

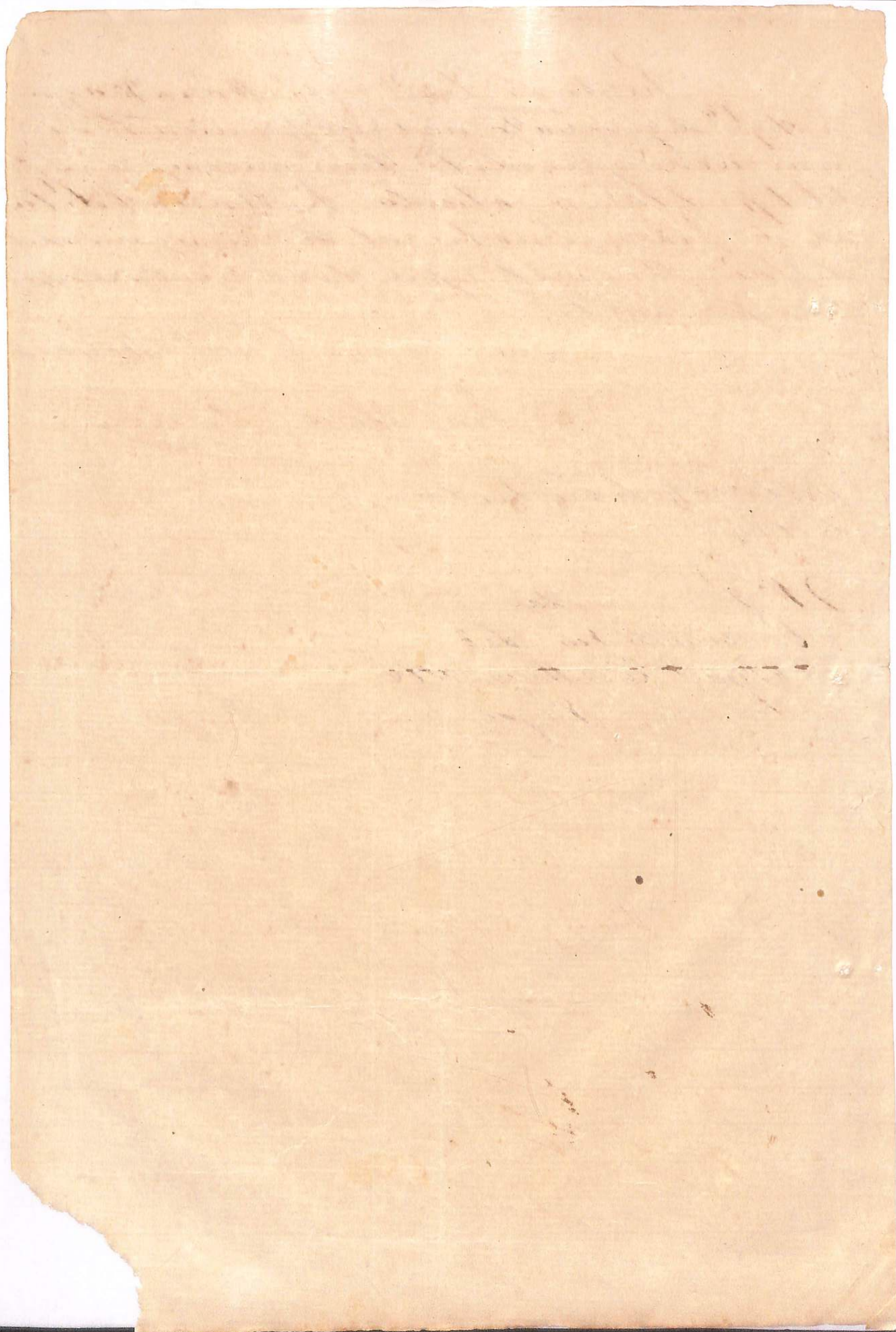
Presbi do Sim^o Jos^o Maria Baga
d^o 9^{ta} de quarenta e seis annos pro-veniente de
um curado que o dito Sim^o ni comprou
e p^o p^otas a p^otaida de Maria V^ota
na de Jesus Francisco de Figueiredo
de Sim^o Miguel e p^otaida Presbi de
de o p^otaida

P^o de 1866

Jo^o Elias Pring

Interrogado em 1866

M^o P^o — das
B^o parentes de Sim^o
e p^otaida de 1866
Casualdo Vargas



Conta do enterro e Missa da falle-
cida Dona Maria Caetana de
Jesus asaber:

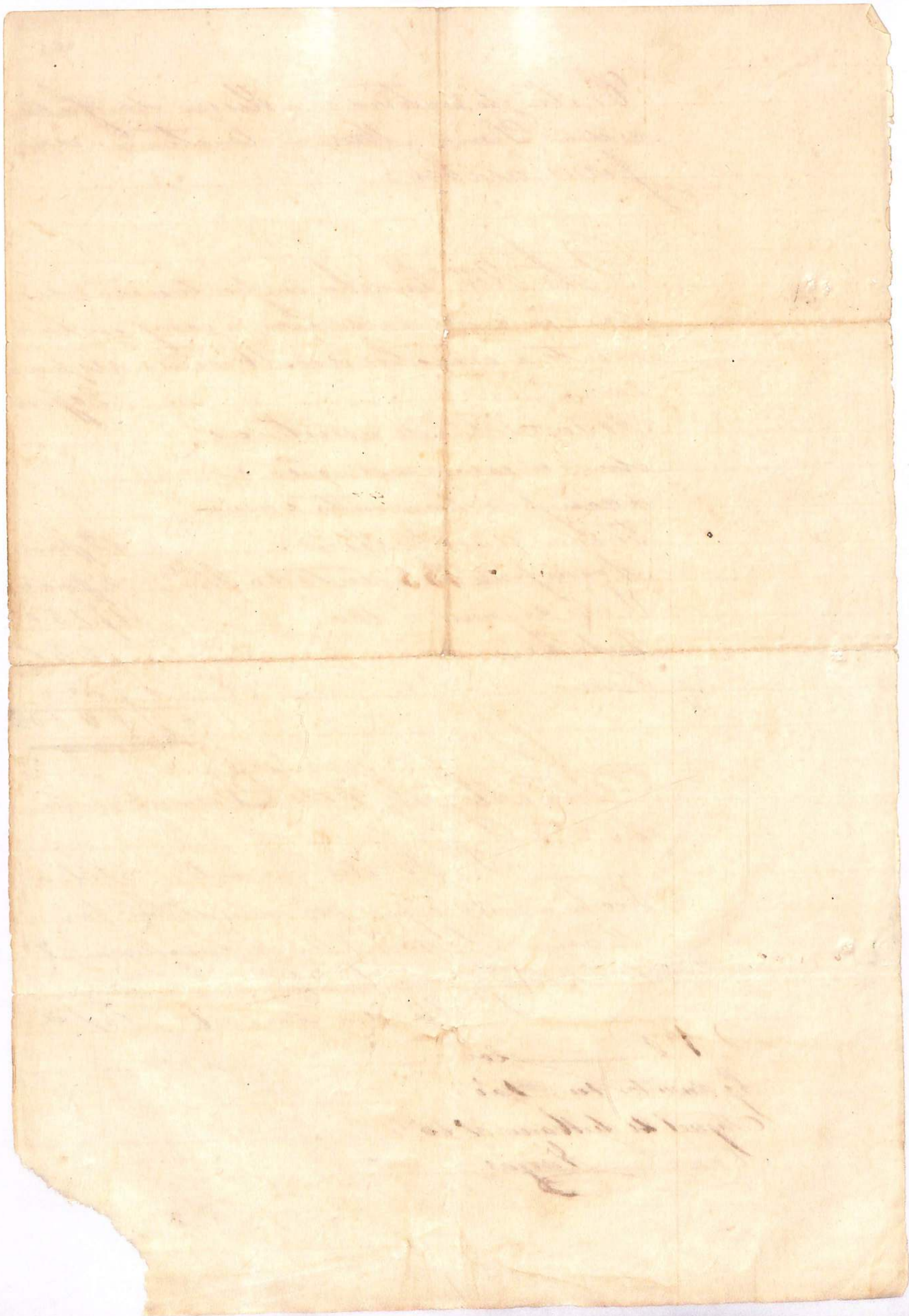
Ao Rev. Parocho im portancia das duas encommendações, a compa- nhamento e esmola da Missa e respo- sa 20000 Ao Sacristas de assistir as duas encommendações e a compaanhamento e assis- tencia da Missa 12000 A compaanhamento da Pen. 20000 Oure dignais a 150 1750 Fabrica 640 Panno 1000 	 20000 12000 20000 1750 640 1000 <u>37440</u>
--	---

São Miguel, 7 de Dezembro de
1865 =

J^o Sidro Duarte e Silva
Recebi a conta supra por mãos do Sr. José
Maria Chagas. Villa de São Miguel, 7
de Dezembro de 1865

J^o Sidro Duarte e Sa

N^o 8 _____ 200
 Os direitos são, São
 Miguel do Maranhão 20000
 Carvalho Chagas



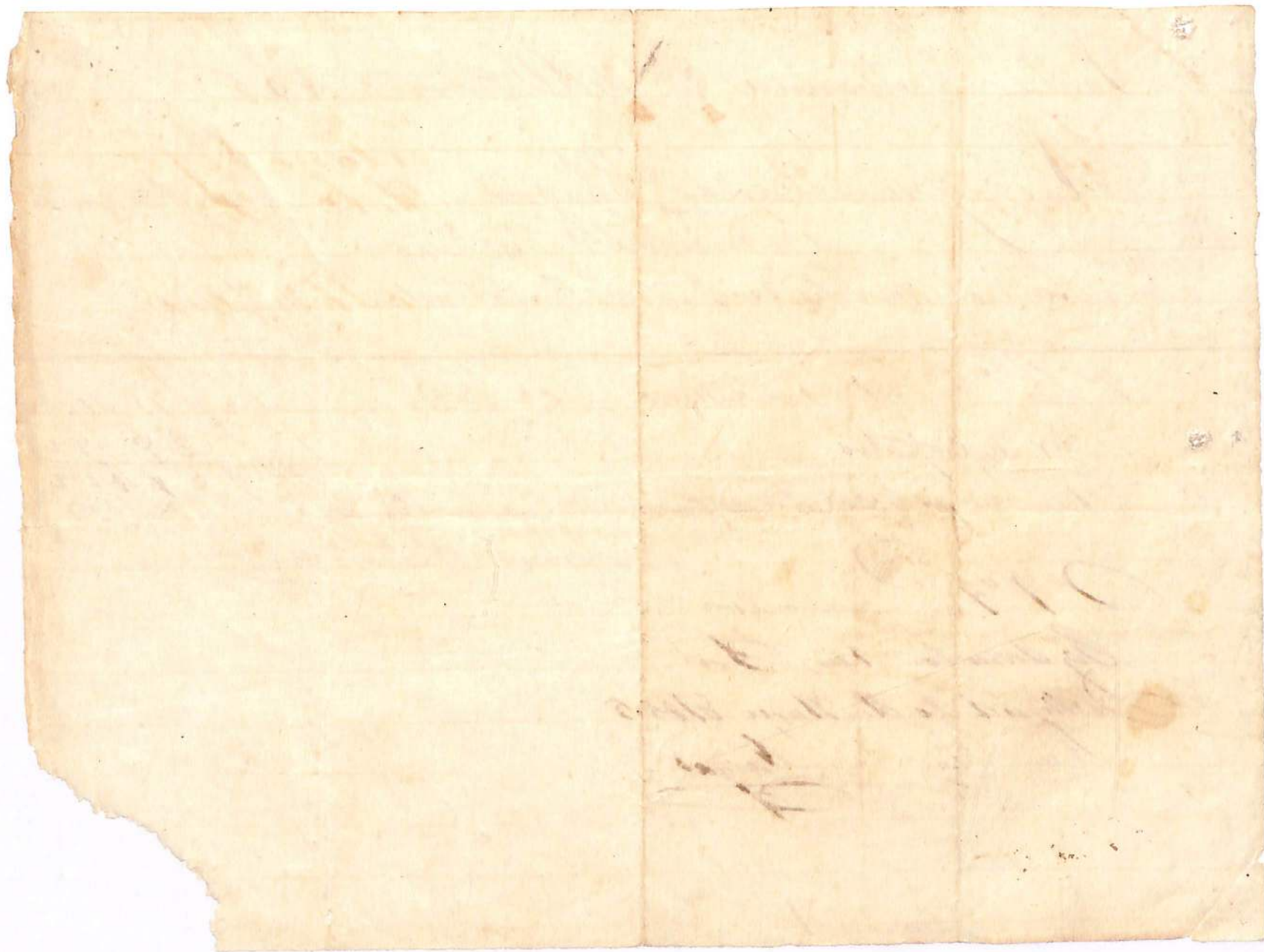
Santa Catharina 25 de Outubro de 1865

Emr José Maria Chaga Lampiran
a Ferreira & Cardoso
Para o Funeral da Sãlida Emr D. Maria Lucretia de Jesus

8 ^{Has} de cera em velas	1,800	14,400
1 Par de Capatos		2 p 00
Prechemas a conta assim		<u>16 p 40</u>
Destino 25 de Outubro de 1865		

Ferreira & Cardoso

Nº 4 200
Pz durante vis, São
Miguel 29 de Maio de 1865
Magalhães Vargas





47
155
C. Gallin
N. 155

FOROS.

ANNO FINANCEIRO DE 1864-1865

A fls 144. do Livro de Receita respectiva fica lançado em debito ao
actual *Collector* a quantia de *tres mil sete centos e*
oitenta reis; (3780) ————— que pagou

hoje *Sen' José Maria das Chagas*

Imposto dos *Foros* de terrenos de marinha, do dito
año *pertencente ao espólio do finado João Machado*

de Espindelo, sitas na Praia de Tijucas ao Norte
da Villa pertencente ao exercicio de 1864-1865
Villa de S. Miguel em 19 de Dezembro
de 1865

Typ. de Avila etc. C.

O

Collector

O ESCRIVÃO

Antonio Carlos de Barros

Antonio José de Sá

Kings

ANNO FINANCIO DE 1861-1862

2. De livro de Hecceia respectiva lica lançado em defesa do

La ciudad de San Juan de los Rios

1846

17

100

1890

1865

48

De 14 A Sr^a Maria Caitana de Jesus
na Casa de negocio de Sr^o João de Sá
Empenhos desde 14 de Set^o a 26 de
Corrente 34280

Recebi o importe assim a Sr^o Miguel
20 de Março de 1866. Digo p^o meio do Sr^o
Jes^o Maria Chagas Tobias L^o de Sá

N^o 200
D. Aurelio de Sá, Sr^o
Miguel 20 de Março 1866.
Barbado

[Faint handwritten notes, possibly bleed-through from the reverse side.]

1870

Recibi do Sr. João Maria das Chagas, a quantia de quatro mil \$ (4000\$) importância de pão que a finada sua sogra D. Maria Cuctana de Jesus mandou comprar durante sua doença, e por este recebido passo a passar

Tyjuquinhas de São Miguel 1º de Fevereiro de 1866,

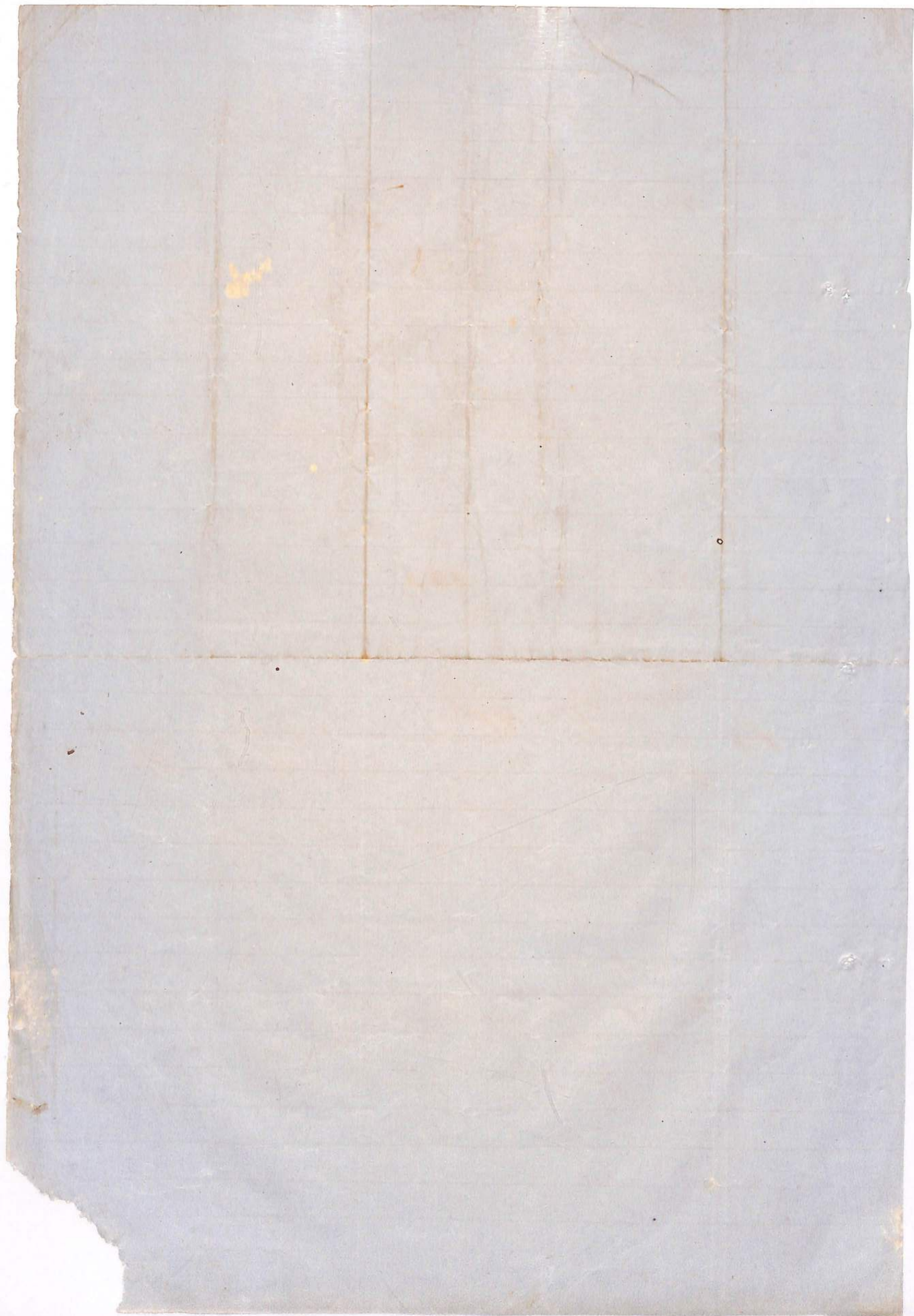
Henrico José Dias

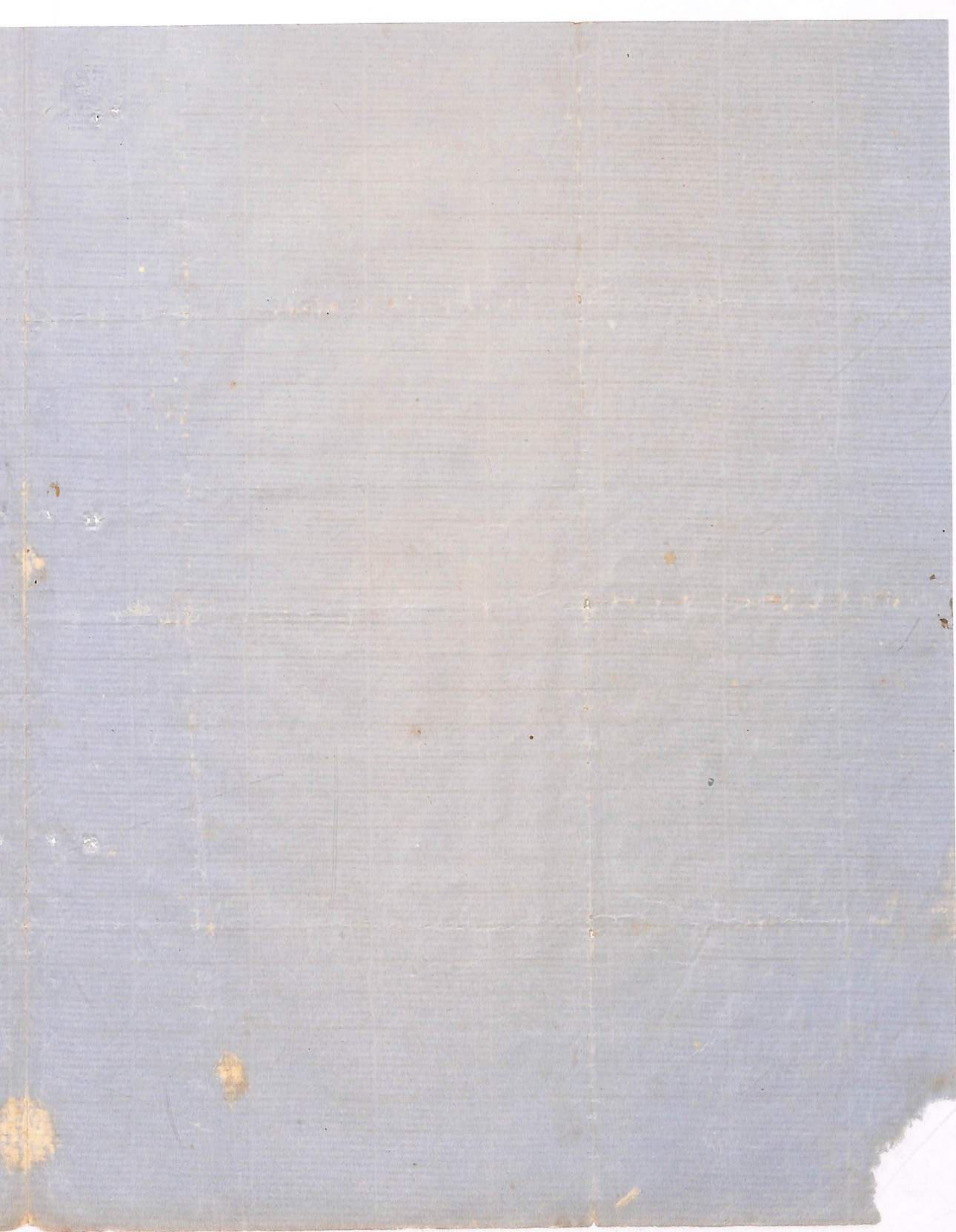
Nº 5 — 200

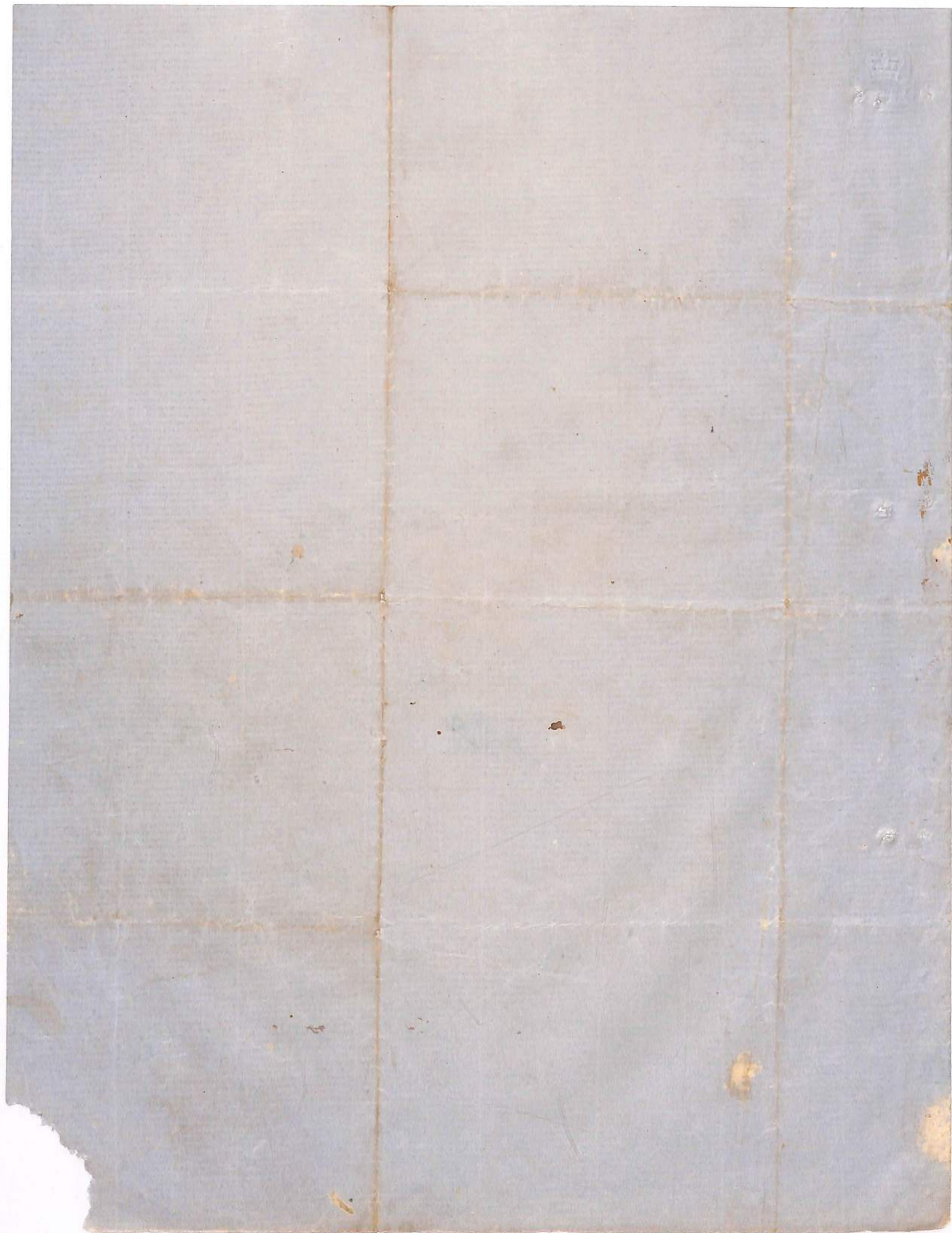
By. Antonio Reis, São

Miguel 20 de Março 1866

Cazvalho Targas







Termo de compravimento do =
procurador do herdoso Francis
co Pereira de Souza, por cubi
ca de sua mulher a herdosa
Engenia, Antonio Carlos de Car
valho.

Ogo no mesmo dia my nam
no era est. Syra declarado
no termo de compravimento
a folha trinta e sete, mto Villa
de São Miguel comarca do mes
mo nome Provincia de San
ta Catharina, em mto Cartorio
por parte do go Cartorio compra
rico Antonio Carlos de Carvalho
procurador bastante de Franc
isco Pereira de Souza e sua
mulher herdoso aos bens de
criptos no prezo mto
edire que para sua consti
tuinta pedia um dos seraos
ou o cargo ou Felizanda, um
armario e sua cadira e co
meis que mto mto mto
Ames e de como assim adire
fir este termo que assignou
jurante mto Antonio Fran
cisco de Medeiros Escrivo do
terçado que go.

Antonio Carlos de Carvalho

Termo de Declaração do herdeiro inventariante José Maria das Chagas

Logo no mesmo dia com
no no termo retro de clarada
me meo Cartorio compus
co o herdeiro inventariante
de José Maria das Chagas e por
se foi de clarado que a herdeira
Joaquina Maria de Jesus é
dona desta herança da
1888a quantia de Dito mil Oito
centos e Oitenta reis, provi
niente do luto que lhe foi
forneccido pela inventaria
da sua mãe, por morte
de seu pai João Machado
pindolo. Ed como assim de
clarado foi este termo que por
não saber ler nem escrever
assignei a meu rogo João Jus
tino Regis para que assin
Antônio Francisco de Al
meida, Escrevaõ nomeado
que ocrevi.

João Justino Regis

De visto

Elogo no mesmo dia me
reverso era ut supra de
clarado no termo retro m
meu cartorio afago com
vista ao respectivo Curador
geral dos Orphãos obducao
João do Prado Faria, degen
per este termo. Eu Antonio
Francisco de Almeida Sereia
vao que oservei

vista ao Curador

Geral com 3000

M^{mo} Sr. D. Juiz de Orphãos

Nenhuma duvida se offerece na descrip
cao e avaliacao dos bens, e q. a forma das
partilhas require q. sejam lancadas a crit
m. curada os melhores bens. A. Migu
20 de Março 1866.

Curador Geral

João do Prado Faria
Data

Elogo no mesmo dia me
reverso era ut supra declarado mais
posto supra em meu Cartorio
por parte do curador geral dos Orph
os me foi entregue este auto
de que fago este termo. Eu Anto
nio Francisco de Almeida Sereia
que oservei

De Conclusao

Elogo afago concluso ao Juiz
de Orphãos deste termo A. Dou
tor José Maria do Valle Junior

De que faço este termo. Eu
Antonio Francisco de Medeiros,
Escrivão no mado ocreuz
Alto

Attendendo as dividas passivas que constão
de documentos e a importancia do funeral, tu-
do no valor de cento e oitenta mil oitocentos
e setenta reis, sendo cento e vinte mil oitocentos
e setenta reis do inventariante e ses-
senta da herdeira Joazequina, o resto se divide
em tantas partes iguaes quantos forem os
herdeiros e sejam estes, tutor e Curadores cita-
dos para no dia 22, amanhã, no lugar do co-
tume as 9 horas da manhã virem proce-
der as partilhas. Villa de S. Aldegual 21
de Março de 1866

Wagdy
1866.

Data

Urgo no mado dia viz.
Camino na int. Superior con-
mno Cartorio por parte do
Juri de Oculação deste termo
O Doutor José Maria do Valle
Jornal me foi entregue
estes autos, com seu despacho,
de que faço este termo.
Eu Antonio Francisco de
Medeiros Escrivão nomá-
do, que no impedimento
do respectivo ocreuz

Certifico me descrever a abaixo
 assignado ter intimado
 o dispocho retro aos herdeiros
 Joz Maria das Chagas, inveni-
 tuante, por cabeça de sua
 mulher, Vicente Fernandes de
 Aguiar por cabeça de sua mu-
 lher, Dona Horina Viçosa,
 Joz Machado Leprieiro, Joz
 Machado Leprieiro, Dona Ma-
 ria Chreitoras Bousfield, Agui-
 ar Machado Leprieiro, Joz Tran-
 cisco Regis na qualidade de pro-
 curador bastante da herdeira
 Jaquima Viçosa de testamto
 Francisco Regis, Antonio Car-
 los de Carvalho procurador bas-
 tante do herdeiro Francisco Pe-
 reira de Souza, por cabeça de
 sua mulher a herdeira Ge-
 genia, Salvador Carvalho
 Curador do herdeiro ormente
 Jermias Machado Leprieiro
 Chreitoras Bousfield como ^{seu} ^{direito}
~~Testes~~ natural da herdeira ^{autor}
 neta Maria Chreitoras, e ao
 Curador Geral dos Ospaos
 Joz do Prado Barro, e aos Par-
 tidos Joz Justino Regis e An-
 tonio Joaquim de Vargas para
 subirem afixa noutro e proce-
 derem a partilha no referido
 dia ordenado pelo referido

dispatche, asquous ficarao bon
serinto, rdon fi. Vello de
suo Miguel 21 de ollares de
D. 14000 1866.

Antonio Francisco de Almeida

De Espintada

Hoje no mesmo dia me
e de mo em not supra de la
rado na fe supra, m m m m
Cartorio apinto a estes auto
as duas peticoes r d a m m m
to, que addicente de segue
de que para constar faco m
de termo em Antonio Fran
cisco de Almeida e Gioriva
no modo de escreva

53
M^{me} Sen^{ra} D^{na} Juss da Orfama

N^o 2 _____ 500

com r^{os},
Gg. ~~de conta~~ seis, Leil
Miguel 258 M^{os} 1880

Carvalho ~~Barça~~

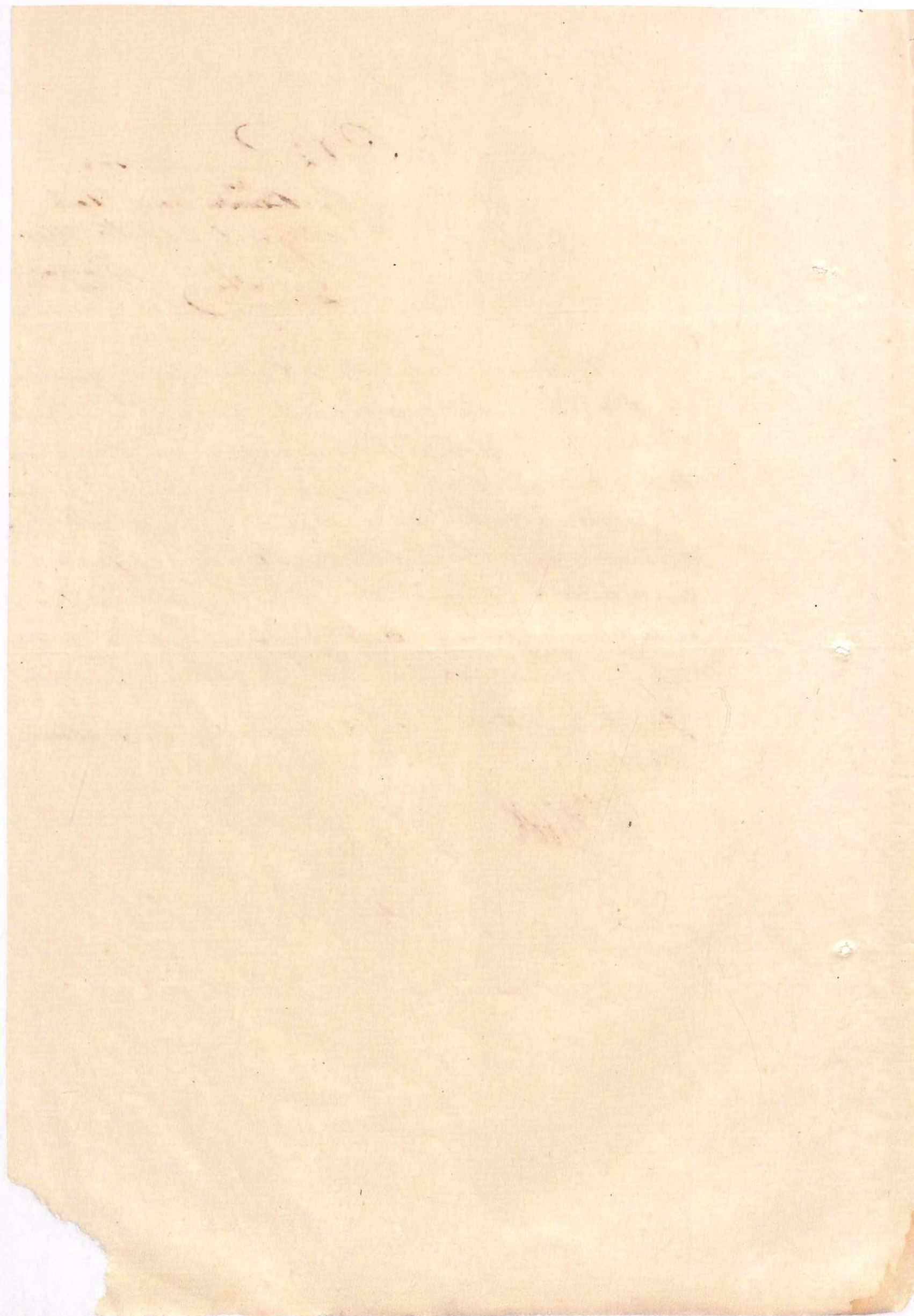
Dis Ignacio Machado d. Espindola, qui tem
do fidejussão adivir a finada sua Mãe Maria
Cristina de Jesus ag^{ta} de 100 off 000 R. Como mes
tra Com o de Com. ^{to} junto, e Como sustiji pro
cedendo por este fidejussão oim remtario dos bens
en^{ra} dada sua Mãe, Requir o fidejuss
canta a d. f. ^a qui sendo esta volido des
cumento junto ao remtario cuja car
gada ad. cuantia na Legitima do sup.
junto e Nill^o de debruil 21 de ~~debruil~~
de 1886.

Machado
1886.

Pa^{ra} f. f. ^a ~~debruil~~ a fim
de fixar

C. R. M^{ce}

Ignacio Mach^{do} d. Esp



N.º 1 — 1100

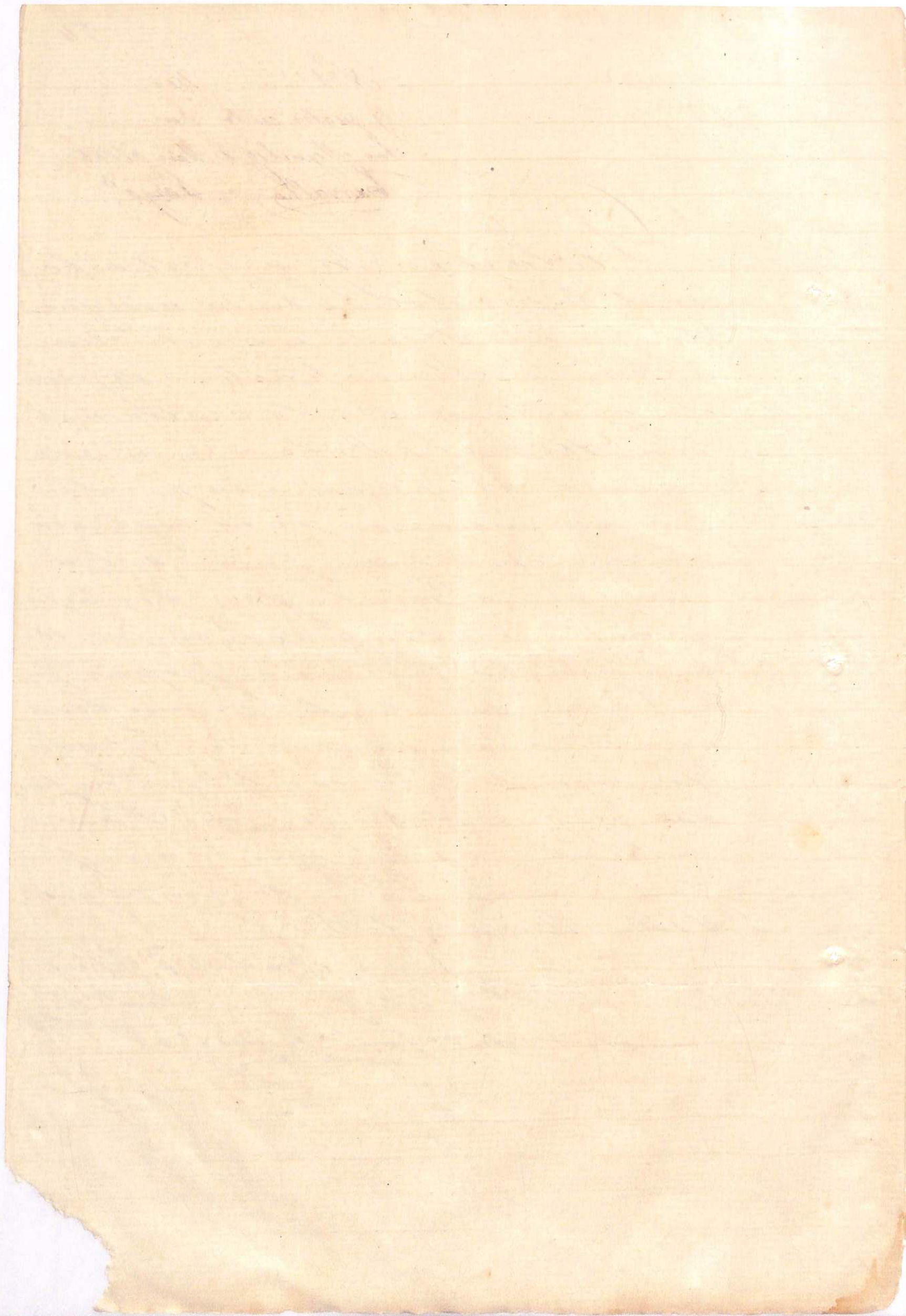
R. quatro centos reis

São Miguel 16 de Maio de 1865

Barraletto Sargento

Declaro eu Ignacio Macha-
do d'Espindola, abaiado assigna-
do, que sou devedor a minha Mãe
a Serr. D. Maria Caetana de Jesus
da quantia de quatro centos mil
reis (400.000), dinheiro em moeda
corrente que ella me emprestou
para meus arranjos no regresso
de minha viagem para o sul a
unirme a minha familia; cuja
quantia me obigo dali enviar the-
logo que haja occasiao propria, fi-
cando no entre tanto os meus bens
sujeitos a este pagamento. E para
firmesza do referido este mandei pas-
sar por meu sobrinho Joao Francis-
co Regis, que o assigno de meu pro-
prio punho. Villa de São Miguel
16 de Maio de 1865.

Ignacio Machado d'Espindola
Como testand. y este fiz Joao Francisco Regis
Como Test. Aut.º Fran.º de Medeiros



55
M. S. S. Doutor Juiz de Ophias

N.º 4
Eg. cum reis. São
Miguel 14 de Março de 1866
Barbosa

Se Joaquim Maria de Jesus, viúva de
Antonio Francisco Nêga por seu filho e
procurador abaixo assignado, que ficando
she a dever sua finca mais Maria Cu-
tana de Jesus aguantia de 600000.º prova
mediante de uma junta de bois curcino
que she havia comprado, e como se es-
teja por este Juiz procedendo o inventa-
rio dos bens da dita finca, vem a Supp.
requerer a V. Sa. que mandando ouvir os
interessados e o Curador Fiscal de Ophias
se faça na partilha pagamento a re-
ferida quantia, pelo que //

Respondia os interessados e em ultimo lugar o Curador
Gral - Villa de El Estero de la Laguna por bem
15 de Março de 1866. assim deferir //

1866.

junta e aos autos. Villa de El Estero de la Laguna 21
de Março de 1866.

1866.

Procurador da Supp.
João Francisco

Ilmo. Senr. D.^o Juiz de Orfãos

Vendo a verdadeira e aquantia de de cento
e mil reis pedida do herdeiro Supl.
anueiros que seja elle pagame-
partilha. S. Miguel 20 de M.^o
de 1866.

Herdeiro Ignacio Kap.^{do} d. Esp.^{do}
Dito Joao Machado de Espindola
Dito Jose Machado Espindola
Argo da herda. m.^a e bai. Thomaz Maria de Jesus
Joao Guilherme e Miller
Argo do herdo. inventariante f. Maria Chagas
Argo do herdo. Vicente Fern.^{do} d. Aguiar
Joao Martins Regi.
Antonio Carlos de Carr.

Ocurador do herdo. Dim.^{te} Jeronimo de Machado de Espindola.
Salvador Cavalheiro

Ilmo. Senr. D. Juiz de Orfãos.
Concordo com o pagamento, visto não ha
ter opposição dos herdeiros. S. Miguel
20 de Março de 1866.

Ocurador Geral
João do Prado Fariaff

Termo de juramento aos Par-
tidores João Justino Reges
e Antonio Joaquim de Van-
gas pela forma que abai-
xo se segue

Aos vinte e cinco dias do ^{Ey Corr.}
mês de Março do anno ^{Deixa-se a}
de mil oitocentos e setenta ^{trabalho ao}
e seis, nesta Villa de São ^{da Paróquia}
Miguel Camarao do mu-
nho nome e Provincia
de Santa Catharina, em
casa de morada do Pro-
tor Juri de Ophiores do
Termo José Maria do sul
de Juizado, onde me Escri-
vão nomeado para pre-
senter os Partidores nomea-
dos e nomeados pelas partes
para o partilha do segun-
to inventario os Cidadãos
João Justino Reges e An-
tonio Joaquim de Vargas,
a os quaes elle elle mestre de
fisco o juramento aos San-
tos Evangelhos em um li-
vro d'elles um que cada
um de presci proz sua
mao direita e lles meas
regou que bem entendida
mente procederem a par-
tilha dos bens descriptos ao

no presente momento, com
igualdade de direito sem
dolo, malicia ou effeicao;
recebido por elle dito juiz
em nome arrem e proscuto-
rao e em fôrta mntudo e por
tudo: e de como arrem o dis
servo fôr este termo, que
arremarao com o Minis-
tro, de que fôr este termo.
Eu Antonio Francisco de
Medeiros Escrivaõ no mado
que ocrey.

João Justino Peyer
Antonio Joaquim de Vargas

57

Auto da Partilha

Termo do Nascimento de
Nosso Senhor Jesus Christo de
mil e to cento e sessenta e seis
aos vinte e dois dias do mez de
Marco do dito anno, n' esta vil
la de São Miguel Comarca do
mesmo nome e Provincia de
Santa Catharina, em casa de
morada do Doutor Juiz Mu
nicipal e de orfãos José
Maria do Valle Junior, onde
em Escrição vim, perante
os Partidores nomeados pelas
partes intervenidas os Cida
daes Antonio Janguini de
Vargas e João Justino Rego,
abri por elles com addito Mi
nistro se procedeu a partilha
do Inventario por obito de ella
ria Catharina de Jesus, com as
sistencia dos intervenidos,
O Inventariante e herdeiro
por cabeça de sua mulher
a herdeira Maria, Viante
Fernandes d' Aguiar por ca
beça de sua mulher, Floria
na Maria de Jesus, Ignazio
Machado d' Espindola, Chris
tophoro Bausfield, como Tutor
nato de sua filha menor
Maria Christophoro José Machado

de Espindola, João Machado
de Espindola, João Fran-
cisco Reges procurador da her-
deira Joaquina, sua mãe
Antonio Carlos de Carvalho
procurador do herdeiro Fran-
cisco Pereira de Souza por cu-
bica de sua mulher, Salva-
dor Carvalho Curador do
herdeiro de mente furmi-
do Machado e Espindola,
da manciã que vai in-
seguir. Que Antonio Fran-
cisco de Medeiros escreveu
no meado que no impedi-
mento do actual osseu
João de Valença

Antonio Joazeiro de Valença
João Justino Regis

Exordio do Partidão do
Inventario da falecida Dona
Maria Catharina de Jesus de
que é Inventariante João
Maria das Chagas e ungu-
ro como abaixo se segue.

Summarão os Partidos, to-
dos os parcellas de bens que
se achão descriptas e avaliadas

carviliados supregante mome
 Lario constantes de folhas se-
 te, trinta e quatro vicos, ca-
 charao importanta o monte mome
 na quantia de Reys cento e vin-
 te e doze mil oitenta e cinco
 e setenta e seis com que mome Monte mome
 darao saber 13022/850

Dividas Passivas

Achou elle fôr com os Parti-
 dores importanta a divida pas-
 siva constante de folhas qua-
 renta e doze na quantia de
 cento e trinta mil oitenta e
 e setenta e seis com que mome Parro
 darao saber 187/860

Monte menor

Achou elle fôr com os Parti-
 dores que abatido do mon-
 te menor da quantia de Re-
 ys cento e vinte e doze mil oi-
 to e setenta e seis com que mome
 sive na importancia de
 cento e trinta mil oitenta e
 e setenta e seis vir a ficar
 liquido, para o monte me-
 nor para se partido pelos
 Parroiros, a quantia de Reys
 cento e oito e setenta e
 e um mil nove e setenta e
 e seis com que mome Monte mome
 darao saber 1284

Continua

Legitima a cada um dos
herdeiros filhos

Achou-se aqui com os Par-
tidores, que feita a divisão
da quantia do monte menor
de D.ºz contos oito centos qua-
renta e um mil nove centos
e noventa, pelos herdeiros fi-
lhos metta Maria Christovão,
viú ataca de legitima a cada
um a quantia de um conto
duzentos oitenta e quatro mil

Legitima cento noventa nove reis com
1.284/199 que mandaraõ subir

Escrevta fôrma houve de
fôr com os Partidores esta con-
ta por bem feita mandada
de M.º Ministro que reforma
della e figuram os pagamen-
tos respectivos e assignou com
os Partidores a que segue. Eu
Antonio Francisco de Mendonça,
Escrevta do Juiz Municipal
que no presente do actua-
al usrei.

Fri. 22. de Maio de 1803

Antonio Joa.º de Vargas
João Justino Neg.º

Pagamento a devidas fincas

Hará primisamente em seu
pagamento (Vto. N.º 103) cento

e oitenta alqueires defari-
 nha, que pelo preço de sua a-
 valiação acharão acharão va-
 ler cada um algum a lha
 milreis e todas a quantidade de
 cento e oitenta milreis 180000

Haverá mais em seu pagamento
 to distribuir em moeda de
 reprodução de dinheiro Luiz
 por ter levado de mais na
 seu pagamento a quantidade
 de oito centos e oitenta mil
 com que mandaram salir 1800

Commarão os Partidores as-
 tas duas parcelas de bens e di-
 nheiro assim a discrição das
 cada ao pagamento da divi-
 da pariva e acharão impor-
 tar na quantidade de cento e
 oitenta mil e oitenta centos
 com que mandaram salir 180000

Escreva esta forma breve
 elle fôr com os partidores
 o pagamento por bem feito
 e a divida pariva por restar
 da do que verdadeiramente
 pertence em seu pagamento
 do que para constar fôr este
 instrumento que assigna-
 o fôr com os partidores. Eu
 Antonio Francisco de Almeida juiz

João de
 3/1866

Antonio Joaz de Vaz
 João Justino Regis

Pagamento a herdaira Joa-
quina Maria de Jesus

Harra primariamente em
seu pagamento (verbo N.º 1) do
valor da casa da virmeada, agu-
antia de Puyntos vinte e dois
mil e quinhentos e vinte e dois reis
222/222, com que mandaraõ saber.

Harra mais em seu paga-
mento, (verbo N.º 2) Uma braça
de terra do correio para cima
istremando pelo sul com arrem
ma herdaira e pelo norte com
oherdairo José, que pelo preço
de sua avaliação acharaõ
valor aquantia de quatro
e mil reis com que man-
daraõ saber.

Harra mais em seu pagamen-
to (verbo N.º 3) Uma braça de
terras da estrada para cima
até ao vizinho, istremando
pelo sul com oherdairo José
e pelo norte com esta mesma
herdaira, que pelo preço de
sua avaliação acharaõ
valor aquantia de quatro
e mil reis com que man-
daraõ saber.

Harra mais em seu pagamento
(verbo N.º 4) Uma braça
de terras de marinha, istremando
continua

Transporte

Rs 254/222

estremado pelo sul com a
 herdade Maria Christovão
 pelo norte com esta mesma
 herdade que pelo preço de
 sua avaliação de doze mil
 e quinhentos e oitenta e
 cinco braças acharão valer a
 quantia de vinte e três mil e
 setecentos e cinquenta
 reais com que mandará
 pagar

23450

Haverá mais em seu paga-
 mento (Verba N.º 5) em braças de
 terras no centro do pasto da
 praia que pelo preço de sua
 avaliação acharão valer a
 quantia de sete mil e
 quinhentos e todas impor-
 tar na quantia de sete
 e cinquenta mil reais
 com que mandará pagar

75000

Haverá mais em seu paga-
 mento no valor da Roca de
 mandiocca da Verba N.º 105 Par-
 te desta roca a quantia de
 cincoenta mil reais com que
 mandará pagar

50000

Haverá mais em seu paga-
 mento (Verba N.º 99) um Re-
 logio que pelo preço de sua
 avaliação acharão valer
 a quantia de cincoenta mil
 reais com que mandará pagar

50

continua

1123

1.123/942 Transporte

Haverá mais em seu pagamento (Verba N.º 104) Uma Roca demandiosa na rocha ma do sul, que pelo preço de sua avaliação acharão valer a quantia de Trinta mil reis com que mandarão sair.

30000

Haverá mais em seu pagamento (Verba N.º 114) Uma vaca Moura, que pelo preço de sua avaliação acharão valer a quantia de Trinta mil reis,

30000

com que mandarão sair.

Haverá mais em seu pagamento (Verba N.º 128) Uma Junta de Novillos Taurinos, que pelo preço de sua avaliação acharão valer a quantia de cem conto mil reis com que mandarão

50000

clarão sair.

Haverá mais em seu pagamento adivida que isto houver de de ao casal no valor de de joito mil oito centos e oitenta reis com que mandarão

18880

sair.

Haverá mais em seu pagamento (Verba N.º 21) Duas Soccos em bom uso, que pelo preço de sua avaliação acharão valer a quantia

1852

continua

Transporte R\$ 1.252/852
 aquantia de Dois mil e qua-
 trocentos reis com que man-
 darão subir 24000

Haverá mais em seu paga-
 mento (Verba N.º 63) Uma marqui-
 za d'Óleo que pelo preço de sua
 avaliação acharão valer a
 quantia de seis mil e seiscentos
 que mandarão subir 6000

Haverá mais em seu paga-
 mento (Verba N.º 69) Uma cai-
 xa grande de vitra, que pelo pre-
 ço de sua avaliação acharão
 valer a quantia de quatro
 mil e seiscentos reis com que manda-
 rão subir 46000

Haverá mais em seu paga-
 mento (Verba N.º 74) Um
 cortico grande, que pelo pre-
 ço de sua avaliação acharão
 valer a quantia de Três mil
 e seiscentos reis com que mandarão
 subir 36000

Haverá mais em seu paga-
 mento (Verba N.º 92) Um Tai-
 xo pequeno de cobre que pelo
 preço de sua avaliação acha-
 rão valer a quantia de qua-
 tro mil e seiscentos reis com que man-
 darão subir 46000

Haverá mais em seu paga-
 mento (Verba N.º 93) Duas
 Continua 1.272/

1272/252

Transporte

Quatro trompas de ferro que pelo
preço de sua avaliação acham
se valer a quantia de um
mil reis, entos com que man

1800 darão saber, digo oito entos reis,

Haverá mais um seu paga
mento (verba N.º 46) Um
carro velho, que pelo preço de
sua avaliação acharão valer
a quantia de oito mil reis com

8700 que mandarão saber

Haverá mais um seu paga
mento (verba N.º 47) Uma es
cada grande, que pelo preço
de sua avaliação acharão va
ler a quantia de um mil reis

1700 com que mandarão saber

Haverá mais um seu paga
mento (verba N.º 48) Um Saco de
couros que pelo preço de sua a
valiação acharão valer a qu
antia de dois mil reis com

2700 que mandarão saber

Haverá mais ultimamente
um seu pagamento de cinco
reos no modo corrente, rep
reção da herdeira Maria por
ter levado de mais um seu pa
gamento, a quantia de
cinco e quarenta e sete reis

1147 com que mandarão saber

Terminará o livro

Jurei com os Partidosos esta
 sobre uma parellha de barro
 acinza de clara das lamenas
 a pagamento de bndicirã Joa
 quima Maria de Jurei e a
 chamo important na quan
 tia de um conto de quinhentos
 Oitenta e quatro mil em
 to noventa e nove mil e oitenta
 que virão de novo de bndicirã

E por esta forma ha-
 ve elle juncto a pagam. intepor
 benfeito e a referida benção
 que na por instrada de que
 vnde de rramente thitica
 de sua benção de que firs
 te termo de merramento
 que assigne o firs sobre
 os praticos, a que dou fe.
 Eu Antonio Francisco de Al-
 deas, escrevo no modo
 o seguinte

Antonio Joaquin de Páez
Jefe de la Guardia Real
de la Real Audiencia de Madrid
Cruzada Maria de Jesus

Havia primeiramente um
 seu fraguassito no vulto da
 Caza de Virreia da Aquantia
 de Duzentos vinte e dois mil
 duzentos vinte e dois reis, com que

222/222 que mandamos Subir
Flavina mais em seu pagamento
na Verba N.º 2, Quas bracas
de terras de frente a estrada,
estremando pelo norte com o
chardais João e pelo Sul com
o chardais Floriana Maria de Jesus,
que pelo preço de sua avaliação
de quatorze milreis cada braça
se acharão importar magnan-
tia de vinte e oito milreis com

28/000 que mandamos Subir
Flavina mais em seu paga-
mento na Verba N.º 10, Quas bracas
de terras de frente estrema-
do pelo Sul com o chardais Jo-
natas e pelo Norte com o
chardais Luiza, que pelo
preço de sua avaliação a-
charão valer a quantia de
doze milreis cada braça e todas
importar a quantia de em-
to noventa milreis e o que

110/000 mandamos Subir
Flavina mais em seu paga-
mento na Verba N.º 8, Quas
bracas de terras de frente es-
tremando pelo Norte com
o chardais Joannas e pelo Sul
com o chardais Floriana que
pelo preço de sua avaliação a-
charão valer cada braça a quantia
milreis e todas importar
continua

Transporte

Rs 440222

importas valquantia de se
tenta e cinco mil reis com
que mandaraõ sahír 15000

Haverá mais mdsu fraga-
mento (Verba N.º 113) Humo crava
de nome Angulo, que pelo pre-
ço de sua avaliação acharão
valor a quantia de Duzen-
tos e cincoenta milreis, com
que mandaraõ sahír 250000

Haverá mais mdsu fraga-
mento (Verba N.º 109) Humo crava
de nome Charrama, que
pelo preço de sua avalia-
ção acharão valor a quantia
de Duzentos milreis com que
mandaraõ sahír 200000

Haverá mais mdsu fra-
gamento na Verba N.º 66, Srs
Cadeiras Americanas, que pelo
preço de sua avaliação de dois
milreis cada uma acharão
valor todos a quantia de do-
ze milreis com que man-
daraõ sahír 12000

Haverá mais mdsu pagamento (Ver-
ba N.º 13) Quas cammas de fôr bai-
xos, que pelo preço de sua avalia-
ção acharão valor as duas qua-
tro milreis com que sahí 4000

Haverá mais mdsu pagamento
(Verba N.º 74) Humo a-
continua Rs 987

981/222

Trozes parte

Amario de sidro velho, que pelo
preço de sua avaliação achou
seu valor a quantia de quatro
44000 milreis com que mandamos satisfazer

Haverá mais em supragam-
mento (Verba N.º 101) Uma memo-
ria de Ouro que pelo preço de
sua avaliação achou seu valor
a quantia de quatro milreis

44000 com que mandamos satisfazer

Haverá mais em supragam-
mento (Verba N.º 50) Um jogo de
Pedras de moimbo, que pelo pre-
ço de sua avaliação achou seu
valor a quantia de quatro
milreis com que mandamos

44000 satisfazer

Haverá mais em supragam-
to (Verba N.º 93) Um Saio de corte
armado, que pelo preço de
sua avaliação achou seu valor a
quantia de tres milreis com que

34000 mandamos satisfazer

Haverá mais em supragam-
to (Verba N.º 96) Um Calção
grande em bom uso, que pelo
preço de sua avaliação achou
seu valor a quantia de
um mil oito centos reis
com que mandamos de

14800 reis

Haverá mais em supragamto
continua

Transporte 998 f 022

pagamento (verba N.º 97) Hum
caldeirão peguino uzado, que
pelo preço de sua avaliação ache-
rão importar na quantia de
seiscentos reis com que man-
daráo salar

4600

Harari mais em seu pagamento
verba N.º 119) Hum vacca boea em me-
lho, que pelo preço de sua avalia-
ção acharão importar na quan-
tia de trinta milreis com que salu

30000

Harari mais em seu pagamento
(verba N.º 125) Hum pinto de boi co-
racao velho, que pelo preço de sua
avaliação acharão importar
na quantia de cincoenta milreis
com que mandaráo salar

50000

Harari mais em seu pagamen-
to (verba N.º 130) Hum boi carauco,
que pelo preço de sua avaliação
acharáo valer a quantia de trin-
ta milreis com que manda-
ráo salar

30000

Harari mais em seu paga-
mento (verba N.º 22) Duas
focees velhas, que pelo preço
de sua avaliação acharão
importar cada uma quinhem-
tos reis e as duas na quantia
de um milreis com que
mandaráo salar

140

Harari mais em seu pagamento
continua

1109

1109/622

Transporte

pagamento (verba N.º 25) Uma
Machada velha Inglesa que
pelo preço de sua avaliação o
chamará valer a quantia de
um milreis com que man-
dará salir.

14000

Harra mais um seu paga-
mento (verba N.º 27) Uma Junta de Boi-
oscos que pelo preço de sua
avaliação a chamará valer a
quantia de quarenta mil

40000

reis com que mandará salir
Harra mais um seu pagamento
(verba N.º 103) Oitenta e cinco al-
quinos de tarincho desta ver-
ba, que pelo preço de sua a-
valiação de um milreis ca-
da um algum a chamará im-
portar a quantia de oitenta
e cinco milreis com que

85000

mandará salir.

Harra mais um seu pa-
gamento adivida de Ma-
nosel Martins Soares por
um credito de quantia
de vinte oito milreis com

28000

que mandará salir

Harra mais um seu paga-
mento adivida de João Mar-
tim Soares por um credito
de quantia de vinte e um
milreis com que salir

22

Continua

Transporte

1284/622

E por que esta herdeira não
vinte e tres procellas de bens a
cima lançadas em seu pa-
gamento excede a sua legi-
tima da quantia de um
cento e quarenta e cinco mil
e trezentos e noventa e no-
ve, mandamos elle Juiz que
com esta quantia satisfizesse
para se contuzer do refugio
cuo, - com que satis.

Legitimado

1284/199

Reproe a herdeira a
cima por ter levado de mais,
em seu pagamento a quan-
tia de quatro e cento e vinte
e tres reis, com que satis.

1423

E por esta forma
houve elle Juiz com os par-
tidores, e te pagamento por
bem feito e a herdeira deu
quella por satisfeita e que
verdadeira mente elle Juiz
em seu pagamento de
que foi este reconhecimento
e que arriou e Juiz
com os partidores e que
doutro. E o Antonio tran-
sido de Antonio e Antonio no
mado e o arriou.

Antônio

Antônio Jang m. de Vaz
João Justino Regia

Pagamento abundiva
Horizonte Maria de
Jesus.

Terá primeiramente
um seu pagamento no
valor da casa de vivenda
a quantia de dez mil
te e doze mil dez mil
te e doze mil e cinco

222/222. mandando suber

Terá mais um seu pa-
gamento na verba n.º 2, De
as bracas, de terras de fran-
te, e de trás do pelo norte
deigo e de trás do pelo sul
com abundiva Luiza e
pelo norte com abundi-
va Eugenia Maria de
Jesus, que pelo preço de
sua avaliação acho
no valor cada uma braca
a quantia de mil e do-
ze mil e a quantia de
vinte e oito mil e com

28/000 que mandando suber

Terá mais um seu pa-
gamento (Verba n.º 2)
Uma roca deigo e de
Roca de casa que
pelo preço de sua avaliação
Continua

Transporte

88
R. 25 of 222

Rota de casa que pelo preço
de sua avaliação acharão
valer a quantia de doze mil
reis com que mandaram em 12 foos

Haverá mais em seu paga-
mento, navio No 8 Quarenta e
cinco braças de terras de fronto
estremando pelo sul com
terras de José Thomé e pelo
Norte com a herdade de

Guia, que pelo preço de sua
avaliação de quinze mil reis
abraca acharão valer todas
a quantia de seis cento e
trinta e cinco mil reis com
que mandaram subtr

575 foos

Haverá mais em seu paga-
mento (Verba No 13) Uma En-
gruho de Sapêba com veio
de ferro de mon Canas, que
pelo preço de sua avaliação
acharão valer a quantia
de sessenta mil reis com que
mandaram subtr

67 foos

Haverá mais em seu paga-
mento (Verba No 18) Uma Ca-
za de Engenho de canas em
do arredada coberta de telha
e na casa coberta de pa-
lha, que pelo preço de sua av-
aliação acharão valer a quantia
de trinta mil reis com que subtr

8 foos

continua

R. 107

10/11/200 Transporte

Harri mais um seu pagamento
to (verba N.º 44) Um Tombo de
cobre já usado, que pelo preço
de sua avaliação acharão valer
a quantia de Quarenta mil
40 f000 reis com que mandarão satis

Harri mais um seu paga-
mento (verba N.º 45) Um Almo-
bique de cobre, que pelo preço
de sua avaliação acharão va-
ler a quantia de Quarenta mil
50 f000 reis com que mandarão satis

Harri mais um seu paga-
mento (na verba N.º 46, Trinta e cin-
co Alqueires de farinha, que
pelo preço de sua avaliação de
um mil réis, cada um Alqueir,
acharão valer toda a quan-
tia de Trinta e cinco mil réis

35 f000 com que mandarão satis-
Harri mais um seu paga-
mento (verba N.º 47) Dois can-
ços de caneta, grandes, de a-
visitar, que pelo preço de sua
avaliação acharão importarem
na quantia de dez mil réis

10 f000 com que mandarão satis-
Harri mais um seu paga-
mento (verba N.º 48) Dois
cursos de aparar mullado, que
pelo preço de sua avaliação
acharão valer a quantia

Transporte P. 12122

a quantia de dez milreis com
que mandaraõ saber 10000

Harra mais em seu pagamento
to (Verba N.º 59) Um couro de
aparas guapira, que pelo pre-
ço de sua avaliação acharaõ
valer a quantia de quatro
milreis com que mandaraõ
saber

4000

Harra mais em seu pagamento
to (Verba N.º 60) Dois Couros
pequenos de garuba, de apa-
ras arucas, que pelo preço de
sua avaliação acharaõ valer
a quantia de seis milreis com
que mandaraõ saber

6000

Harra mais em seu pagamento
to, na verba N.º 65, Um couro
em bom uso, que pelo preço
de sua avaliação acharaõ
valer a quantia de dez milreis
com que mandaraõ
saber

10000

Harra mais em seu paga-
mento (Verba N.º 57) Dois bar-
ril para Agua Ardente, que
pelo preço de sua avaliação
de dois milreis cada um acha-
raõ importan os dois magi-
antia de quatro milreis com
que mandaraõ saber

4000

Harra mais em seu paga-
to (Verba N.º 52)

continua

1.25422 Transporte

pagamento (verba N.º 18) Uma
cintico pequeno, que pelo preço
de sua avaliação a charão valer
a quantia de um milreis com
14000 que mandaráo subir.

Umará mais um seu pagamen-
to, na verba N.º 29, Uma Canga
para carro, que pelo preço de
sua avaliação a charão valer
a quantia de um mil e quin-
teiros com que mandaráo
14500 subir.

Umará mais um seu paga-
mento (verba N.º 32) Uma aspe-
riadora nova que pelo preço
de sua avaliação a charão
valer a quantia de um mil
14000 reis com que mandaráo sair

Umará mais um seu pagamen-
to (verba N.º 55) Uma roça velha
que pelo preço de sua avalia-
ção a charão valer a quantia
de dois milreis com que man-
24000 daráo subir.

Umará mais um seu pagamen-
to (verba N.º 56) Uma Caiça velha,
que pelo preço de sua avaliação
a charão valer a quantia de
dois milreis com que man-
24000 daráo subir.

Umará mais um seu pagamen-
to (verba N.º 76) Um Uva

Transporte

As 1259/1722

The car um bom rizo, que pelo
 preço de sua avaliação achu
 não valer a guardia de tres
 milreis e em que manda
 não subis

Завоо

Havendo mais extensamente
 me suppragando n'esta
 No. 15, no valor de vosa de man-
 dio da d'as trezma do norte a
 quantia de vinte e um mil
 reis e ozequie mais da sua d'as

2/1000

Summarat illi fuit come
 os Partidores estas ventera
 parcelas, de bens acissima de
 clarados, lancudas impo-
 gamento de refrenda. Porcia do
 riana Maria de Jesus eustasio
 importas no quantia de
 um conto de quatos octenta
 e quatro mil de quatos mil
 e rodos, sei com que satis-
 fizes que mandamos subis
 Me am. al. ultimato

128442

Sporgi a legittima
tutela, e solo è da quan-
tia di un cento dugento
cittadini e quattro mil cento
novanta nove conquistati!

1284/199

Ripoe portus levado de
maris in sinu fragamine
to agnoscit divinitate
stros rei cumque man
duras subit

Esper

Espos esta forma honore elle
fazer com os partidarios este
pagamento pro bem futo
e a honra da Honra e a
ria de fuzer pro mitirada
do que verdadeiramente mette
toca em sua legitima, de
que mandou elle ellemito
fazer este pagamento, que
arregone como partidarios de
quedoufe. Eu Antonio Fran
cisco de Medeiros Escrivo que
ou creio.

João Paulo P^o

Antonio Joao de P^o

João Justino Regis

Pagamento a honra da
João Maria de Jesus

Harra prissivamente em
seu pagamento no valor de
caja de vivenda aquantia
de dezentos vinte e dois mil
dezentos vinte e dois mil e cem

222/222 giummadao subis.

Harra mais em seu pa
gamento, Ditoas bracas de
terras de frente no lugar da
caja de vivenda e as terras fu
zom frente a estrada utronao
futo Norte com a honra da Honra
e futo Sul com a honra da Honra
e continua

Transparte 222/222

Jurissias, que pelo preço de sua a
valiação de quatorze milreis a
braca acharão valer a quantia de
vinte oito milreis conquistadi 28/400

Ha vera mais, no seu praga
simento verbal N.º 7 Dezessete
bracas, de terras de marinha
extremando pelo norte e pelo
sul com a herdura Joaqui
ma, que pelo preço de sua
avaliação acharão valer
cada uma braca a dois mil
e quinhentos e todas a quantia
de vinte e seis mil e quinhentos em
contadaria conquistadi 26/250

Ha vera mais no seu pagamento
to (verbal N.º 10) cincoenta bracas
de terras, na que fazem frente em
terras de Antonio Pereira d'Alvira
e em terras de herdeiros de Al-
meida d'Alvira e fundos em terras
de Antonio Corrêa do Nascimento
simento, as quaes extremão
pelo sul com a herdura Lu-
guia e pelo norte com esta em
mea herdura, que pelo preço
de sua avaliação acharão
valer cada uma braca a dez mil
reis e todas importam na quan-
tia de quinhentos milreis com
que mandarão satisfazer 500

Ha vera mais no seu pagamento
Coactimco 77/6

776472

Transporte

em seu pagamento (Verba N.º 6)

Uma casa pequena edificada
opré do cazo de morado, cobri-
ta de telha em mãos, estado,
que pelo preço de sua avalia-
ção acharam valer a quantia
de vinte milreis com que

20000 mandaram salar

Haverá mais em seu pa-
gamento (Verba N.º 39) Uma canoa
de Siquira digo Uma canoa de
Siquira bordada com doze
bros de voga hua vela uzada, que
pelo preço de sua avaliação a-
charam valer a quantia de do-
ze milreis com que mais

90000 dasas salar

Haverá mais em seu paga-
mento (Verba N.º 40) Uma canoa de Gariba
bordada, que pelo preço de sua a-
valiação acharam valer a quan-

16000 trinta e dez milreis com quatorze

Haverá mais em seu paga-
mento (Verba N.º 41) Uma canoa
pequena de sedro, que pelo pre-
ço de sua avaliação acharam va-
ler a quantia de oito milreis

8000 com que mandaram salar

Haverá mais em seu paga-
mento (Verba N.º 45) e o valor de hua de
maedicea de taboas, que
he mais trezena do Norte,

continua

Transporte

Rs 940/474

do Norte a quantia de setenta
e nove mil reis, com que man-
daraõ subir

29/1000

Harão mais em seu paga-
mento no valor da divida que deve por cre-
dito José Correia dos Santos com
tanta a folha site destes autos, tão
somente a quantia de setenta
e nove mil e quinhentos reis,
com que mandaraõ subir

21/500

Harão mais em seu paga-
mento (Verba Nº 45) Hum car-
ro, que pelo preço de sua
avaliação acharaõ impor-
tar a quantia de Dizeis mil
reis, com que mandaraõ
subir.

16/1000

Harão mais em seu paga-
mento (Verba Nº 29) Uma car-
ga, que pelo preço de sua
avaliação acharaõ valer
a quantia de um mil e quinh-
centos reis, com que manda-
raõ subir

1/500

Harão mais em seu pagam-
to (Verba Nº 24) Hum Machado
velho, que pelo preço de sua a-
valiação acharaõ valer a que-
ntia de um mil e seis com que
mandaraõ subir

4/1000

Harão mais em seu pagam-
to (Verba Nº 88) Hum Barrel de

Continua

Rs 107

1079/472

Transporte

Barrel de balcão velho, que pelo
preço de sua avaliação acha-
rao valer a quantia de quē
retritos rēis com que man-
500 darão satis

Haverá mais em seu paga-
mento (verba N.º 30) Três Fregos de Enge-
nho deigo Fregos de imprensa,
que pelo preço de sua avalia-
cao acharao valer a quantia
de seis mil rēis com que man-
6000 darão satis

Haverá mais em seu paga-
mento (verba N.º 26) Uma junta
de Bois, sendo um Caracura com
tro e outro, que pelo preço de sua
avaliacao acharao valer a qu-
antia de C. de trinta mil rēis com
8000 que mandarao satis

Haverá mais em seu paga-
mento (verba N.º 14) Uma vacca
Caracura que pelo preço
de sua avaliacao acharao
valer a quantia de Quē
mil rēis com que mandarao
16000 satis

Haverá mais em seu paga-
mento (verba N.º 64) Uma miga
grande de fantar com duas
garitas que pelo preço de
sua avaliacao acharao va-
ler a quantia de cinco mil
72 Continua

71

Transporte R\$ 1.181/972

milreis e oitenta e mandando
debitar

54000

Harina mais um suprago-
mento (verba N.º 16) Uma vacca
Osca buia, que sendo pelo pre-
ço de sua avaliação achava-
rão valer a quantia de vinte
e cinco milreis e oitenta e man-
dando debitar

254000

Harina mais um suprago-
mento (verba N.º 19) Uma touca
nova que pelo preço de sua
avaliação achava-se valer a
quantia de um mil e quinhem-
tos e oitenta e mandando debitar

14500

Harina mais um suprago-
mento (verba N.º 20) Uma touca
velha, que pelo preço de sua a-
valiação achava-se valer a qui-
ntia de um milreis e oitenta
e mandando debitar

14000

Harina mais um suprago-
mento (verba N.º 26) Duas melha-
das, um boi N.º 30, que pelo pre-
ço de sua avaliação achava-
rão valer a quantia de um
milreis e oitenta e mandando
debitar

14000

Harina mais um supragamen-
to (verba N.º 27) Duas melhadas
velhas que pelo preço de sua
avaliação achava-se valer

Continua

R\$

1.216

1215/472

Tracyparte

valer aqua penta de duis e mto

Hoo rui com que sahi

Uavira mai m d m paga

m mto (verba N.º 123, aqua

tria de duis mil rui com que

Ofooo mandaraõ Sahis

Uavira mai m d m paga

m mto (verba N.º 75) Oor, bu

cor grandes, que pto pto de
sua avaliacao acharaõ valer aqua

artia de duis mil rui com que sa

2fooo hi,

Uavira mai m d m paga

m mto (verba N.º 107) Ura Pou

de carne no mto, que pto pto

co de sua avaliacao achu

naõ valer aqua pto de de

Servito mil rui com que man

60fooo daraõ Sahis,

Uavira mai m d m pagam

to (verba N.º 52) Urm Couro pto

no velho, que pto pto de

sua avaliacao acharaõ valer

aqua pto de um mil rui

1fooo com que mandaraõ Sahis

Uor maruõ illi jui com

os Partidors ista vigte oito pa

cellas de bms acima descriptas

e declarados lancadas m pa

gam mto da refirida lndia

Luiz e acharaõ m pto

da, na aqua pto de um mto

de llem conto de quator oitenta
e cinco mil de quator digo
mil e oitenta e cinco reis com
que mandavaõ sahio

1.285.672

E por que esta herdeira sôlle
toça de sua legitima aquen-
tia de llem conto de quator
e oitenta e quatro mil cento
e noventa e nove reis, mandou
elle Juiz que se fizesse o abatimen-
to para se cobrirem do repa-
ço que elle tinha a fazer, e por
isso mandou com a mesma
quantia sahio

1.284.199

Respo: af digo arrefrida
herdeira proter levado de mais
em seu pagamento aquan-
tia de lito cento e oitenta e tres
reis com que mandavaõ sahio

1873

E por esta forma houve elle Juiz
o pagamento por bem feito e as fôr-
as da herdeira Luizellaria de Jesus
por intermediação do que vendia
o pagamento a lito e mais em seu pa-
gamento, de que mandou fa-
zer o encerramento em que
arrignou com os Partidões
e dou fe. In Antonio Francisco
destudioso de lito e nomeado
o escrivão

Antonio Joaquin de Pargal

João Justino Rego

Documento do Senhor João
do Machado de Espinosa

222/222 Haverá primeiramente um seu
pagamento no valor da caza de
vivenda, a garantia de Duzen-
tos vinte e dois mil dez e quinhentos
vinte e dois reis e com que man-
daráo satisfi

Haverá mais um seu paga-
mento Duzes bracas de fumo, depen-
te da descação e de fiada a caza
de vivenda, do mesmo valor e como
instruindo pelo forte com a
herdeira Joaquina e pelo sul
com a herdeira Maria Chagas,
que pelo preço de sua avaliação de
quatorze mil reis cada uma braca
acharão importas as duas bracas
na garantia de vinte e oito mil reis
28/000, com que mandaráo satisfi

Haverá mais um seu paga-
mento a dividir que a
herdeira deve por um credito
como esta declarado affolha
sui de tres cento e da quantia
de quatro cento e mil reis, com
400/000 que mandaráo satisfi

Haverá mais um seu pa-
gamento verbal W. 911) e um
escravo de nome Jurego crioulo
que pelo preço de sua a-
valiação acharão va

Transporte R\$ 850/222

a charas valer a quantia de Qui
ntosenta milreis
consequer mandaraõ Sahis 550000

Haverã mais em seu fraga
mento, nũmero N.º 131, Hua Caga
que pelo preço de sua avaliacãõ
a charas valer a quantia de qua-
torze milreis consequer man-
daraõ Sahis 140000

Haverã mais em seu fragam-
to, Virba N.º 115, Hua vacca Osca,
que pelo preço de sua avaliacãõ
a charas valer a quantia de vinte
milreis consequer mandaraõ
Sahis 200000

Haverã mais i Ultimarmente, em
seu fragamento = Cincosenta al
gucies de farinha, que pelo preço
de sua avaliacãõ de 1000 milreis
cada um elques a charas impor-
tar valgrancia de Cincosenta mil
reis consequer mandaraõ
Sahis 500000

Summario de seu con-
os Partidors, utas, e de praxella
de bens acima scriptas
e de claredas lancadas em
pagamento do herdeiro Ign-
cio Machado d Lepreidola
e a charas importar valgrancia
de 1000 Conto de quatorz oitenta e quatro
mil duzentos e vinte e dois conq. Sahi 1.284
Continua

1284/222

Transporte

Expos que arte herdeiro si thitoca
 infragamento da sua legitima
 affiantia de llem Couto de llem
 Citenta e llem mil cento novem
 to nove rui, mandou o Juiz
 que se fizze o abate do llem pa-
 ra se combuer a repuzicao, que

1284/199

de via fazer mandavaõ de llem
 Repuzicaoõ que tem inte llem
 ro a fazer, por ter levado de mais
 infragamento, a gran-
 tia de vinte llem rui com que
 mandavaõ de llem

fol 23

Expos que forma houve
 de llem com os Partidores de
 pagamento por bem feito e
 herdeiro de llem Machado de
 Espindola por intimaõ de
 legitimaõ que verdadeiramente
 de llem de llem mandou
 o Juiz fazer de llem
 de llem com os
 Partidores, o que deu fe. Lemos
 tomio Francisco de llem Es-
 crivaõ nomeado, que nome
 providimento de llem os
 cruz

(Signature)

Antonio Joao de llem
 João Justino Rego

Pagamento ao herdeiro João
Machado d'Espindola

Haveio primeiramente em seu
pagamento no valor das caças de
vivenda a quantia de Dezentos
Vinte e doze mil dezentos vinte
e dois reis com que mandados
saber

200/222

Haveio mais em seu pagamento
to Das breças de terras no lugar
da Caza de Vivenda, da estrada pa-
ra cima, a trez mil e setecentos
abundancia Enguia e pelo Norte
com abundancia Juaguina, que
pelo preço de sua avaliação a che-
gar o valor cada uma breça a qua-
tro mil reis e por ambas a quan-
tia de Vinte e oito mil reis com que
mandados saber

28000

Haveio mais em seu pagamento
to (verbo W.M) Trinta e cinco breças
de terras de frente citas no lugar de
nominado Timbê, fazem fronteira
Timbê grande, com os fundos que
se acham até a travessa dos her-
deiros do finado João d'Amorim
Pereira, a trez mil e setecentos
abundancia Horiana Maria Ma-
chado, e pelo sul com terras de
Francisco Pereira de Souza, que
sendo vistas e examinadas a
chegar o valor cada uma breça a

continua

20

25/222 Transporte

cada hua braca a quinqu mil
reis e todas a quantia de Quin-

525000 Que mandaraõ sahio

Haverá mais em seu pagamento
(Verba N.º 98) Guarnita e duas di-
tas de prata, que pelo preço de sua
a valiação de dez mil e quarenta
reis cada hua ditta, a charaõ
importar todas a quantia de dez
mil e ditta com que manda-

10/080 não sahio

Haverá mais em seu pagamento
(Verba N.º 41) Hua cama d'Osco com
Armadão, que pelo preço de sua
a valiação a charaõ valer a quan-
tia de dez mil reis com que man-

12/000 daraõ sahio

Haverá mais em seu pagamento
(Verba N.º 118) Hua vacca Osca, que
digo Osca pintada, que pelo preço
de sua avaliação a charaõ valer
a quantia de cinco mil reis com

30/000 Que mandaraõ sahio

Haverá mais em seu pagamento
to (Verba N.º 122) Hua vacca Carue-
na Cara branca, que pelo preço de
sua a valiação a charaõ valer a
quantia de dez mil reis com

16/000 Que mandaraõ sahio

Haverá mais em seu pagamento
to (Verba N.º 123) Huma Traveira nova

Transporte

75
Rto 843/302

monroo amidade do preço de sua
avaliação, a quantia de seis
mil reis com que mandamos
satis.

6000

Haverá mais em seu pagamento, no
valor de escravo. Ficando a que
antem de Quatrocentos mil reis,
com que mandamos satis.

400000

Haverá mais em seu pagamento (verba N.º 82) Hum Pilão grande, que
pelo preço de sua avaliação acha-
ráo valer a quantia de Hum mil
reis com que mandamos satis.

1000

Haverá mais em seu pagamento
verba N.º 80, Hum Curtico pequeno
novo, que pelo preço de sua avalia-
ção a acharáo valer a quantia de
Hum mil reis com que mandamos
satis.

1000

Haverá mais em seu pagamento,
Verba N.º 22, Uma Torce, velha, que
pelo preço de sua avaliação a cha-
ráo valer a quantia de Quinhentos
reis com que mandamos satis.

1500

Haverá mais em seu pagamento,
Verba N.º 29, Uma pinta de Tombo,
sua sem Caco. Louro pintado,
que pelo preço de sua avaliação
a acharáo valer a quantia
de Quinhentos mil reis com que man-
damos satis.

1600

Haverá mais em seu pagamento
continua Rto 1.261

1267/802 Transporte

pagamento, Verba N.º 121, Uma vez
cargada, que pelo preço de sua
a valiação a charrão valer a qu
antia de Duzentos mil reis com
16000 que mandará sair

Charrão mais e ultimamente em
marcha corrente da república de
herdeira Maria e Machado de
Chagas a quantia de treze mil
e trezentos e setenta e seis com quinhentos
e setenta e sete reis.

Formará o de Juir com
os Partidores estas quinze parcelas
debens acima declaradas, lanca
das no pagamento do referido her
deiro João Machado Espindola
e charrão importar na quantia
de Mil cento e dez e setenta e sete
e quatro mil cento e noventa e seis

1284/1999 reis, e em quinhentos e setenta e sete

Por esta forma ha de
Juir este pagamento por bem feito
e herdeiro João por interesse do
que vendidura mantida em
sua legitima, de que mandou
fazer este instrumento que os
signou com os partidores. Eu
Antonio Francisco de Almeida
Escrivão nomeado o escrivão

Antonio José de Vargas
João Justino Aguiar

Suppimento aohoraviso José
Machado de Espindola

Haverá primeiramente no sup-
pimento aohoraviso da Caja de vivien-
do a quantidade de Duzentos vinte
e dois mil duzentos vinte e dois
reis e o que mandarem
saber

222/222

Haverá mais no supragamen-
to no lugar da Caja de viviendo, -
Quatro braças de terras de frente do
coerço para cima e de man-
do pelo sul com a horavisa Joa-
quina e pelo Norte com a hor-
avisa Maria, que pelo preço
de sua avaliação de quatro
e mil reis abraça a obra
valer as duas braças a quan-
tia de vinte oito mil reis
e o que mandarem saber 28000

Haverá mais no supragame-
mento, no vertal N.º 5, cinco
ta braças de terras de frente,
no Porto do praio, e de man-
do pelo sul com Antonio Bran-
co e pelo Norte com a hor-
avisa Joaquina, que pelo preço
de sua avaliação de quatro
mil e quinhentos aohoravisa-
tes todas a quantidade de du-
zentos vinte e cinco mil reis
e o que mandarem saber

225

Continua

Ass

47

475/222

Transporte

Haverá mais um supragamento (Verba N.º 112) Um sorvo de ouro me furo de náca que pelo preço de sua avaliação a chara valer a quantia de setenta e cinco milreis com que mandamos 70000 Sabes.

Haverá mais um supragamento (Verba N.º 66) Sui cadivas, que pelo preço de sua avaliação a chara valer a quantia de doze mil e trezentos e cinquenta milreis com que mandamos Sabes.

Haverá mais um supragamento (Verba N.º 31) Uma porção de fumo menta de Carapinturo, que pelo preço de sua avaliação a chara valer a quantia de dez mil e trezentos e cinquenta milreis com que mandamos Sabes.

Haverá mais um supragamento (Verba N.º 102) Quatro Castanhas de metal que pelo preço de sua avaliação a chara valer a quantia de dois mil e trezentos e cinquenta milreis com que mandamos Sabes.

Haverá mais um supragamento (Verba N.º 124) Uma Pirme barroza, que pelo preço de sua avaliação a chara valer a quantia de

Transporte

1199-222

A quantia de dy milreis com
Ore mandando talis

Seu mandamento haberi

14000

Clavari mai meum fragantem
to no valor da vida procre-
dito que deve fôr Coração do
Santos a glória de deus
ta e visto mil ris, e com que
maedura de deus

n/5/000

Seu marão de Juri com
os Partidarios e seus nove pa-
lhas de bois acimada de clava
das. Lances das mofagueras
do refirido herdeiro Jose Macho
do O Lyriada de achavado
mofagueras mofagueras de
Machado de mofagueras mofagueras
e quatro mil de mofagueras mofagueras
e mofagueras mofagueras mofagueras mofagueras

1. 284/222

Porque este bndicoio só huto
em munda e fragaminto a qu-
antida de m m conto d'aguntor
Oitenta e quatro mil cento no-
venta e nove mil e quatro
e ferir que se fize o abati-
mento para se continer dare
propicio que este bndicoio
tem de fazer, com que m m
duo o sabir

284499

Repro uti her
deire propter brado de mai
non seu fragumato agge
autia deinde itus non

4023
reis com que mandamos
saber

E por esta forma houve
o juiz e Partidores ute pagam
to por um futo e o refinado ha
duzo Jose por interirado do Ju
midade e o mnte Mitoa m
sua legitima de que mae
dou o juiz fazer ute mceira
muito m qm mceira com
os partidores, Oghe do e se.
E o Antonio Francisco de Mdi
nos escrevera nomeado que o
mceira

Antonio
3/866

Antonio Joaquim de Pargas
João Justino Regis

Pagamento ao herdeiro Je-
rônimo Machado d'Espino
dola

272/222
Haverá primeiramente m
seu pagamento no valor da
casa de Vivenda aquantia
de dezenta e vinte e dois mil
dezenas e vinte e dois reis, com
que mandamos saber.

Haverá mais m seu paga-
mento no lugar da casa de
vivenda, duas braças de terra.

continua

Transporte 222/222

de terras de frente, da estrada pe-
ra cima, estendendo pelo
Norte com a herdosa Luiza e
pelo sul com a herdosa Jo-
quina, que pelo preço de
sua avaliação de 500 mil
e mil reis cada uma ba-
ca acharão importas a de
as bracos, na quantidade de
vinte oito mil reis e os
que mandados subiu

28/000

Harri mais em supragu-
mento, na verba N.º 8, Cincom-
ta bracos de terras nas com-
bracos desta verba, com duas
mil e quinhentos, na fazenda do Ca-
pitão Mór, estendendo pelo Norte
com a herdosa Floriano e pelo
sul com a herdosa Luiza, que
pelo preço de sua avalia-
ção de 50 mil e mil reis cada
uma braca acharão vales
todas a quantidade de setenta e
três mil e quinhentos mil reis com 500

250/000

Harri mais em supragu-
mento (Verba N.º 12) Um
Engenho de salar mais
deca com Machina de
formar com seus compo-
nentes e com a sua impre-
ca com três fuzos, um
forno de barro de formar
continua 100

1000f222 Transporte

de barro de formar farinha
que pelo preço de sua avaliação
a charão valer a quantia de
Cinto mil e trezentos e cinquenta

1000f000 mandando saber

Harra mais musu pagamun
to (verba N.º 16) Uma caza de Enge
rro de farinha coberta de
palha com paredes de pra
apriquer, que pelo preço de sua
avaliação a charão valer
a quantia de doze mil
e trezentos e cinquenta

600f000 saber

Harra mais musu pagamun
to (verba N.º 17) Uma caza de me
rro de pra do mesmo Enge
rro, coberta de palha, arrelatada,
paredes de pra apriquer, com
praia de taboado e terra re
vendo aolado, que pelo preço
de sua avaliação a charão valer
a quantia de doze mil e trezentos e cinquenta
1000f000 que mandando saber.

Harra mais musu pagamun
to (verba N.º 54) Uma medida
de micio Alquer, desta verba, que
pelo preço de sua avaliação
a charão valer a quantia
de doze mil e trezentos e cinquenta

1000f000 mandando saber

Harra mais musu pagamun

Transporte

R\$ 127/22

pagamento (verba N.º 85) Um
B. Maõ, mado, que pelo preço de
sua avaliação a charão va-
ler a quantia de um milreis
e um que mandaráo satis 14000

Haverá mais em seu paga-
mento (verba N.º 52) Um couro que
pelo preço de sua avaliação
a charão valer a quantia
de um milreis e um que
mandaráo satis 14000

Haverá mais em seu paga-
mento (verba N.º 68) Uma caixa de
sido que pelo preço de sua
avaliação a charão valer
a quantia de cinco mil
reis e um que mandaráo satis 5000

Haverá mais em seu paga-
mento (verba N.º 72) Uma
Cama de Figueira velha, que
pelo preço de sua avaliação
a charão valer a quantia
de cinco milreis e um que
mandaráo satis 5000

Haverá mais em seu paga-
mento de diubrio em moeda comu-
te da república de São Paulo
e laria sua irmã, a quantia
de trezentos e quarenta e dois
reis e um que mandaráo satis 4040

Haverá mais em seu paga-
mento = Diubrio em moeda
Continua R\$ 128

1283/564

Transporte

1551

memoria corrente da herde-
ra e Villa Maria Christovão a
quantia de quinhentos reis
cometa e mais eis e o que sahio
Haverá mais em seu paga-
mento de dinheiro em moeda
da corrente de refugio da
herdeira Luiza sua viúva
a quantia de oitenta e quatro
1084 troz e seis e o que sahio

Summarão elle Juri com
os Partidors estas quinze par-
cellas de bens e dinheiros ac-
tua de clamados laudos,
a pagamento do referido
herdeiro Juvenal Machado
do D'Espindola e a charão
importar na quantia de
dois mil e oitenta e quatro
reos e o que sahio

1284/199

mandarão sahio

Epis e a forma
houver elle Juri com os Par-
tidors este pagamento por
bem feito e referido her-
deiro Juvenal Machado
D'Espindola por entrega
do boque e o adreçamento
theoca em sua legitima
de que mandou e Juri la-
var este memoria

emarramento que assig
 nome e com os partidos
 o que doufe, Eu Antonio
 Francisco de Medeiros Es
 crevao nomeado que
 oucrey

Matheus
 1866

Antonio Joaz de Sargaz
 João Justino Regis

Pagamento a herdiera
 Maria Machado da
 Chagas

Haverá primariamente
 no valor da Caja da vi
 venda a quantia de Du
 zentos vinte e dois mil de
 zentos vinte e dois reis, com
 que mandavaõ saber 229/222
 Haverá mais um seu pa
 gamento, no lugar ou
 de esta e deitada a ca
 za de venda, Quasba
 ca, de terras de frente do
 Corrego para cima, este
 marcado pelo sul com o her
 deiro José, e pelo norte com
 o herdeiro Ignacio, que
 pelo preço de sua avalia
 caõ de quatorze mil reis
 Continuo Ho 222

222/222

Transporte

quatorze mil reis cada
uma braca a charão va-
ler as duas bracas a quan-
tia de vinte oito mil reis

28000

com que mandaráo sair.
Haverá mais um suppa-
mento, navio N.º 5,
cincoenta bracas, de timão
de frente, e trimando pelo
Norte com Victorino da
Rocha Linhares e pelo Sul
com a herdinha Janguina
que pelo preço de sua avalia-
ção de quatro mil e quin-
teentos abraça a cha-
rão valer todas a quantia
de Quinze vinte cinco mil
reis, com que mandaráo

225000 sair.

Haverá mais um suppa-
mento (Verbo N.º 53) Uma ba-
lança de São com campos de
feno, que pelo preço de
sua avaliação a charão va-
ler a quantia de quinhen-
ta reis com que mandaráo

4500 sair.

Haverá mais um suppa-
mento (Verbo N.º 87) Uma ba-
lança pequena com campo,
que pelo preço de sua avalia-
ção a charão valer a quan-

1722

continua

Transporte R\$ 475/722

aliquantia de um mil e
quinhentos reis com que
mandarão salir 16500

Haverá mais em supragar-
mento (Verba Nº 28) Uma pra' de ferro
que pelo preço de sua ava-
liação acharão valer a qu-
antia de oito mil e trezentos reis com
que mandarão salir 16800

Haverá mais em supragar-
mento (Verba Nº 48) Uma soca
de freixo que pelo preço
de sua avaliação acharão
valer a quantia de quinhem-
tos reis com que mandarão salir 16500

Haverá mais em supragar-
mento (Verba Nº 4) Um
Rancho de Camões coberto de
telhas tapado de madeiras
e edificado em terras de
marinha, que pelo pre-
ço de sua avaliação a cha-
rão importar no quaran-
tia de setenta mil reis, em
que mandarão salir 20000

Haverá mais em supragar-
mento (Verba Nº 10) Um
cravo de nome e André
pardo, que pelo preço de
sua avaliação a cha-
rão valer trezentos mil
reis com que salir

continua R\$ 838

838/522

Transporte

Havera mais um seu paga-
 mento (verba N.º 42) Trin-
 ta e cinco Taboas de armar-
 tho, com ella usada, que pelo pre-
 co de sua avaliacao achara-
 ro o valor aquantia de de-
 zete mil e quinhentos, com
 17/500 que mandaraõ salar

Havera mais um seu pa-
 gamento (verba N.º 43) Dez
 Taboas de ferro, que pelo preço de
 sua avaliacao acharaõ va-
 lor aquantia, cada uma, atre-
 zentos vinte e todas aquantia
 de tris mil e dois centos e quarenta
 3/840 reis, com que mandaraõ salar

Havera mais um seu pa-
 gamento (verba N.º 94) Um
 Caldeirão grande de ferro, usado,
 que pelo preço de sua avaliacao
 acharaõ valor aquantia de
 um mil e quinhentos, com que
 1/500 mandaraõ salar

Havera mais um seu paga-
 mento (verba N.º 95) Um Caldi-
 raõ pequeno de ferro, usado, que
 pelo preço de sua avaliacao
 acharaõ valor aquantia
 de quinhentos reis, com que
 1/500 mandaraõ salar

Havera mais um seu paga-
 mento (verba N.º 70) Uma Caixa

Transporte (P. 861/862

Caixa pequena, que pelo
preço de sua avaliação
a charão valer a quantia
de Um mil e quinhentos
com que mandará salar 14500
Haverá mais em seu pa-
gamento (Verba N.º 51) Um
Caxo grande, de cobre, arre-
moldado, que pelo preço
de sua avaliação a charão
valer a quantia de Oito
mil e seis com que manda-
rá salar 8000
Haverá mais em seu pa-
gamento (Verba N.º 86) Um
Couro de Garça fureado, que
pelo preço de sua avalia-
ção a charão valer a quan-
tia de Um mil e seis com
que mandará salar 14000
Haverá mais em seu pa-
gamento (Verba N.º 54) Um
medida de milho Alguar que
pelo preço de sua avalia-
ção a charão valer a quan-
tia de Um mil e seis com
que mandará salar 14000
Haverá mais em seu paga-
mento, Verba N.º 23) Um
Machado velho, que pelo pre-
ço de sua avaliação a charão
importar na quantia de
Continua — 873

883/382

Transporte

de sua avaliação a charas
importar na quantia de
um mil e cem quarenta

11000 duros salis

Haverá mais um supran-
+ gamento (verba N.º 84) De
mouro, que pelo preço de
sua avaliação de quinhentos
torreos cada um a charas
importar, na quantia de
um mil e quinhentos

11500 com que mandará sair
Haverá mais um supran-
mento (verba N.º 34) Um ga-
rafão, que sendo pelo pre-
ço de sua avaliação a charas
vão valer a quantia de
um mil e cem quarenta

11000 duros salis.

Haverá mais um supran-
gamento (verba N.º 84) Um
Bilho grande que pelo preço de
sua avaliação a charas
vão valer a quantia de um
mil e quinhentos com que

11500 mandará sair.

+ Haverá mais um supran-
mento (verba N.º 90) Um
mouro, que pelo preço de sua
avaliação a charas vão
valer a quantia de quinhentos

11000 com que mandará sair
continua

Transporte R. 878/862

Haverá mais um seu paga-
mento (Verba N.º 83) Hum
Bilhão praqueiro, que pelo pre-
ço de sua avaliação a cha-
rão valer a quantia de qui-
nhentos reis com que man-
darão salui

1500

Haverá mais um seu paga-
mento (Verba N.º 35) Hum
Corpo para botar man-
tenimento, que pelo preço de
sua avaliação a charão
valer a quantia de um
mil reis com que manda-
rão salui

1000

Haverá mais um seu pa-
gamento (Verba N.º 36) Uma
Lata de folha grande, que
pelo preço de sua avalia-
ção a charão valer a quanti-
tia de um mil reis com que
mandarão salui

1000

Haverá mais um seu pa-
gamento (Verba N.º 44) Um
tro Franchão de faro de aça-
dos, que pelo preço de sua a-
valiação de trezentos e vinte
reis cada um a charão im-
portar todos no Grantee
de um mil e quinhentos reis
cada um, cada digorui,
com que mandarão salui

1500

Transporte R. 882

882/642 Transporte

Haverá mais um supragamento (Verbo N.º 34) Uma Brigidina de fumo peguena que pelo preço de sua avaliação a charão valer a quantia de trezentos vinte e um que manda

8320 não saber.

Haverá mais um supragamento (Verbo N.º 33) Uma Onipre, que pelo preço de sua avaliação a charão valer a quantia de cento e

1800 trezentos e um que mandará saber.

Haverá mais um supragamento (Verbo N.º 81) Uma Taboliro, que pelo preço de sua avaliação a charão valer a quantia de um mil e trezentos e um que mandará

14000 saber.

Haverá mais um supragamento (Verbo N.º 38) Uma Garrofa peguena, que pelo preço de sua avaliação a charão valer a quantia de quatro e trezentos e um que mandará saber.

1400 que mandará saber.

Haverá mais um supragamento, e o valor da reserva e lizanda, a quantia

1000 de quatro e trezentos e um que

162

continua

84

Summario do Juiz como
os partidos de esta tribo e
uma parella de brancos a nome
de Claradas, Lameadas e Jaga-
mento da refirida tribo de
Maria Machado dos Chagas
e acharam importantes naque-
lles de 1850 cento e dez
tos e oitenta e cinco mil em
to de vinte e dois mil e
que mandamos saber

1854/62

Oportet que au-
 tuherencia se hutoru de sua
 legitima Agruaria de
 1000 Conto Deyntos vitento
 e quatro mil cento noventa
 e nove reis mandou o Juiz
 que com esta conta Sahis
 se para se estabelecer agra-
 vieto devia repôr

Reproci alher
Oira acisma proter brudo
demais m. seu pagamento
a quantia de nove centos
seisenta e tres reis com
que mandamo a vris

Apresenta
 forma rochedo da fumaça
 comita por hinc frita e a
 refrieda mordida e a
 sia e machado de chaga por
 miterada de que vinda deiramente
 a taca de sua legitimidade

legitima, deque mandou
fazer este instrumento
em que assignou o Juiz com
os Partidors, a quem deu fé
Eu Antonio Francisco de
Aldeiro, Escrivão nomeado
do overcroij



Antonio Joaquin de Vargas
Joaquín Justino Ruiz

Legamento a bracciale alla
sinistra e bracciale a destra

Averà primariamente un
 suo pagamento (Verba N.º 3).

Houve muitas terras ditas
 suas de frente citas mas de
 que restou, que foram muitas de
 marisolas com fundos as
 ventosas, e termino pelo norte
 com terras do herdeiro de
 do Antonio Francisco Rêgo, e pelo
 sul com terras de Maria Chris
 tova Bonfield, que pelo
 preço de sua avaliação de de
 z e seis mil reis, cada uma terra
 a acharão valer todas a quan
 tia de cento e cinquenta e duas

152000 milia conque salis

Manus maius in seipso
meo (Verba M. 7) Novus in
bracis ortus de fronte digne
continua

Transporte R\$ 152,00

diminuirão, mas quando o
mao pelo Norte com terras
dos herdeiros de Antonio Fran-
cisco Reges e pelo Sul com quem
direito tiver, que pelo preço de
sua avaliação de doze mil
quinhentos e cada meia braça
a charão valer todas, aqui
antia de vinte e tres mil e setecentos
e trinta e cinco mil e cem
que mandaram Sahir

23/750

Haverá mais em seu pagamento
to (verba 1149) e Noventa braças,
de terras de frente citadas no In-
ferniço, com os fundos que
se acham até as terras de este-
rio Corria do Nascimento,
fazem frente em terras de José
Francisco e Maria Joana, e
terramo pelo Sul com terras
do mesmo citio e pelo Norte
com terras de José Francisco
e Maria Joana, que pelo pre-
ço de sua avaliação de dez
mil e cada meia braça a
charão importará todas, aqui
antia de nove e trinta mil
e cem que mandaram
Sahir

900,00

Haverá mais em seu paga-
mento (verba 1165) Uma com
moda com quatro gavetas

Continua

107

1075/750

Transporte

- garitas, que pelo preço de sua avaliação acharão valer a quantia de vinte milreis, com
20000 que mandarão subir
Haverá mais em seu pagamento (verba N.º 62) Hum Marquezão de Orléans, que pelo preço de sua avaliação acharão valer a quantia de seis milreis, com
6000 que mandarão subir
Haverá mais em seu pagamento (verba N.º 63) Hum Oratorio com duas Imagens, que pelo preço de sua avaliação acharão valer a quantia de doze milreis, com que mandarão subir
12000
Haverá mais em seu pagamento (verba N.º 64) Hum Colar de Ouro com onze oitavas, que pelo preço de sua avaliação acharão valer a quantia de quatro milreis e acharão valer a quantia de quarenta e quatro milreis, com
44000 que mandarão subir
Haverá mais em seu pagamento no valor da divida de João Antonio da Rocha a importância de noventa e sete milreis, com que mandarão subir
97000
Haverá mais em seu pagamento

80
Transporte R\$ 1254x750

pagamento (verba N.º 20) Uma
vaca buia, que pelo preço de
sua avaliação achava-se va-
lor affiantia de vinte e qua-
tro milreis com que man-
darão satisfazer.

24000

Haverá mais um seu paga-
mento (verba N.º 61) Uma me-
za d'óleo com duas garritas,
que pelo preço de sua avalia-
ção achava-se valer affiantia
de cinco milreis com que man-
darão satisfazer.

5000

Haverá mais um seu paga-
mento na verba N.º 52) affiantia
de seis milreis com que man-
darão satisfazer.

14000

Summarão os Partidores
estas parcelas de bens lança-
das no pagamento da herdi-
da de Maria Christovão, e títula
achava-se importava no quan-
tia de um conto oitocentos e oi-
tenta e quatro mil setecentos
cincoenta e seis com que man-
darão satisfazer.

1284x750

E porqu' esta herdição só tem
dellegitima affiantia de um
conto oitocentos e oitenta e qua-
tro mil e cento noventa e nove
reis mandou offeír que assi-
gure o abatimento para ver

ver quanto era arrojada que
acumula tinha a fazer, com
1284/199 que subi.

1552 Repor arrojada herd
ra por ter levado de mais um
seu pagamento a quantia
de quinhentos e cincoenta e
us reis com quinhent

Por esta forma hou
ve elle Juiz este pagamento
por bem feito e arrojada her
diva ellaria Christovao por in
tirado do que verdadeiramente
te thutoco em seu pagamento
de quem mandou elle Juiz fa
zer este recibo e mto, que
arrignou com os partidores,
Eu Antonio Francisco de
divos Escrivaõ nomeado que
asservi.



Antonio Joao de Vargas
João Justino Ruy

Paguello fixo de 64 f. m. trando
3 mbr. para os de mais trando
a 100 r. 600. e bem assim m.
da carta de m. 52 g. por lapso naõ fixo
foi sellada 200 r. 800

Pago m. vello proporcio-
nal correspondente ao montante
de 12.841 + 990 . . . 12.900

São Miguel 17 de Abril 1866 19.500
Obr. m. de r. 100

Proporcional 12.900
Fixo . . . 6.600
V. 9 . . . 19.500

Q. dezanove mil e quinhentos
reis São Miguel 23 de Abril
de 1866. *Sargos*
Sargos

D. Concelho

Aos vinte e tres dias do mez de
Abril de mil oito centos e setenta
e seis annos, nesta Villa de
São Miguel Comarca do mes-
mo nome, Provincia de San-
ta Catharina, em meu carto-
rio e foro conselheiro ao Juiz
de orphaõs O Doutor Josella-
rio do Valle Junior, de qua-
se vinte annos. Eu Antonio
Francisco de Almeida euri-
vao nomeado ouzary
Obr.

Heza vista ao Curador Geral p.^a dezer sobre
a forma da partilha. Villa de S. Chiquel 23
de Abril de 1866.

W. 1866

Data

Logo no mesmo dia my cam
ra ut supra declarado
modificado supra. em meu car
torio por parte do juiz de ofiço
o Curador José Maria do Valle
junior me foi entregues estes
autos de que faço este termo.
Em Antonio Francisco de Medeiros
Escrivão nomeado ussery.

De Vista

Logo no mesmo dia my cam
ra ut supra em meu cartorio
efaceo com vista ao Curador Geral
dos Archivos a Ciudadão João do Pa
do Saria, de que faço este termo.
Em Antonio Francisco de Medeiros
Escrivão nomeado ussery.

Vista ao Curador

Geral Saria

Ilmo. Sr. D. João V. Archivos.

Concorro com as partilhas feitas n'este
inventario. Curadoria Geral. São Chiquel
25 de Abril 1866.

Curador Geral

João do Paço Sariaff

Ugo nommeo dia rize e como
era ut supra declarado nas respo-
sa supra munes cartorio por
parte do Curador Geral dos Orfãos
Alcides de Jesus do Prado Faria, que
foi entregue estes autos, o que
faço este termo. Eu Antonio Fran-
cisco de Medeiros Escrivao nomeado
a vererij

De Conclusão

Ugo afueo concluso ao Doutor
Joaquim de Orfãos José e Maria do Valle
Junior, de que fir este termo
Eu Antonio Francisco de Medei-
ros Escrivao nomeado qui as
crey

Clz 01

Julgo por sentença a presente partilha, e man-
do se cumpra e guarde como n'ella se contém,
salvo o direito a quem o tiver, e pague as custas
os interessados pro rata. Recommendo ao pai
da orphãa que prometa receber a quantia lan-
cada em pagamento de sua herança, para o que
deve empregar, em ultimo recurso, os meios pu-
síveis, devendo logo que receba a mesma qu-
antia entrar com ella p.^a o respectivo cofre.

Villa de S. Miguel 26 de Abril de 1868.

~~João de S. Miguel~~
1868

Publique-se no cartorio = era ut supra

Antonio Francisco
1868

Publicação

Publicação

Logo no mesmo dia my com
mo era ut supra declarado
na sentença e retro um meu
cartorio por parte do Doutor
João d'Orphaõ, d'iste termo,
Joze Maria da Valle Junior
me foi instruido antes
com a dita sentença, de que
fueo este termo de publica
ção da mesma. Em testimo
Francisco de Medeiros Escrivã
nominado, que os vey

Certe fico me escrevã abaixo assig.
nado ter intimado a sentença re
tro a todos os interessados, sendo
muitas proprias pessoas, ao Pro
curador do herdeiro Francisco Pinho
de Souza Antonio Carlos de Carvalho,
a João Francisco Rego procurador
da herdeira Joaquina, Salvador Ca
valheiro Curador do demente pre
meio Machado de Espindola, e ao
Curador Geral dos Orphaõs João do
Prado Faria, e por cartas aos her
deiros, Joze Maria das Chagas p.
Cabeça de uma mulher, Vicente
Ferreira d'Albuquerque por cabeça
de uma mulher, Florinda Maria
de Jesus, Joze Machado Espindola,
João Machado Espindola, Ma
ria Christovão Ignacio Ma

Machado d'Espindola, e Christovão
 Bourfield, de cujas cartas foi por-
 tudor o secretariado. José Ma-
 ria Chagas, que as entregou a fi-
 curão hum deimto idonfe. Villa
 de São Miguel 26 de Abril de 1866

O Escrivão nomeado
 Antonio Francisco de Almeida, D. 12/1000

Carsten

Ho D^o Juiz de Orphanos

Quarta de novo ascendente p. 3

Dito aos 2 Curadores 4/18

Dito av. 2 anabados. 420

2 Dias na avaliação e Covalgada.

Inven^{to} dos partidos, p. 56

Das partituron

Das Interieur

Costa e Diviso

Саша

Avallados, Andro, Florinda

Devaluation of Cash ^{received} 8000 48000

In Arabian Pers^{on} ^{warden} 2000 124000

Devaluation 3 Canons ⁴⁰⁷² 4000 / 2500

Daprato, de Relogio, do Colar,

i da memoria, que tudo

importa m. 108080 r. $\frac{2}{100}$ 1540

For moves within same =

Wacker

Campanula latifolia 4

Los Partidarios & Ex. Partidarios

Los dos partidos me lo

partitio de quantia de

Ms. B. 30. 22. 4850, acada em 23/10/1850

Ao Curador Geral dos orfanos

Pila resposita Af. 87 v

No London docmnte, certifi^d 24000

No. 100000 M. Bapt. de la Laguna.

contado a f. 12, da carta no 9. Anos 1840

Ms 2007/40

Continua

Vrsm Sommando		R\$ 200 f 40	90
Ao Eximio Medico			
Antuacuo	f. 1	f 300	
chuto de invento	juram ^{to}	2 f 000	
Do traslado de descripcao dos bens			
de f. 4 a 7 v		f 500	
Alm ^{am} da cta	f. 8 v 9 v	1 f 000	
contado	af. 17 v	11 f 000	
juram ^{to}	af. 18	f 600	So' lica 200?
Tro. de f. 18 v	- - -	f 500	pelo Art. 99. Carta
contado	af. 20 -	2 f 000	
juram ^{to}	af. 21 v	f 600	Idem
Juntada	af. 21 v	f 200	Carta
Do traslado de descripcao			
de f. 23 a 34		0 f 740	
Alto do ver ^{am}	af. 34 v	f 800 -	
2 Dias na avaliacao			
o cavalgada	-	14 f 000	
Alm ^{am} da cta	f. 35	f 400	
contado	af. 36 -	12 f 000	
Guia	af. 36 v	f 200	
Tro. de f. 37 a 39 -		f 500	
Tro. de f. 39 v		f 200	
Tro. de f. 50 v	-	1 f 000	
Tro. de f. 51 v	-	f 800	
contado	af. 52 v	14 f 000	
Juntada	af. 53 -	f 200	
juram ^{to}	af. 56 -	f 600	1.ª supra.
chuto do parto	f. 57	2 f 000	Carta
Dolancano. dam. de			
f. 58 a 86		17 f 000	
Guia do tro	f. 87 v	f 800	
Tro. de f. 88 v	-	f 700	
contado	af. 89 -	12 f 000	102 f 64
continua		R\$ 302 f 78	

Vm. Summario do 302/780

Do Invent. Chagas

Sello de folhas 87 - 19/500

Quilates que deu ao curro

do geral pelo resgate

3.000 22/500

Abate-se ao invent.

3.25/280

22/500

3.02/780

Conta vatrio pelo m

terrenos - 32528 cada um dos lotes

Pago onivento 22.500

resta - 1.0028

Paga cada um. herde

32528 - 9 herdeiros - 302752

312780

Pago onivento 10028

302752

Entradas

28

3.02780

Visto em Correição.

Sobre Curadoria do documento está já provi-

denziado nos Actos & Inventario de João

Machado Espinola, pãe d'aquelle.

Intime-se o Christovão Rouspoeld, pai

da herdeira ellaria para em oito dias

sob pena de desobediencia fazer a ins-

cripção da hypotheca d'esta.

São elliquel, 20 de 9 bro 8. 1866.

Vasta

Data

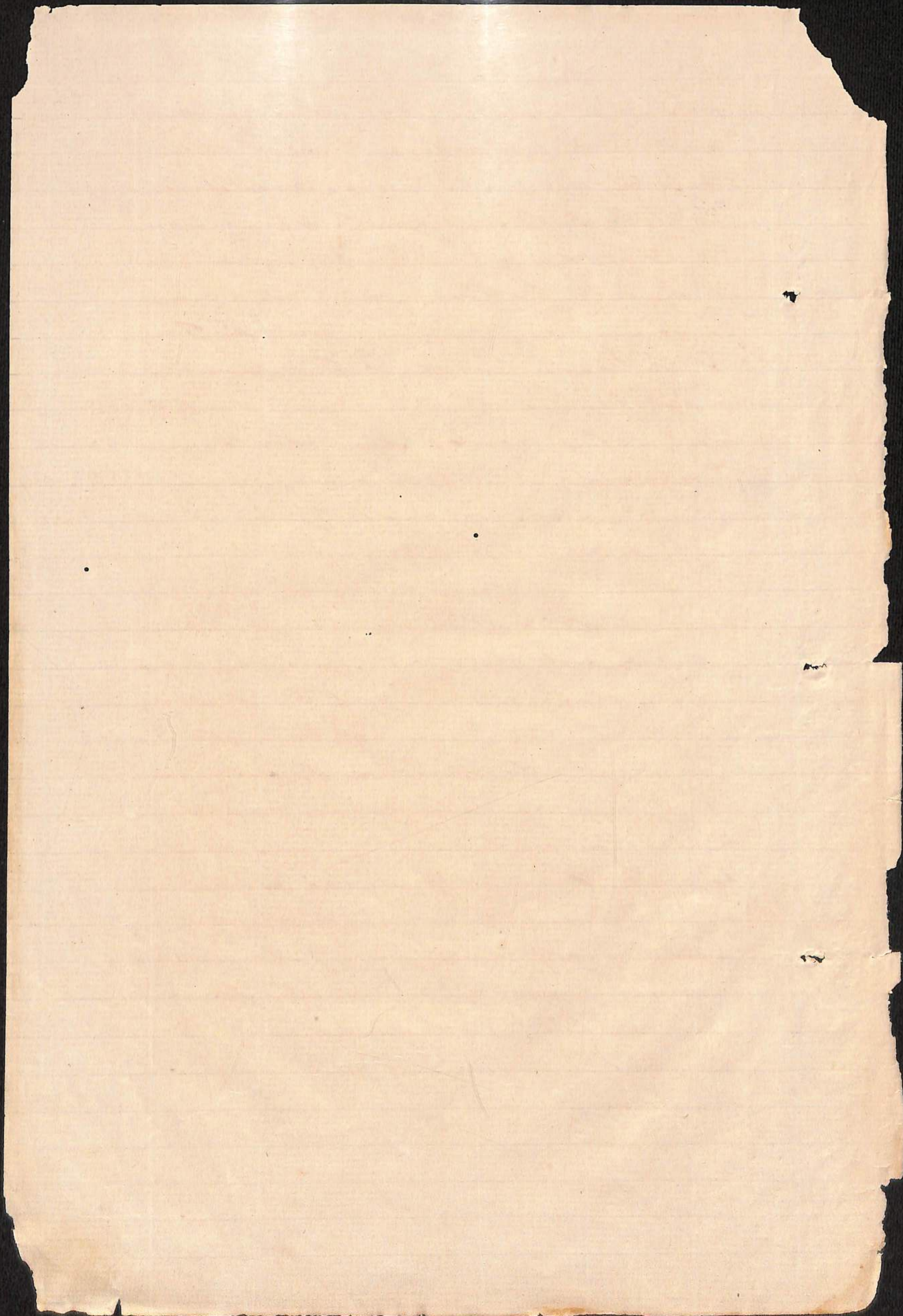
Quilates fornecidos alla
chaga. Espinola antea
Winnicow represente da
inventario. Galluco

Data

Aos vinte e um dias do mez de
 Novembro do anno de mil oito
 cento e setenta e seis annos, n.º
 da Villa de São Miguel, Comarca
 do mesmo nome e Provincia
 de Santa Catharina, em meu
 Cartorio por parte do Juiz de Pri-
 mo da Comarca e Doutor Al-
 mosel Vieira Costa meus inter-
 que estes autos. Em Cartorio 200 v.
 Francisco de Medeiros Garinas *R.º de Chris-
tãos
M.ºs*
 nomeado que oscreva.

Quintada

Aos vinte e sete dias do mez de No-
 vembro de mil oito cento e setenta
 e seis annos, n.º da Villa de São
 Miguel, Comarca do mesmo
 nome e Provincia de Santa
 Catharina, em meu Cartorio
 a fim de estes autos, mandan-
 do e fê de notificação feita a
 Christovão Bousfield, que
 addicente se segue, segue
 para comstar fazeo este termo, 200 v.
 Em Cartorio Francisco de Medeiros *R.º de Chris-
tãos
M.ºs*
 Garinas nomeado que
 oscreva.



94
Ex-off.

O Doutor Manuel Vieira Costa
Juiz de Direito desta Comarca
de São Miguel da Província de San-
ta Catharina, por S. M. J. que
Deos Guarde &c.

Mando aqualquer official de jus-
tiça d'este Juiz, que em cumpri-
mento d'este preceito assignado
notifique a Christovão Boursfield.
pae do herdado menor Maria Chri-
stovão, netta do finado Maria Cae-
tana de Jesus, para no prazo de
Oito dias fazer a inscripção da
hipotheca d'esta no inventario e
partilha da herança sua Avó.
sob pena de desobediencia e
não comparecer no offiço pra-
zo: A que cumpria. Villa de São
Miguel 21 de Novembro de 1866
Eu o Escrivão Francisco de Aldeia D. 2000.
ros Escrivão do Juiz Municipal ^{Aug. 200}
que no cumprimento de actua ⁴⁰⁰
reserva da Comarca assereij ^{Reubi de}
^{Christovão}
^{Melhor}

Costa

Certifico eu Official de Justica
abaix assignado que em virtude do
mandado recto notifique a Chais
D. 4. 000 tarão Bosisi em sua propria
C. 6. 000 pessoa por todo o contido do mesmo
mandado que li e no que ficou bem
pagou deenti e para constar deu fe
Christovão Biquassu 23 de Novembro de 1966
Medeiros

Antonio Faustino Dias.

De Audiencia requerimento
accusada a citacao feita a Chris-
torao Bousfield para no prazo
de oito dias fazer a inscripcao
da hypotheca como abaixo se
segue.

Por Ante este dia, do mez de
junho do Anno de mil oitenta e
sete, em esta e sua Santa Villa
da sua Magestade Comarca de
nosso nome e Provincia de
Santa Catharina, em Audiencia
era publica da Comarca, que
na sala da Camara Municipal
pela foyza utana e Juiz de
Direito da Comarca o Pau-
tor Manoel Vieira Costa, ali
por mim scrivao da Provedo-
ria de Capellas official inte-
rino do Registro geral das hypo-
thecas da Comarca, foi visto
e requerido a elle Juiz, que no
impedimento do scrivao da
Comarca accusava a citacao
feita a Christoro Bousfield e a
da sua filha menor filha do
mesmo, Maria Christoro, me-
ta da finada Maria Catharina
de fazer para no prazo de oito di-
as, que lhe foi assignado, fazer a
inscripcao da hypotheca, e inter-
no inventario e partilhas da

refferida sua ltrã e que fôr
mesmo apregoar não compe
nendo no referido prazo segun
te os termos d'ella e sua ltrã
nũta. Ouvido pelo ommisso
Arquimimmo informado da
pẽ de citacão feita ao mesmo man
dosi apregoar, aque foi baptisfei
to pelo o official de justiça
christão José Vinha, com os pre
gos do estillo de o fẽ não estar
pregante nem quem suas ne
gus figure. e vista da que hou
ve elle ommisso a citacão por
feita e ocaçã da definindo o
requerimẽto. De que fôr o
termo do requerimẽto de audi
encia extraido da cota trina
da no Protocollo d'ella, pelo usari
vao da Comissã, e de arriagnar
o ommisso com o official de justi
ça e o Doutor Promotor Publico,
e aqui alancii por ratunco ad
põis de ter feito a juntada, sus
ta autor somacãdo. E n'esse
Põe tomã Francisco de Almeida,
Christo Escrivã nomeado a escrever
no Missor

V. 300

Põe

Christo

no Missor

94
Paga delle fixe de 3 milia follos intenda
apresente a 1000. 3000. - e em anuário m.
de referencia de fev. 88 a 1000. e 1000. de Paga
ap. 42 - 2000. presentando a todos 6000. ^{de Paga}
São Miguel 30 de 9b. de 1866. ^{Chirato}
vao

Olivera e Medeiros

Nº _____ 600

Eq. sin custos rein, São Miguel
30 de 9b. de 1865.

Carratão Vargas

Handwritten signature: J. B. [illegible]

Antonio Francisco de Medeiros Pereira
do Juizo Municipal encerrado pa-
ra ser visto no Juizo de Orçãos, no Arma-
tario dos bens da freguesia de Santa Maria
da Cartama de Jozim, por respectivo
to do servidão respectivo &c

Certifico que nos autos
de serventaria em que é falluado
na Maria Cartama de Jozim e Arma-
tario de Jozim Maria das Chagas, seu
juizo, delle, a ffolha oitenta e qua-
tro versos de ffolhas oitenta e seis versos
siacha luegado em pagamento a
herdeira Maria Christovão, netta do
falluado, filha de Christovão Baus-
field, e do falluado sua mulher
chama Maria de Jozim = assem para
forma seguinte = Pagamento a ^{to} Maria
herdeira Maria Christovão, netta. Ha
viri primariamente em seu pa-
gamento = Verba numero tres = e de
muita braca de terras de frente cita-
das, tipiquinhas, que far muitas de
marinhas, com fendas as venturas
extrema pelo norte com terras
dos herdeiros do freguesia Antonio Fran-
cisco Rego, pelo sul com terras de
Maria Christovão Bausfield, que pelo
preço de sua avaliação de dez mil
milreis cada uma braca a chaga
valor todas, aquantia de cento em
cento e dozes milreis como que man-
dado a saber. Havirá mais mais 152p

em seu pagamento, verba numero site,
Nove mil e trezentas e setenta e duas
unhas, usque a extremão pelo Norte
com terras dos herdeiros de Christophero
Francisco Rego e pelo Sul com quem
direito tiver, que pelo preço de sua a
valiação de duas mil e seiscentos e oitenta
mil e quinhentos e cada unha brace
a acharão valor aquasentia de vinte
e tres mil e setenta e cinco e setenta e seis

23/750

com que mandaráo saber. Havrá
mais em seu pagamento, verba
numero nove, e setenta e duas brace, de
terras defrente citas, no Infansimho
com os fundos que são chamados
a terra de Christophero Corneio de casta
e com o site, fazem frente em terras
de João Francisco e Maria Joannica, e
a extremão pelo Sul com terras de
meo site e pelo Norte com terras de
João Francisco e Maria Joannica, que
pelo preço de sua avaliação de dez mil
e seiscentos e cada unha brace a acharão valor
todas aquasentia de nove e setenta e cinco
e setenta e seis mil e seiscentos e oitenta e seis

20000

com que mandaráo saber.
Havrá mais em seu pagamento
verba numero e setenta e seis, Uma
Casa com quatro gavetas, que
pelo preço de sua avaliação acha
ráo valor aquasentia de vinte mil
e seiscentos e oitenta e seis mil e seiscentos e oitenta e seis

20000

com que mandaráo saber.
Havrá mais em seu pagamento
verba numero e setenta e seis, Uma

Thua Marquez de Oléo nuda, que pelo
preço de sua avaliação acharão valer
a quantia de seis milreis com que man-
darão satisfazer. Havrá mais no seu pa- 1000
gamento, verba numero sesenta e sete
Mm bratorio com duas imagens, que
pelo preço de sua avaliação acharão
valer a quantia de doze milreis, com
que mandarão satisfazer. Havrá mais 1500
no seu pagamento, verba numero
cem. Mm Colar de Ouro com onze
Aitavas, que pelo preço de sua av-
aliação de quatro milreis acharão valer
a quantia de quatro e quarenta mil
reis com que mandarão satisfazer. Havrá 4400
mais no seu pagamento no valor
devida de João Antonio da Rocha a
importancia de e noventa e sete mil
reis com que mandarão satisfazer. Ha. 9700
mais mais no seu pagamento, ver-
ba numero cento e vinte. Thua vacu-
bacia, que pelo preço de sua avalia-
ção acharão valer a quantia de
vinte e quatro milreis, com que
mandarão satisfazer. Havrá mais no 2600
seu pagamento, verba numero ses-
enta e um. Thua naja de Oléo com
duas garças, que pelo preço de sua a-
valiação acharão valer a quantia
de cinco milreis, com que manda-
rão satisfazer. Summario os partidos 5700
nos nros parcelas de bens laseada,
no pagamento da herdeira e da

Maria Christovão Althaus, casada em
portar maguacaria de um cento de
quinto oitenta e quatro mil sete cen-
tos e cincoenta e seis e com que grande
1284/150, não sabe. E por que esta herdeira só
tem de legítima a quantia de um
cento e dezenta e oitenta e quatro mil
cento e noventa e nove e seis e mandou
o Juiz que se segue a habilitação
para vir quanto era apropriado
que a mesma tinha a pagar com
1284/199, que sabe. Refaz a escritura
dessa, por ter levado a mesma em
seu pagamento a quantia de qui-
nto e oitenta e cinco e seis e seis
1552 que sabe. E por que forma houve
o Juiz este pagamento por bem
feito e a referida herdeira Maria
Christovão por intercedida do
que verdadeiramente Antão em
seu pagamento de que mandou
o Juiz fazer este necessariamente
que a mesma com as partes.
Por Antonio Francisco de Almeida
Escrivão nomeado que assina tal
e Juiz, Antonio Joaquim de
Vargas, João Justino Rego. Para o
referido mandado e a dita ante
o inventário e o relatório em seu
poder e Cartório do qual aqui bem
e fielmente atestamos a presente es-
critura desta Villa de São Miguel
aos 29 dias do mês de Novembro

de 1865 Eu Antonio Francisco de
Medeiros Garinas nomeado que
assim, confiri e assignei a que
fui de fôrça fê.

9. 1862

Antonio Francisco de Medeiros
Christovão Gonçalves

Nº 8 — de
Oy. dos cento reis, São Miguel
30 de 26º de 1866.

Cargalhe Vargalhe

Nº 13 de Protocollo Pagina 2
Apresentado modli 30 de Novembro
de 1866 - das 12 as 6.

Official Ant.º Fran.º de Medeiros

Registrado no Livro de Inscripção geral
Pag. 3 digo Nº 13 Pag. 2º. 30 de Novembro
de 1866.

Official

Antonio Fran.º de Medeiros

Conta

Registro 3000
Arrecadação 1500
= 4500

Visto em Correição.

Não podendo deixar de considerar-se applica-
vel ao pagam.º de 500.º que acerca de viradas em
geral dispõe a Ord. de Theouro n.º 228 de 18 de
Setembro de 1851, Communiquem-se ao Collector
J.ª Sciencia sua que esta Adjundia m.º c.º e supri-
ta a elle proporcional. S. Miguel 16 de 2.º de 1866

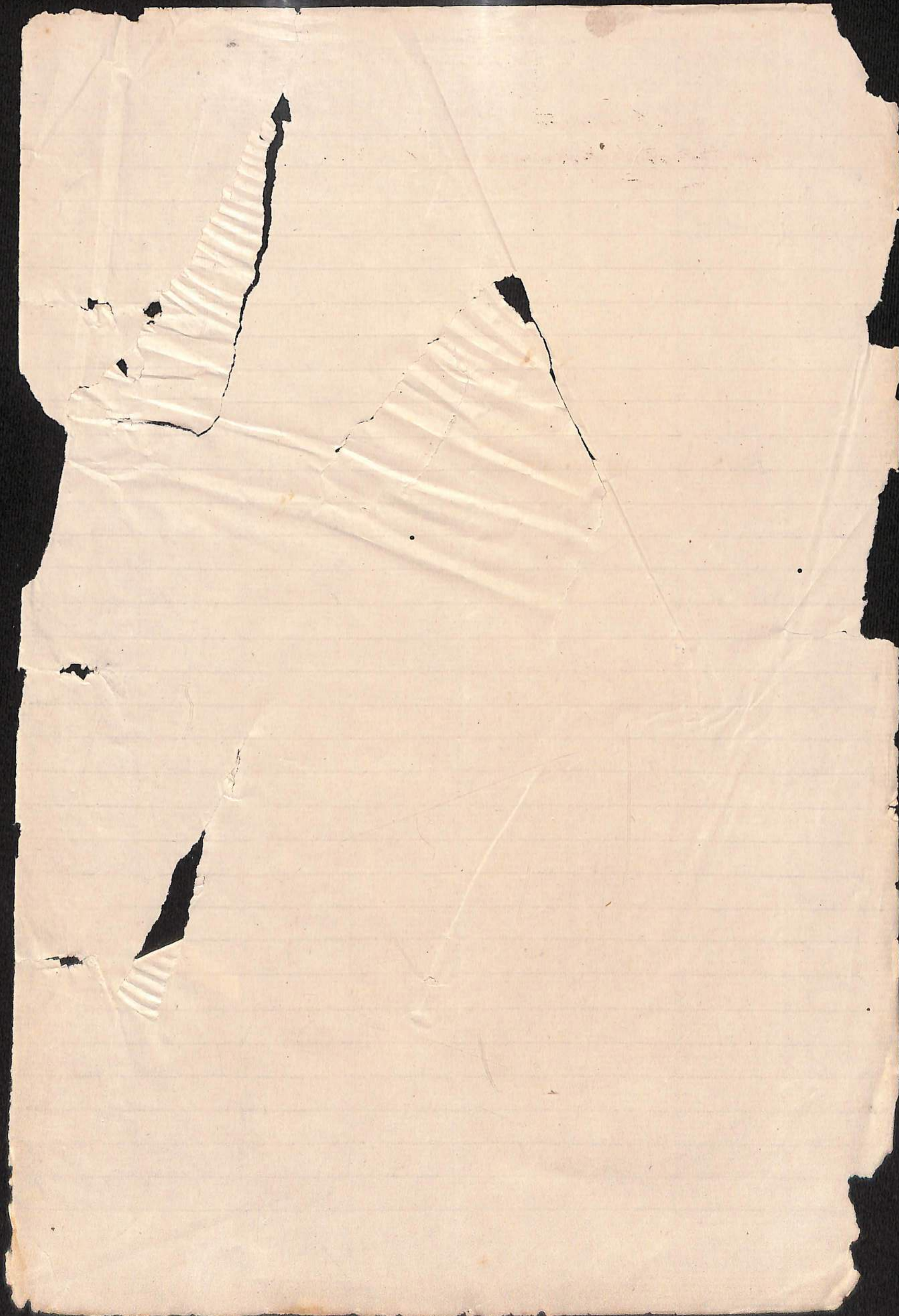
Tosta

Vista ou Carta.
La Illegales de la Provincia de 1867.
Primer. Carta

Publicação

Aos quatro dias do mez de Outubro de
mil oito cento e setenta e sete annos
esta Villa de São Miguel Comarca
da mesma nome e Provincia de Santa
Catharina, na audiência geral de
marramontes da Comarca por o Ju-
tor Juiz de Direito da Comarca
Manoel Vieira Costa foi publicado
o presente auto, de que faz este
termo. Eu Antonio Francisco de
Medeiros escrivão interino o escrivão
Costa

Aos tres dias do mes de Janeiro de mil
oito cento e setenta e sete annos, esta
Villa de São Miguel Comarca
da mesma nome e Provincia de Santa
Catharina por parte do escrivão de ophão
Antonio Francisco de Medeiros, myo.
entregue este auto, de que faz este
termo. Eu João Rodrigues Pereira
Escrivão que o escrivão.



Declaro de responsabilidad = on 25 d' octubre
de 1865 - Vid. f. 2. dos autos de Inventario y Maria
Cactama de Jijun